

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021

Semana Nacional de Trânsito inicia com foco em motociclistas

Esta ação integrada terá edições todos os dias desta semana na Região Metropolitana e consiste na abordagem de motociclistas

>>> Com o objetivo de chamar atenção dos motociclistas sobre os cuidados que precisam ter no trânsito com a saúde e realizar manutenções regulares em seus veículos, o projeto "Moto e Vida em Ação" chegou às ruas da Grande Vitória. A iniciativa integrada, que marca a Semana Nacional de Trânsito no Estado, teve início

na última segunda-feira (20), na avenida Eldes Scherrer, em Laranjeiras, na Serra, e é fruto de uma parceria entre o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran), Sest/Senat, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (Emescam) e Moto Vena. **Página 3**

Centenário da Academia de Letras é comemorado no Palácio Anchieta



>>> Na ocasião, doze acadêmicos da Academia receberam a Comenda Kosciuzko Barbosa Leão como reconhecimento de seus méritos. **Página 4**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
seport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes

@governoes

@governoes

www.es.gov.br

@governoes

@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



"MOTO E VIDA EM AÇÃO"

Semana Nacional de Trânsito no Espírito Santo: foco em motociclistas

Essa ação integrada terá edições em todos os dias desta semana na Região Metropolitana e consiste na abordagem de motociclistas

 [Confira a matéria completa](#)



“ A educação para um trânsito mais seguro é o principal recurso para conscientizarmos os usuários das vias públicas a adotarem condutas mais condizentes com a pacificação viária que tanto almejamos. Estamos engajados nesse projeto e esperamos alcançar resultados positivos em um futuro próximo.

Tenente-coronel Glariston Fonseca Nascimento - Comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito

>>> A iniciativa acontece em todo o País entre os dias 18 e 25 de setembro, com o objetivo de incentivar a sociedade para um trânsito mais seguro. Nesse período, são realizadas ações com o objetivo de conscientizar todos os envolvidos no dia a dia do trânsito, sejam eles motoristas, passageiros, motociclistas, ciclistas ou pedestres

Com o objetivo de chamar atenção dos motociclistas sobre os cuidados que precisam ter no trânsito com a saúde e realizar manutenções regulares em seus veículos, o projeto "Moto e Vida em Ação" chegou às ruas da Grande Vitória. A iniciativa integrada, que marca a Semana Nacional de Trânsito no Estado, teve início na última segunda-feira (20), na avenida Eldes Scherrer, em Laranjeiras, na Serra, e é fruto de uma parceria entre o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTTran), Sest/Senat, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (Emescam) e Moto Vena.

Essa ação integrada terá edições em todos os dias desta semana na Região Metropolitana e consiste na abordagem de motociclistas, principalmente entregadores, em pontos estratégicos, com o intuito de reforçar o cuidado e a adoção de condutas mais seguras no trânsito, englobando diversos aspectos. Entre eles, a educação para que obedeçam às leis de trânsito, se mantenham habilitados e seguros para exercerem a profissão. Além disso, quem é abordado tem a oportunidade de usufruir de serviços como exames de sangue, diagnóstico das motocicletas e orientações oferecidas pelas instituições envolvidas.

O Detran|ES participa do projeto com suas equipes da Diretoria Técnica, por meio

da Gerência e Coordenação de Educação de Trânsito, e da Diretoria de Habilitação, Veículos e Fiscalização, por meio da Gerência e Coordenação de Fiscalização.

“ Esse robusto projeto integrado segue as premissas do planejamento estratégico do Governo do Estado para reduzir o número de acidentes, principalmente de motociclistas, que são o público que mais se envolve em acidentes que resultam em mortes, até devido à vulnerabilidade, velocidade que atingem, além do aumento na frota e no número de entregadores por aplicativos na pandemia. Investimos fortemente em fiscalização, campanhas educativas, mas é urgente que motociclistas compreendam a necessidade de 'desacelerar' para que mantenham sua integridade física, mantenham-se produtivos e voltem com segurança para os seus lares, para suas famílias. É esse o principal objetivo do Moto e Vida em Ação, totalmente alinhado com os conceitos da Semana Nacional de Trânsito.

Givaldo Vieira - Diretor-geral do Detran|ES

AUMENTO NO NÚMERO DE MOTOCICLETAS, INFRAÇÕES E MORTES

- Dados do Power BI - Detran|ES mostram que, em janeiro de 2019, a frota era de 433.066 motocicletas em circulação no Estado. Em agosto de 2021, o número passou para 470.383, totalizando o aumento de 8,62% na frota da categoria neste período.

ACADEMIA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS (AEL)

Centenário da Academia de Letras é comemorado no Palácio Anchieta

Na ocasião, doze acadêmicos da Academia receberam a Comenda Kosciuzko Barbosa Leão como reconhecimento de seus méritos

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



“O selo ficou lindo, sendo uma justa homenagem à Academia. Não é sempre que se comemora 100 anos. Naquela época, existia uma efervescência, o mundo respirava arte e cultura e o Brasil começava a conhecer esse movimento. Cem anos depois, a gente debate os mesmos problemas de antes, com a ocorrência de governos totalitários. Agora, mais uma vez, o remédio está na educação. E novamente a cultura é um instrumento para fortalecer nossa democracia.

Renato Casagrande - Governador

>>> A programação contou com a apresentação do Quinteto de Cordas da Orquestra Sinfônica do Espírito Santo (Oses), a entrega da Comenda Kosciuzko Barbosa Leão para doze acadêmicos, em reconhecimento aos seus méritos, além do lançamento de um selo comemorativo em alusão ao centenário da AEL

A Academia Espírito-santense de Letras (AEL) comemorou seus cem anos de existência em solenidade no Palácio Anchieta, em Vitória, na noite da última segunda-feira (20). O evento teve a participação do governador Renato Casagrande e da primeira-dama Maria Virgínia.

A presidente da Academia Espírito-santense de Letras, Ester Abreu, afirmou que a entidade procura recuperar a memória, ou mesmo, aspectos dela, daqueles que formaram ou passaram pela Academia, com simplicidade memorística, buscando evidenciar o seu passado e o que de melhor tem a nos ensinar. “Com a literatura, o pensamento alcança a beleza. E por meio da palavra, a literatura atua desempenhando seu papel”, afirmou.

O secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha, parabenizou a Academia pelo seu centenário, destacando o importante trabalho de décadas, na qual assistiu o País, a cultura e a literatura se transformarem. “Como é importante ter uma entidade centenária tão atuante e relevante nos dias de hoje. Essa celebração acontece na pandemia, em um momento que nos trouxe muitos e novos desafios. Recentemente o G20, em reuniões de ministros da cultura, publicou um documento sobre o papel central das políticas públicas de cultura no enfrentamento às desigualdades, na

sustentabilidade e saúde mental da população e na educação. Aí entra o livro, a leitura e o trabalho de excelência que a Academia faz”, lembrou.

Na avaliação de Fabricio Noronha, a cultura e as atividades criativas são vetores de acolhimento, pertencimento e de fortalecimento dos nossos vínculos. Ele fez ainda um convite para que a Academia esteja junto com a Secult no lançamento da MEDIATECA Capixaba. “Em breve, lançaremos uma plataforma digital de acervo e de formação para pesquisadores e professores com acesso do público à diversidade cultural capixaba. Queremos que a história dos 100 anos da Academia Espírito-santense de Letras seja contada na nossa plataforma com fotos, documentos e entrevistas. Vida longa à Academia”, exclamou.

COMENDA KOSCIUZKO BARBOSA LEÃO - Na ocasião, doze acadêmicos da Academia Espírito-santense de Letras receberam a Comenda Kosciuzko Barbosa Leão como forma de reconhecimento de seus méritos. A premiação foi criada em honra ao acadêmico-benfeitor em reconhecimento pela generosa doação de seu imóvel, que se tornou a sede da Academia. Kosciuzko Barbosa Leão foi professor, poeta e ensaísta. Ele foi o primeiro ocupante da Cadeira 36, patrono José Joaquim Pessanha Povoa.

A comenda se tornou a maior honraria desta confraria. Foram homenageados: Maria Bernadette Lyra; Adilson Vilaça de Freitas; Marcos Tavares; Fernando Antônio de Moraes Achiamé; José Carlos Mattedi; Pedro J. Nunes; José Roberto Santos Neves; João Gualberto Moreira Vasconcellos; Ítalo Campos; Magda Regina Lugon Arantes; Jorge Elias; e Rômulo Salles de Sá.

PANDEMIA

Covid-19: Rodoviária de Vitória passa a realizar testes de RT-PCR

Os testes poderão ser realizados pelos passageiros que embarcam e desembarcam no local, além do público externo



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> Os resultados das testagens são liberados pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen) em até 24/48h a partir do momento em que amostras são entregues ao local. Os resultados podem ser conferidos na própria plataforma de agendamento

Com o objetivo de ampliar a testagem para Covid-19 em solo capixaba e identificar os casos de forma mais ágil, o Governo do Estado habilita mais um ponto para realização do exame RT-PCR: a Rodoviária de Vitória. A ação teve início ontem (21), às 12h.

Os testes poderão ser realizados pelos passageiros que embarcam e desembarcam no local, além do público externo em duas modalidades: livre demanda e agendamento on-line. A testagem ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

O anúncio foi feito pelo secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, durante a coletiva de imprensa, na última segunda-feira (20). "Amanhã abriremos mais esse ponto de testagem, pois queremos garantir que todos tenham acesso facilitado. A estratégia deve permanecer enquanto não controlarmos a pandemia, e o vírus for responsável por importante número de infecções no Espírito Santo, frisou.

Os resultados das testagens são liberados pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen) em até 24/48h a partir do momento em que amostras são entregues ao local. Os resultados podem ser conferidos na própria plataforma de agendamento.

OUTROS PONTOS DE TESTAGEM - Atualmente, o Espírito Santo conta com 16 pontos de agendamento on-line para a realização de testes de RT-PCR. São eles:

- Alfredo Chaves, na Secretaria Municipal de Saúde;
- Anchieta, no Centro de Triagem Covid-19 – Vila Olímpica;
- Governador Lindenberg, no Centro de Saúde Arlindo Stocco;
- Ibatiba, no Ambulatório Municipal de Sintomáticos Respiratórios;
- Itaguaçu, na Rodoviária e no Centro de Atendimento à Covid-19;
- Itarana, na Secretaria Municipal de Saúde;

- Laranja da Terra, na Unidade Mista de Saúde "São João Batista";
- Santa Maria de Jetibá, Centro de Atendimento Covid-19;
- São Mateus, no Hospital Roberto Arnizaut Silveiras (HRAS);
- Serra, no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves;
- Venda Nova do Imigrante, na Policlínica;
- Viana, na UBS Vila Bethânia;
- Vila Velha, no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba);
- Vitória, no Aeroporto, no Hospital Estadual Central e na Rodoviária.

Os agendamentos estão disponíveis no site da Secretaria da Saúde (Sesa), de acordo com os horários e dias definidos por cada ponto de coleta, e podem ser realizados por qualquer cidadão com ou sem sintomas da Covid-19. Os pontos estão sendo definidos estrategicamente para alcançar a população de todas as regiões. Vale ressaltar que em relação ao aeroporto, os passageiros que desembarcam no local não precisam realizar o agendamento prévio, ou seja, a testagem é de livre demanda.

COMO REALIZAR O AGENDAMENTO

- Para ter acesso ao agendamento, o cidadão deverá realizar inicialmente o seu cadastro no "Acesso ao Cidadão" (www.saude.es.gov.br/agendamento). Feito o cadastro deve clicar na opção "Realizar Agendamento", que solicitará dados como CPF, Cartão SUS, nome, e-mail e telefone.

EDUCAÇÃO E OPORTUNIDADE

Qualificar ES: Governo divulga lista de classificados na terceira oferta

A oferta contempla 6.120 vagas, sendo um edital com 4.550 vagas para 46 cursos em 40 municípios diferentes

DIVULGAÇÃO / SECTIDES

ESTADO PRESENTE
EM DEFESA DA VIDA

Qualificar ES
Presencial

AGENDA MULHER

SAIU O RESULTADO

dos cursos da 3ª oferta presencial do programa Qualificar ES.

40 MUNICÍPIOS ATENDIDOS!
Os resultados são referentes aos editais nº 14 e 15/2021.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

>>> Os candidatos e candidatas foram selecionados de acordo com a ordem de inscrição, bairro prioritário e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme previsões dos editais

As listas com os resultados para os cursos presenciais gratuitos do programa Qualificar ES estão disponíveis, desde a última segunda-feira (20), no site www.qualificar.es.gov.br. O programa é realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides). As vagas se referem aos editais Sectides nº 14 e 15, relativos à 3ª oferta presencial do programa.

A oferta contempla 6.120 vagas, sendo um edital com 4.550 vagas para 46 cursos em 40 municípios diferentes, destinadas ao público geral Edital 014/2021, e o Edital 015/2021, com 1.570 vagas exclusivas para mulheres de 37 cidades capixabas, em 23 cursos diferentes.

Participaram das concorrências capixabas alfabetizados, com, no mínimo, 16 anos e que residem nos municípios onde os cursos serão realizados. Para os cursos da área de saúde (especificados nos editais), a idade mínima para participação no processo de seleção foi de 18 anos. No caso do edital nº 15/2021, a oferta foi voltada exclusivamente ao público feminino.

Os candidatos e candidatas foram selecionados de acordo com a ordem de inscrição, bairro prioritário e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme previsões dos editais.

Os encontros presenciais respeitarão todas as medidas de distanciamento social e acontecerão conforme os cronogramas previstos nos editais, apenas se as condições sanitárias do momento permitirem, respeitando sempre o Mapa de Risco Covid-19, do Governo do Estado.

MATRÍCULAS - As matrículas devem ser realizadas no polo em que o curso é ofertado e pelo professor que ministrará o curso, devendo ser entregue toda a documentação prevista no edital, fazendo-se a conferência dos dados. A matrícula deve acontecer até o terceiro dia de aula em cada polo.

Após a realização da matrícula, o aluno que não comparecer nos três primeiros dias de aula, contando com o dia da matrícula, será excluído automaticamente do curso, sendo substituído pelo suplente.

As aulas terão início nos dias 27 ou 28 de setembro. O cronograma completo com dias e horários das aulas, além das localizações dos polos, variam e devem ser consultados nos editais. É importante que os classificados confirmem o edital em que concorreram e se atentem às informações e orientações contidas neste.

Os editais estão disponíveis no link: <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-abertos>

CAPACITAÇÃO ON-LINE

Profissionais da Educação podem se inscrever para curso de programação

As inscrições estão abertas e seguem até o dia 28 de setembro de 2021, por meio do link: <https://bit.ly/espirtosanto-ed3-2021>

DIVULGAÇÃO / SEDU



Para saber mais, leia a ementa: <https://www.escolasconectadas.org.br/ola-mundo-cartilha>

>>> O curso on-line “Olá, mundo! Lógica de programação e autoria” tem como proposta demonstrar como a lógica de programação pode auxiliar na solução de problemas

A Secretaria da Educação (Sedu), por meio da equipe Sedu Digit@l, disponibiliza o curso on-line “Olá, mundo! Lógica de programação e autoria”, que tem como proposta demonstrar como a lógica de programação pode auxiliar na solução de problemas. As inscrições estão abertas e seguem até o dia 28 de setembro de 2021, por meio do link: <https://bit.ly/espirtosanto-ed3-2021>.

A ação formativa apresenta conceitos referentes à programação e os relaciona à resolução de problemas, em consonância com as competências e habilidades necessárias para a sociedade. As inspirações são adaptáveis aos modelos edu-

cacionais híbridos, remotos e presenciais.

O curso é disponibilizado pela Sedu, em parceria com a Fundação Telefônica Vivo, e é destinado a todos os profissionais da educação das Escolas Públicas Estaduais e Municipais, equipes das Superintendências Regionais de Educação (SRE) e Unidade Central.

O curso é autoinstrucional, com carga horária de 30 horas e 100% on-line. O certificado será gerado em formato digital e estará disponível na própria plataforma de formação.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA – SAY SAY SAY	19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
06H30 – ENERGIA	19H20 – METRÓPOLIS
07H00 – COCORICÓ	19H30 – UNIVERCIÊNCIA
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H00 – AGRO CULTURA
07H30 – MONSTROS EM REDE	20H30 – REVISTA DO ESPORTE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE	22H00 – MANHATTAN CONNETCION
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H00 – A VIDA COMEÇA
13H30 – COLETIVA DE IMPRENSA	23H15 – CRONICAS NÃO DITAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	23H30 – MEMÓRIA ESPORTE CLUBE
16H45 – TURMA DA MÔNICA	00H00 – MANOS E MINAS
17H00 – O MUNDO DE MIA	01H00 – ENSAIO – CIDADE NEGRA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	02H00 – JORNAL DA CULTURA
18H00 – THE NEXT STEP	03H00 – SAÚDE BRASIL
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS	03H30 – GRANDE TEATRO
18H45 – IRMÃO DO JOREL	04H30 – CULTURA RETRÔ
	05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

PREVISÃO



DO TEMPO

No primeiro dia da Primavera, o avanço de um sistema frontal provoca um aumento da instabilidade no Espírito Santo. Previsão de chuvisco/chuva fraca nesta quarta-feira em todo o Estado ao longo do dia. As temperaturas diminuem e os ventos ganham força, com possibilidade de rajadas em alguns trechos do território capixaba.

Mais informações incaper.es.gov.br

TECNOLOGIA

Inscrições abertas para 1º Hackathon Cibercidadão do Governo do Estado

Os interessados podem se inscrever gratuitamente pelo site www.cibercidadao.prodest.es.gov.br até o dia 8 de outubro

DIVULGAÇÃO / PRODEST

[HACKATHON]

\\Inscrições abertas_ 20/09 a 08/10

>>> Intitulado de Hackathon Cibercidadão, o evento é composto por duas categorias (estudante e independente). Na primeira, podem participar os que estão matriculados em cursos técnicos ou de graduação da área de Tecnologia da Informação (TI), com reconhecimento do Ministério da Educação

O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), por meio do Laboratório de Inovação (Lino) abriu, na última segunda-feira (20), as inscrições para o primeiro Hackathon Cibercidadão. Os interessados podem se inscrever gratuitamente pelo site www.cibercidadao.prodest.es.gov.br até o dia 8 de outubro.

A iniciativa é pioneira, porque será realizada de forma totalmente on-line e faz parte do Programa Cibercidadão, lançado pela autarquia neste ano. Intitulado de Hackathon Cibercidadão, o evento é composto por duas categorias (estudante e independente). Na primeira, podem participar os que estão matriculados em cursos técnicos ou de graduação da área de Tecnologia da Informação (TI), com reconhecimento do Ministério da Educação.

Na categoria independente, podem se inscrever os que apresentam conhecimento no setor de TI, independentemente de vínculo com instituição de ensino. Nesse caso, enquadram-se os autodidatas, alunos com pós-graduação, profissionais de Tecnologia da Informação e pessoas interessadas em TI.

As inscrições podem ser feitas somente por grupo, que deverá ter de três a cinco componentes, sendo que apenas um membro pode estar relacionado com a categoria independente. Todos os participantes receberão um certificado e o grupo vencedor será premiado.

CRITÉRIOS - O Hackathon Cibercidadão será de 22 a 24 de outubro, com 48 horas de duração. O evento será feito no formato on-line pelas plataformas Youtube e Discord. Os trabalhos serão avaliados pela comissão julgadora, considerando os critérios de originalidade, design, solubilidade (capacidade de resolver uma demanda focal), viabilidade e pitch (apresentação rápida).

OPORTUNIDADE - Na avaliação da coordenadora do Programa Cibercidadão, Camila Zacche de Aguiar, o hackathon é uma oportunidade de serem desenvolvidas soluções potenciais para melhorar os serviços públicos por meio do uso estratégico da tecnologia a partir de ideias enviadas pelos cidadãos.



Esse é o primeiro de uma série de hackathons que vamos promover para a população ter uma participação mais efetiva e colaborativa com o setor público.

Tasso Lugon - Presidente do Prodest



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.403

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, declarando o Município de São Roque do Canaã Capital da Cerâmica Vermelha no Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de títulos em homenagem a municípios do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Fica declarado o Município de São Roque do Canaã Capital da Cerâmica Vermelha no Estado do Espírito Santo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719259

LEI Nº 11.404

Garante o direito de preparo, produção e comercialização da moqueca capixaba a quaisquer estabelecimentos comerciais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o direito de preparo, produção e comercialização da moqueca capixaba a quaisquer estabelecimentos comerciais, desde que observados os

requisitos legais das vigilâncias sanitárias estadual e municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719269

LEI Nº 11.405

Dispõe sobre restrições, normas, requisitos e critérios para doação de sangue.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As restrições, normas, requisitos e critérios para doação de sangue devem ser aplicados igualmente a todos, sem distinção discriminatória de cor, raça, orientação sexual, entre outros, exceto os casos devidamente justificados de proteção à saúde pública.

Art. 2º É proibido, nos termos desta Lei, dificultar ou aplicar requisitos mais rígidos baseados exclusivamente pela orientação sexual dos indivíduos, sendo vetada a diferenciação dos critérios para quem manteve relações sexuais com pessoas do mesmo sexo.

Parágrafo único. **Vetado.**

Art. 3º **Vetado.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719285

Decretos

DECRETO Nº 1966-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, nos termos do artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo **E-DOCS: 2021-V1Z9N**,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES, com fulcro na alínea "b", § 1º, do art. 75, da Lei Estadual nº. 3.196/78, por ingressarem em contagem final, **aguardando transferência ex-offício para a Reserva Remunerada**, os seguintes militares:

NOME	RG	NF	A contar de
3º Sgt QPMP-C HERMES SABAINI	16.640-9	861781	14.04.2021
Cb QPMP-C CELIO DA SILVA MARTINS	14.394-8	843973	14.04.2021
2º Ten QOAPM ALTAMIRO KRAUZE	15.365-5	851003	15.05.2021
1º Sgt QPMP-C LUIZ CARLOS MONFARDINI	14.520-7	845167	16.05.2021
Subten QPMP-C LUIZ CLAUDIO CESAR RANGEL	14.518-5	845143	17.05.2021
1º Sgt QPMP-C VALDIR STANGE	14.131-7	842002	17.05.2021
1º Sgt QPMP-C ODIMAR JOSÉ DE PAULA	14.581-9	845738	17.05.2021
1º Sgt QPMP-C EDMAR TEIXEIRA RAMOS	14.430-8	844310	17.05.2021
2º Sgt QPMP-C LUCIANO PRATA JUNIOR	14.184-8	842427	17.05.2021
1º Sgt QPMP-C ALUIZO TEIXEIRA LOPES	14.141-4	842075	18.05.2021
1º Sgt QPMP-C PAULO ROBERTO FACCO	14.597-5	845891	18.05.2021
2º Sgt QPMP-C ROGÉRIO PEREIRA MARTINS	14.119-8	841885	18.05.2021
1º Sgt QPMP-C DOUGLAS FAIRBANK JAGER	14.400-6	844035	19.05.2021
1º Sgt QPMP-C GERSON LYRIO DO NASCIMENTO	14.448-0	844497	19.05.2021
1º Sgt QPMP-C NATAN CORRÊA DA SILVA	15.489-3	851910	19.05.2021
2º Ten QOAPM MARCO ANTONIO MACHADO	14.866-4	847589	20.05.2021
1º Sgt QPMP-C JOSÉ HÉLIO BASSANI	14.472-3	844734	21.05.2021
1º Sgt QPMP-C MARCOS ANTONIO RONCONI	14.552-5	845477	21.05.2021
1º Sgt QPMP-C MARCELO DA SILVA COSTA	14.943-1	848284	21.05.2021
3º Sgt QPMP-C MARCELO ALVES DE SOUZA	14.538-5	845349	21.05.2021
Cap QOAPM GERALDO FLÁVIO VENTURA	15.962-3	855914	22.05.2021
1º Sgt QPMP-C KLEBER FERREIRA DANIEL	14.849-4	847450	22.05.2021
2º Sgt QPMP-C JACINTO RAMALHO MARQUES	14.316-6	843407	24.05.2021
1º Sgt QPMP-S EDMILTO JOSÉ PACANHÃ	17.708-7	871506	23.05.2021
1º Sgt QPMP-C CARLOS JOSE PEREIRA	14.380-8	843845	25.05.2021
1º Sgt QPMP-C PAULO ALEXANDRE DA SILVA	14.593-2	845854	25.05.2021
1º Sgt QPMP-C MARCELO JOSE DOS SANTOS	14.539-8	845350	25.05.2021
1º Sgt QPMP-C EDIVALDO SOARES	14.069-8	841459	25.05.2021
Subten QPMP-C SEDIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	14.639-4	846287	26.05.2021
1º Sgt QPMP-C CESAR FIRME COELHO	14.238-0	842877	26.05.2021
1º Sgt QPMP-C RIAN CÉSAR PAGEL DE OLIVEIRA	15.346-3	850850	26.05.2021
3º Sgt QPMP-C ALMIR DE SOUZA VEIGA	14.231-3	842804	26.05.2021

Art. 2º AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES, com fulcro no inciso II, da alínea "c", § 1º do art. 75 da Lei Estadual nº. 3.196/78, tendo em vista estarem em processo de **Reforma ex-offício**, por haverem sido julgados **"incapazes definitivamente para o serviço da PMES"** os seguintes militares:

NOME	RG	NF	A contar de
2º Sgt QPMP-C NEUDIMAR MARTINS	18.752-5	880659	17.05.2021
Al Sd QPMP-C MICHAEL FERNANDES MENELLI	SEM RG	3664570	17.05.2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719348

DECRETO Nº 1967-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021- 5D8GL**,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foram julgados incapazes temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento:

NOME	RG	NF	A CONTAR DE
3º SGT QPMP-C EDNEA ALVES DE FREITAS PETERLE	17.101-1	865798	04.07.2020
CB QPMP-C JONAS GASPARINI RANGEL	22.033-0	3380025	31.01.2021
SD QPMP-C LUIZ FELIPE DE MATTOS MACIEL	23.993-7	3591212	25.01.2021
SD QPMP-C KAMILA LOURENÇO MACHADO	24.561-9	3263223	21.11.2020
SD QPMP-C FELIPE KLABUNDE CAPETINI DOS SANTOS	25.236-4	3660087	07.02.2021
SD QPMP-C HILARIO ANTONIO NUNES LOUREIRO JUNIOR	23.915-5	3588688	09.01.2021
SD QPMP-C WILLIAN OLIVEIRA ROCHA	24.572-4	3663671	26.02.2021
SD QPMP-C VINICIUS DA ROCHA JANUARIO	23.081-6	3502244	15.06.2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719352

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

DECRETO Nº 1968-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no processo E-DOCS: **2021-99PBX**;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o **SOLDADO QPMP-C LUCAS CARDOSO SILVA**, RG 23.665-2/NF 3589277, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 29.07.2020**;

Art. 2º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO QPMP-C LUCAS CARDOSO SILVA**, com fulcro no artigo 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter sido **julgado apto** para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, **a contar de 24.11.2020**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719356

DECRETO Nº 1969-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-771GR**

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **2º SARGENTO QPMP-C PEDRO ANTÔNIO ESTEVÃO LOPES**, RG 15.397-8 / NF 851260, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 16.05.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719369

DECRETO Nº 1970-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-2WFRW**,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **2º SARGENTO QPMP-C ROGÉRIO MENDES**, RG 15.151-7/NF 849252, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 14.05.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719372

DECRETO Nº 1971-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-SN8RF**,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **3º SARGENTO QPMP-C JOSÉ PEREIRA PATRÍCIO FILHO**, RG 15.652-7/NF 853310, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 11.07.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719379

DECRETO Nº 1972-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-SB490**,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **3º SARGENTO QPMP-C MARCIO BONISSON DARÉ**, RG 14.861-3/NF 847541,

nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 18.06.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719383

DECRETO Nº 1973-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: **2020-V370L**,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES o **CABO QPMP-C EMERSON BONATO PAVAN**, RG 20.789-5/NF 3084906, a contar de 19.09.2020, haja vista ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso IV da Lei Estadual nº 3.196/78.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719391

DECRETO Nº 1974-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: **2021-H52BW**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES o **CABO QPMP-C LEONARDO DÓRIO FELIX**, RG 20.107-7/NF 2913011, a contar de 14.07.2021, haja vista ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso IV da Lei Estadual nº 3.196/78.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719394

DECRETO Nº 1975-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: **2021-PNTDV**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES a **CABO QPMP-C TALITA SOUZA TONETO**, RG 21.205-2/NF 3087344, a contar de 11.06.2021, haja vista ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso IV da Lei Estadual nº 3.196/78.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719401

DECRETO Nº 1976-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico **E-DOCS: 2021-ZS2BX**,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **1º SARGENTO QPMP-C WASINGTON MARQUES MELLO**, RG 14.951-2/NF 848351, **a contar de 15.02.2021**, com fulcro no art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista estar em Contagem Final, em razão de Transferência para a Reserva Remunerada de Ofício.

Art. 2º REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **SOLDADO QPMP-C ESDRAS SILVA DIAS**, RG 24.091-9/NF 3531295, **a contar de 04.02.2021**, com fulcro no art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista estar em Contagem Final por ingressar em Processo de Reforma ex-offício, em razão de ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719404

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

DECRETO Nº 1977-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-90FJ6**,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, a **CABO QPMP-C LORENA LIMA DALEPRANE**, RG 20.995-7/NF 3086003, a contar de 21.06.2021, em razão de apresentar-se pronta para o serviço, após retorno de Missão de Paz pela ONU no Sudão do Sul, com fulcro no art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719407

DECRETO Nº 1978-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-DWF2J**,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **CABO QPMP-C JEFFERSON PEREIRA**, RG 17.022-8/NF 865063, a contar de 01.06.2021, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão da sua Reforma Ex-Ofício por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719411

DECRETO Nº 1979-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-HKZZX**,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo

único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **SOLDADO QPMP-C JOÃO UMBERTO FARDIN TOBIAS**, RG 25.144-9/NF 3666654, em razão da interrupção da incapacidade temporária para o serviço militar, a contar de **17.04.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719413

DECRETO Nº 1980-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-07WNM**,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP-C FABRICIO DE ALMEIDA RIBEIRO NETO** RG 21.731-3/ NF 3258440, em razão da interrupção da incapacidade temporária para o serviço militar, a contar de **24.03.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719421

DECRETO Nº 1981-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-55V8C**,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, a **CABO QPMP-C ANDRESSA DA SILVA LIMA**, RG 19.504- 2/NF 2475022, em razão da interrupção da incapacidade temporária para o serviço militar, a contar de **24.11.2020**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719423

DECRETO Nº 1982-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-5V2CL**,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP-C ELISIO ESCOBAR**, RG 15.609-8/NF 852925, em razão da interrupção da incapacidade temporária para o serviço militar, **a contar de 17.06.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719426

DECRETO Nº 1983-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico **E-DOCS: 2021-LQHM9**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **ALUNO SOLDADO QPMP-C MICHAEL FERNANDES MENELLI**, NF 3664570, a contar de 17.05.2021, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão da sua Reforma Ex-Offício, haja vista ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 719432

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045, de 21 de setembro 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Suspender as férias dos servidores abaixo, referente ao exercício de 2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os 30 (trinta) dias oportunamente.

Emílio da Silva Nunes
Nº. Funcional: 2638908

Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz
Nº. Funcional: 2463440

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2021

Lauro Pereira Ramallete Filho
Nº. Funcional: 4051025
30 dias a partir de 13.10.2021.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 719261

Secretaria da Casa Militar - SCM -

O.S. nº 009-S, de 21 de junho de 2021.

RESUMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

"PROGRAMA JOVENS VALORES"

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria da Casa Militar

Estagiário: ANA PAULA CURUMBA FIRME, nº funcional 4184840, a contar de 31 de agosto de 2021

Vitória-ES, 21 de setembro de 2021.
FABIOLA FERREIRA PEDRINI LAIBER
GARH/Casa Militar

Protocolo 719961

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação da **Portaria Nº 0751 de 31 de agosto de 2021**, de **FABIO CAMILO DOS SANTOS**, veiculada no Diário Oficial do Estado em **21/09/2021**.

Protocolo 719849

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 ON IMPRESA

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016-S, 21 DE SETEMBRO DE 2021.****A Superintendente Administrativa**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****CONCEDER** férias regulamentares ao servidor abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
WINGLITON COSTA BERTULANI	3441130	2019/2020	04/10/2021 a 02/11/2021	30 dias

Vitória, 21 de setembro de 2020.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS
Superintendente Administrativo**Protocolo 719799****Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA
REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES E REGIME DE ADIANTAMENTO**

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA** informa a aprovação, em 13/09/2021, da Resolução CC/iNOVA nº 04/2021 que institui o Regulamento de Compras e Contratações e o Regime de Adiantamento da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba publicada no sítio eletrônico, na íntegra, no link: https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%B5es/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CCiNOVA_n%C2%BA_042021-_Regulamento_de_Compras_e_Contrata%C3%A7%C3%B5es_e_o_Regime_de_Adiantamento_da_iNOVA_Capixaba.pdf

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor-Geral
Fundação iNOVA Capixaba**Protocolo 719122**

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CES Nº 1212/2021**

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 224ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR as Atas da 223ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 21 de setembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1212/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO**Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
ATA - 223ª Reunião Ordinária - Ano 2021
19 de agosto de 2021**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00min, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES reuniu-se on-line pela plataforma digital: <https://us02web.zoom.us/j/82264767384?pwd=Nm56R1YQnRnNmc1OXdjT3hpTFRFRQT09>, para a 223ª (ducentésima vigésima terceira) Reunião Ordinária no período de 14h00min as 18h00min, sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck Terra e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior, Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Idalgio José Monequi (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIRO), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS),

Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Milene da Silva Weck Terra (SINDIUPES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Gilson Mesquita de Farias (GRUPAES), Sidney Parreiras de Oliveira (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Lígia Pereira Andreati (FEAPAES). Justificaram Ausência: Rafael Vulpi Caliarri (SESA), Eliana Baptista (SINODONTO), Fellipe Bonisen Torres (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAUDE), Elci Lobão Medeiro (CUT), Rute Cristina Queiroz Costa (SINDIUPES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Mansour Cadais Filho (SINDNAPI), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDIPOL). O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga fez a verificação de quórum regimental com a chamada nominal e 16 (dezesseis) participantes responderam a chamada. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra iniciou a reunião ressaltando que esta reunião é a última reunião antes da posse dos novos Conselheiros. Agradeceu a participação de todos (as) presentes, passando para o primeiro ponto de pauta: 1 - Informes, Indicações e Expediente. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga faz a leitura dos informes: 1) OF/AEBES/GDL Nº 033/2021- Informa recebimento de recurso oriundo de Emenda Parlamentar pelo Hospital Evangélico de Vila Velha no valor de R\$ 309.928,60, nº dos convênios: 9004/2021, 9007/2021, 9008/2021, 9009/2021; 2) OFÍCIO CIRCULAR Nº 112/2021/SECNS/MS - CNS - Plenárias Estaduais e do Distrito Federal para avaliação das propostas aprovadas na 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres. Informar o indicativo de data para a realização; 3) RES 660/2021 do CNS aprova Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), que terá por tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS". As etapas municipais/macrorregionais acontecerão entre 01/11/2021 a 31/01/2022, as etapas estaduais entre 01/02/2022 a 30/04/2022. 4) Boletim do Ministério da Saúde informa que o Espírito Santo foi o Estado que mais investiu na política de saúde no ano de 2019 com 17,6% de recursos próprios, ficando em primeiro lugar, e na média de aplicação de recursos pelos municípios brasileiros em 2019, o Estado do Espírito Santo ficou na média Nacional com 20,8%, em primeiro lugar foi os municípios do Estado do Mato Grosso do Sul com 25,8%; 5) Processo Eleitoral do CES - o Decreto com a nomeação dos novos Conselheiros está na Secretaria de Governo aguardando assinatura do Governador. A posse dos Conselheiros será no dia 10 de setembro de 2021; 6) No dia 18 de agosto de 2021 foi realizada pelo Secretário Executivo do CES uma Oficina de Orientações para Secretarias Executivas dos Conselhos de Saúde; 7) A Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia Legislativa informa o cancelamento da Audiência Pública para debater o tema "FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - REGIMENTO INTERNO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, que aconteceria dia 20/08/21. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra passa para o segundo ponto de pauta: 2 - Aprovação das Atas da 222ª Reunião Ordinária e 92ª Reunião Extraordinária do CES. Informou que as contribuições já foram feitas por alguns Conselheiros. Não havendo mais contribuições, submeteu a votação das duas Atas. Foram aprovadas as 2 (duas) Atas com 14 (quatorze) votos favoráveis, e 2 (duas) abstenções. A Presidenta

Milene da Silva Weck Terra passou para o terceiro ponto de pauta: 3 - Apresentação do Balanço sobre das atividades da SESA na atual gestão e o combate à Pandemia de COVID-19 no Espírito Santo. A Presidenta, falou sobre a vacinação, "viva o SUS vacina é vida e salva vidas", conscientizando as pessoas a acreditar na vacina para combater o negacionismo, fortificando a campanha da vacinação. Passou a palavra para o Secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Júnior para a apresentação. O Secretário e Conselheiro Nésio Fernandes Medeiros Júnior cumprimentou a todos os Conselheiros, agradeceu a oportunidade de poder destacar com uma pauta específica para compartilhar neste período da gestão com a Pandemia. Parabenizou a Presidenta do Conselho, à Mesa Diretora e aos demais conselheiros e saudou especialmente os que não continuarão no próximo Pleno. Destacou as contribuições dos Conselheiros nesta gestão: Conselheira Vera Lúcia Peruch, Conselheiro Idalgio José Monequi, Willian Fontes, também fez um reconhecimento especial a Conselheira Maria Maruza Carlesso, destacando sua trajetória dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, com importantes contribuições, sempre muito sensível e solidária. Estendendo também este reconhecimento a todos os Conselheiros e todos aqueles que divergiram da gestão, o respeito, o reconhecimento, e que no futuro possam reconhecer as necessidades comuns da luta de todos nós, e conseguir levantar com maior frequência e com a mesma intensidade, as mesmas bandeiras o tempo todo. E quando não for possível, que se preme neste ambiente de respeito e de diálogo tão necessário para consolidação do controle social como um espaço de participação, um espaço de luta política madura, um espaço de proteção do Sistema Único de Saúde - SUS. Ressaltou que, se o Conselho no Controle Social, não tiver a condição de fazer um debate que preserve um Sistema Único de Saúde, que preserve o Conselho que preserve o controle social, que continue nele um processo atrativo de ampla participação, estarão prejudicando o projeto de consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS. Relatou como a Pandemia atrapalhou a expectativa de uma gestão dentro do Conselho de Saúde diferenciada, uma gestão que iria percorrer todos os municípios e interrompeu diversos projetos. No entanto, algumas estratégias de gestores mais cautelosos, mais atentos perceberam ainda no ano passado (2020), que este processo da Pandemia poderia assumir proporções maiores, e de fato, o Governo do Estado do Espírito Santo nunca subestimou a Pandemia. Desde o início em janeiro, com alerta da OMS, o Governo Estadual, avaliou os riscos reais da doença do Corona vírus da China tornar-se uma Pandemia. Com isso, em fevereiro foram feitas as primeiras avaliações deste cenário, projetando o que poderia acontecer no Brasil e no Espírito Santo e a partir daquele momento, visualizou-se um cenário onde seria necessário fortalecer o Sistema Único de Saúde, com a principal estratégia para poder resistir a um contexto de pressão pandêmica. Depressão assistencial, necessidades de reforço de estrutura de vigilância, de mobilização, de comunicação social com a população, com as instituições, com os fatores econômicos. Com isso, estabeleceu-se um Plano de Contingência que priorizava as ações para a defesa da vida, baseada na ciência e no fortalecimento do SUS como estratégia principal. Ter a Defesa da Vida e a opção pela Ciência, como os melhores critérios, melhor premissa para

poder enfrentar a doença SARS COV2 e o seu impacto na comunidade em nosso Estado. Antes da Pandemia o Estado do Espírito Santo, em toda rede pública e estatal, tinha 360 leitos de UTIs para atender todas as doenças, 300 leitos na rede filantrópica, chegamos a ter 1.586 leitos de UTIs abertos durante a Pandemia para atender as outras doenças e as pessoas atingidas pelo vírus SARS COV2. Os números apresentados mostram na realidade a maior expansão de leitos per capita de todas as unidades da Federação Brasileira. O Espírito Santo foi um Estado que além de ser em 2019 o Estado que mais investiu em saúde, foi o Estado que mais abriu leitos, o que mais testou. Neste momento, tem se uma estratégia de testagem em massa que estava ociosa, por isso mais testes estão sendo ofertados e mais pessoas sendo testadas. Destacou que durante o ano da Pandemia, houve a expansão significativa de leitos hospitalares; o fortalecimento da Vigilância em Saúde; a incorporação de tecnologias ágeis como a implantação E-SUS, foi um sucesso e determinante para qualidade dos dados alimentados e produzidos em todos os serviços privados e públicos do Estado como ferramenta de plena transparência com a população, com os veículos de comunicação e também para poder fazer projeções de análises da Pandemia mais precisas, cotidianas, com painéis de transparência que deram ao Espírito Santo a condição de poder às 17h30min acessar aquela notificação, a informação, o dado das notificações em casos de óbitos, alimentados até às 15h30min todos os dias. Um Sistema totalmente descentralizado produzindo dados e informações sobre a saúde do povo capixaba. Quando a gestão abriu o site: coronavirus.es.gov.br, mostrou que por trás deste painel, deste gráfico, existe uma multidão de trabalhadores da saúde, existe uma gestão que decidiu incorporar tecnologias ágeis, públicas e livres para poder garantir alimentação quase em tempo real de tudo sobre informações de saúde no enfrentamento à Pandemia no Estado do Espírito Santo. Destacou, ainda, que alguns projetos da SESA que estavam em andamento, não foram interrompidos durante a Pandemia. Quando o Governador Renato Casagrande o convidou para realizar uma consultoria para a Fundação João Mangabeira e fazer um diagnóstico da saúde do ES, concluiu que era uma avaliação que o Governador já possuía de que a saúde do nosso Estado estava centrada na doença e na rede hospitalar, que o Estado tinha uma atenção primária muito frágil, uma engrenagem regulatória extremamente baixíssima. Então lançou-se mão no primeiro ano de Governo de construir uma grande organização de ciências, de tecnólogos do Sistema Único de Saúde que foi o ICEPI - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde, com duas grandes áreas de atuação: a Escola de Saúde Pública e a Gerência de Inovação Tecnológica. Lançado no final de 2019 o programa de formação em serviço de educação pelo trabalho de médicos, enfermeiros e cirurgiões dentistas de famílias e comunidades. A estratégia lançada em 2019 num contexto de congelamento/paralisação do programa Mais Médicos para o Brasil permitiu que hoje o Estado do ES fosse o Estado com maior expansão com cobertura da Estratégia da Saúde da Família, mesmo com a Pandemia. Enquanto a cobertura da Estratégia da Família caiu 5% nos Estados da Região Sudeste, o ES teve uma expansão de quase 40% de cobertura. O ES está saindo da quarta pior posição de cobertura, para figurar entre as seis maiores coberturas e estratégias no nosso

país até o mês de outubro e é possível que no mês de dezembro, estejamos entre os três Estados do Brasil com a maior cobertura da Estratégia da Saúde da Família, No entanto, não comunicou esta revolução da ampliação na Atenção Primária, o Estado está caminhando silenciosamente e este silêncio irá imergir/fazer um grande barulho nos indicadores da saúde pública no ES para o próximo ano. Porque a quarta etapa pós Pandemia fará emergir um Sistema Unico de Saúde com uma rede hospitalar mais imponderada, mais eficiente, uma atenção primária mais qualificada e ampla com melhor cobertura no nosso Estado. Vamos ter uma Vigilância em Saúde com destaque e com posição institucional adequada em Vigilância em Saúde. A Vigilância em Saúde na SESA, era uma Gerência da Subsecretaria de Regulação e se constitui hoje como uma Subsecretaria de Estado, sob a liderança do companheiro Luiz Carlos Reblin. O Estado do ES conseguiu reposicionar o SUS ao longo do enfrentamento da Pandemia, com uma nova engrenagem regulatória vinculada a regulação formativa, foram aperfeiçoados os processos regulatórios ligados a regulação dos hospitais e implantados nos hospitais os núcleos internos de regulação que agora evoluem para a implantação dos escritórios e gestão de alta que estão permitindo a redução do tempo de permanência hospitalar, melhor qualidade do giro do leito, ampliação do acesso ao aumento da demanda da atenção hospitalar que vivemos no Estado do ES. O serviço de Urgência e Emergência foi expandido, com a ampliação do SAMU 192, de 18 municípios para 73 municípios com o SAMU 192 implantando, com a previsão até dezembro de 2021 aos 78 municípios. Foi estabelecido para o Estado uma agenda de fortalecimento da saúde pública. O ES tem uma geração de gestores liderada pelo Governador Renato Casagrande que acredita numa gestão pública, nas obrigações do Estado, nos deveres constitucionais. Além de acreditar e reconhecer as insuficiências, o Sistema Único de Saúde precisa avançar muito, principalmente, na política assistencial. Não se pode passar toda a luta pelo SUS tendo os mesmos indicadores já consolidados como elementos de defesa do sistema, reconhece a redução da mortalidade materna infantil com a implantação do SUS, o maior programa de imunização, a grande estratégia de cobertura da Saúde da Família, o atendimento num país com relativas qualidades, principalmente nos traumas de urgências e emergências. No entanto, ainda são muitas insuficiências, o povo tem muita dificuldade de poder ter garantia ao acesso que precisa. Necessário garantir que o ciclo de gestão ao qual foi delegado a nós pela competência da democracia pelo voto popular, permita dar saltos importantes, para isto é preciso a todo tempo atualizar o diagnóstico, o reconhecimento dos problemas com solução. Infelizmente, ainda são muitas as dificuldades para fazer o básico, para garantir que qualquer paciente que chegar na Atenção Básica tenha condições de ser acolhido e caso necessite de um especialista, este acesso seja desburocratizado e ágil. O Estado do ES tem estratégias para avançar, com obstinação, com a determinação e qualidade, daqueles que constroem este projeto junto com os gestores municipais, junto com o time extraordinário de subsecretários, gerentes e com a direção do ICEPi e superintendentes e ao final do ano de 2022 entregar o reconhecimento popular de que avançou na saúde pública do ES. Destacou que, querer constituir e

consolidar uma saúde pública que seja opção assistencial da classe média, não se pode assumir a concepção de ter um modelo misto no Brasil, ter uma saúde para pobres, para quem não tem plano de saúde, uma saúde para classe média. O SUS precisa se consolidar com uma opção de que qualquer cidadão brasileiro independente da sua classe social. Novas estratégias serão lançadas para o próximo período como: saúde bucal, saúde mental, para a população vulnerável, para reabilitação física (pessoas com deficiências). Transformar as iniciativas em bandeiras e plataformas que surgem da necessidade real do povo, no controle social. Para isto, o diálogo com o Conselho de Saúde, com o controle social com diversos atores, é fundamental para que as iniciativas não se constituam em projetos temporários, para que as iniciativas se consolidem ao longo do tempo com políticas de Estado. Desta forma, concluiu afirmando a satisfação que é poder reconhecer que o SUS com endereço capixaba pode apontar um bom caminho para o país, de como é possível apostar na gestão pública, na política como um instrumento de libertação, nas políticas públicas como instrumentos de garantia de direitos e, ainda neste mandato, consolidar sob a liderança do Governador Renato Casagrande, um grande projeto societário para o nosso país. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra agradeceu a apresentação feita pelo Secretário, sobretudo, ao falar das atividades da SESA na atual gestão e no combate a Pandemia de COVID-19; também falar da gestão do Conselho Estadual de Saúde, pois foi um grande desafio, o CES-ES não parou, inicialmente com muitas dificuldades de adaptação no ambiente virtual. Mas foram desafios e também oportunidades de desenvolvimento e crescimento pessoal. Agradeceu a contribuição de todos os Conselheiros (as), e principalmente a ex-Conselheira Denice da Silva Gonçalves - Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, pelo seu trabalho e dedicação. A cada Conselheiro (a) que esteve à frente de cada Comissão, e que desenvolveu seu trabalho, que não deixou a Comissão parar com todas as dificuldades. Destaca que o CES-ES nesta gestão, comparando com a outra gestão, com todas as adversidades, desenvolveu com mais reuniões e atuações. Ressalta sobre a Atenção Primária à Saúde, importantíssima para a saúde da família. Comenta sobre o Evento em Aracruz com a Vereadora Adriana, destacou que o município foi contemplado a desenvolver a Saúde da Família. Agradeceu a cada desafio e a todos que contribuíram para este crescimento. Agradeceu a parceira da SESA e deseja que na próxima gestão se realize muito mais, ampliando ainda mais a estrutura, chegando até os Conselhos Municipais para subsidiar e crescer juntos cada Conselho. A Conselheira Maria Maruza Carlesso agradeceu a honra de fazer parte do Conselho Estadual de Saúde desde a sua criação (década de 1990). Ressaltou que nestes seis últimos anos também foi uma honra, ser conselheira, ser eleita Presidente do CES-ES, presidir uma Conferência Estadual de Saúde e fazer parte da 16ª Conferência Nacional de Saúde como Presidente do CES-ES. Uma honra também, coordenar por mais de três anos, a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT-ES; nas reuniões que participa em nível nacional, como no Conselho Nacional de Saúde, sempre destaca o ES como um Estado avançado na vacinação, na saúde, na disponibilidade de leitos nos hospitais, no atendimento aos pacientes com os medicamentos de alto custo (índice de

cobertura sempre acima de 90%). No dia 02 de agosto a FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos iniciou curso para que o controle social possa discutir três políticas: Assistência Farmacêutica, a Vigilância em Saúde e a Ciência e Tecnologia, três bandeiras fantásticas. Agradeceu a todos os conselheiros, servidores e ao SUS pelo aprendizado constante e se colocou à disposição para trabalhar e cooperar em novas frentes e lutas. A Conselheira Geiza Pinheiro Quaresma parabenizou o Secretário Nésio Fernandes de Medeiros Júnior e também ao Governador Renato Casagrande, destacando o excelente trabalho na campanha de vacinação. Perdemos muitos, famílias, amigos e principalmente trabalhadores da saúde. Em nome do SINDISAUDE parabeniza o Secretário de Saúde pela luta pela vacina; o Estado ES tem se destacado na campanha da vacinação (40% vacinados) e o município de Linhares com 17 mil doses, e outros municípios também avançando na campanha da vacinação. Parabeniza a todos os trabalhadores da área da saúde, ao CES-ES, todos os Conselheiros que fazem parte da saúde, pois, por trás do Conselho têm uma equipe que merece todo o nosso apoio e a nossa solidariedade. Parabeniza a Presidenta do Conselho Milene Weck, a todos os Conselheiros que com todas as adversidades conseguiram acompanhar as reuniões on-line. Destaca o SINDISAUDE como defensor em todos os sentidos do SUS-ES, defensor da saúde pública e que estará acompanhando o controle social em todos os municípios. A Atenção Primária à Saúde sempre foi uma bandeira de luta. O Conselheiro Luis Tupinambá destaca o reconhecimento do Secretário de Estado de Saúde Nésio Fernandes acerca da posição do Estado do ES em relação à Saúde da Família, pois esta foi uma das bandeiras levantadas por ele desde o início. Entende a posição dos Conselheiros que falaram antes e da posição do Secretário de Saúde, mas gostaria de enfatizar também a construção da saúde da família enquanto o SUS na 8ª Conferência, principalmente, quando foi debatido o SUS não é a partir de 1990, ele foi consolidado para ser uma estrutura pública que retiraria a centralidade dos recursos. Fica muito triste que seja papel e ênfase do Governo de Estado no controle da saúde da família, tira a liberdade dos municípios em construir a sua própria estrutura, e como o SUS ele é apenas um braço um dos tripés da seguridade social, vejo que a construção do SUS falhou, e foi na Pandemia que tivemos certeza desta construção. Garante que se o Secretário disser que todos os investimentos que foram feitos durante o enfrentamento da Pandemia, principalmente, os leitos, da estrutura privada que já deveria ser tanto quanto diferente, temos a certeza de que a Pandemia não somente revelou que a nossa estrutura de Governo ela é: princípio, meio e fim da insolvência da característica principal do SUS, que é a estrutura, entende que não podemos reconhecer as palavras de ciência e tecnologia, se não conseguimos aplicar esta estrutura, sem condições de produzir a nossa própria máscara de tecido (máscara cirúrgica); infelizmente, não pode acompanhar os colegas neste afã de que deu certo, porque são quase 600 mil mortos e é inaceitável pela estrutura que já temos há quase 35 anos de SUS. Não sai do CES feliz pelos resultados que estão acontecendo, e também gostaria de salientar que a opção de três meses da primeira dose para a segunda dose da vacina poderia ser revestida tanto no município como no Estado, mesmo que o Ministério da Saúde tenha organizado

desta forma. Poderíamos ter feito o intervalo entre a primeira dose e segunda com o prazo de 45 dias. O SUS para ser SUS para seja saúde pública de verdade, ele é público de ponta a ponta, utilizaria os recursos para contratação de terceirizados e implantação de um serviço privado só em último caso, como aconteceu com a Pandemia para ampliar de forma exponencial o atendimento à população. A motivação de reconhecer os nossos erros faz com que tenhamos consciência da nossa participação daquilo que foi efetivo, daquilo que foi feito melhor, do que não deu certo, para dizer que quase 600 mil mortos, não podemos comemorar, temos sim, de pensar desta condição de não conseguir produzir a nossa própria vacina, de não conseguir manter o nosso complexo industrial, porque este seria o princípio do SUS, de ter a seguridade social, aplicando o seu dever junto às populações mais carentes que foram as que mais sofreram, a porta de entrada está lotada, e isto já é uma característica principal aqui do Estado, mas, ainda assim, o patrimônio privado da saúde no Governo do Estado, e em outros Estados como estamos vendo agravos da CPI da COVID-19, se ampliou de uma forma que não conseguimos mais controlar. É com tristeza que sai do Conselho tendo em vista o insucesso do que deveria talvez entender como SUS, não partir de 1990 depois da Constituição de 1988. Toda vez que o Governo do Estado, ou Governo Federal tenha que ser o protagonista da saúde da família que é realmente a porta de entrada, onde começa a construção da política pública do SUS nós falhamos, toda vez que contratualiza, cria fundações da saúde privada para que uma meia dúzia de pessoas que tenha cargo político por mais que seja técnico atenda as demandas das políticas que não deixa SUS crescer como política pública, estamos derrotados. Tudo que o Secretário de Saúde fez com toda maestria que não discordo da vontade de fazer, foi possível porque ela foi construída muito antes, temos pessoas que morreram na fila esperando um atendimento filantrópico que não puderam ser atendidos. O Conselheiro Ricardo Ewald cumprimenta a todos e agradece a oportunidade de aprendizado no CES-ES. A Rede Filantrópica coloca à disposição do SUS-ES 50% dos seus leitos e 75% da alta complexidade, neste aspecto a aproximação dos filantrópicos com a SESA, no tocante a novas conquistas de ofertas de serviços para os usuários se deu em grande monta, em alta performance e a própria FEHOPES, com uma nova Diretoria acolhida pela SESA na Plataforma de trabalho em todo Estado e no interior, como exemplo o município de Domingos Martins, com um grande Hospital bem construído, amplo, que é um trabalho de proximidade da FEHOPES com a SESA. Externa a sua gratidão ao Secretário Nésio Fernandes por esta conquista, e a oportunidade de poder continuar no CES-ES, continuar progredindo e avançando a cada dia. A Conselheira Vera Lúcia Peruch agradeceu ao Secretário Nésio Fernandes a deferência em me mantê-la como representante da gestão por mais este período de 2019 até 2021, dizendo que esteve sempre comprometida com o seu trabalho. Está encerrando mais um ciclo, com quase 35 anos de proximidade com o controle social e é importante também, que novas pessoas, novos atores, se cheguem para fortalecer a caminhada. Estará na SESA à disposição de todos e agradecendo a confiança de todos. O Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira agradece a todos a oportunidade de estar vivenciado este momento, e que no próximo mandato

possa defender melhor o Sistema Único de Saúde. O Conselheiro Willian Fontes agradece a oportunidade e a deferência do Secretário de Saúde Nélio Fernandes, pois, sempre observou no CES-ES algo que pudesse reproduzir a conduta de criticar, mas com uma proposição para apresentar, vê este espaço do controle social de saúde para elaborar ideias. Agradeceu a todos, sobretudo, do segmento de trabalhadores e trabalhadoras da saúde, aos usuários e aos gestores, pelas convergências mais do que divergências, agradeceu aos servidores e servidoras da Secretaria Executiva. Deseja que o próximo Pleno tenha muitas proposições, para além das críticas e construções. Destaca a frase de um sanitarista: "O controle social, assim como as conferências, são banquetes da democracia, às vezes difícil de engolir, mas sempre necessário e no final das contas sempre prazeroso". A Conselheira Elizabeth Regina Lopes agradece a oportunidade que teve de convivência e aprendizado, pede desculpas por não ter colaborado mais. Contribuiu de certa forma enviando algumas propostas ao CES-ES de temas importantes que precisam ser trabalhados. Em relação a Atenção Primária sempre fui defensora e o caminho é esse mesmo para construção de uma política pública acessível para todos. Em relação aos resultados no enfrentamento à Pandemia, poderia ser melhor, a saúde privada vem crescendo tomando conta daquilo que deveria ser público. Se não fosse o SUS-ES, mais pessoas teriam morrido. O SUS-ES precisa ser defendido e melhorado com muito mais investimentos. A vacina também poderia estar avançando mais, reconheço o esforço do Governador Renato Casagrande. Que próxima gestão do CES-ES continue exercendo o seu papel junto com a sociedade civil, com os profissionais da saúde. Sugere uma formação interpersonais, pois as últimas reuniões foram bem tumultuadas, que os debates sejam pertinentes à saúde pública, para que de fato o CES-ES exerça seu papel no controle social. Deseja que a próxima gestão desenvolva uma boa defesa na construção das políticas públicas de saúde. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra reforça a importância fundamental da Secretaria Executiva com Alexandre de Oliveira Fraga, com todo o seu empenho, conhecimento e dedicação e aos demais que fazem parte deste Conselho, que sempre ajudaram e contribuíram da melhor forma possível. Agradeceu a participação especial do Subsecretário Luiz Carlos Reblin, cumprimentou a todos, e a oportunidade, sobretudo, o respeito e o carinho por todos os Conselheiros que militam no controle social na defesa das políticas públicas de saúde. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra agradeceu ao subsecretário por toda sua contribuição ao Conselho Estadual de Saúde-CES. O Conselheiro e Secretário de Estado de Saúde Nélio Fernandes pediu licença para retirar da reunião, agradecendo a todos, destacando a frase: "O SUS VENCEU", e que venha um novo ciclo. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga passa para o quarto ponto da pauta: 4 - Apreciação do Relatório Anual de Gestão da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, referente ao ano de 2020. Passando a palavra para o Rafael Amorim Ricardo - Diretor Presidente da Fundação Estadual de Inovação em Saúde. Começa cumprimentando a todos os Conselheiros (as), destacando a presença dos Diretores: Diego Gomes Conte - Diretor Assistencial e de Serviços; Jorge Teixeira e Silva Neto - Diretor Financeiro; Livia Duarte - responsável pelo Controle Interno. Apresenta a Fundação INOVA

pelo disposto da Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019. A iNOVA Capixaba encaminha o Relatório Anual de Gestão-2020 ao Conselho Estadual de Saúde e inicia a apresentação: RELATÓRIO DE GESTÃO (2020) DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE (iNOVA Capixaba): 1) A FUNDAÇÃO: A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba - é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme autoriza a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019. Tem o papel de aperfeiçoar a gestão hospitalar, atuando nos problemas da saúde pública, na redução de custos, regulamentação de compras e cumprimento de metas de desempenho, dentre outras atribuições. Pelo disposto na LC 924/2019, a Fundação iNOVA Capixaba encaminha anualmente um relatório de Gestão aos órgãos de controle interno e externo, sendo que o de 2020 foi aprovado por maioria pelo Conselho Fiscal e por unanimidade pelo Conselho Curador. 2) FINALIDADES E COMPETÊNCIAS: I) Prestar serviços gratuitos de atenção integral à saúde, em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais; II) Apoiar, recrutar ou capacitar o pessoal de saúde dos órgãos e entidades públicas e privadas que integrem e participem do SUS; III) Prestar serviços na área de desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade no âmbito do SUS; IV) Cooperar com órgãos e entidades públicas e privadas na execução de ações e serviços públicos de saúde, em acordo aos critérios da regionalização e das referências assistenciais; V) Prestar serviços nas áreas de engenharia clínica, de reforma e manutenção predial, ampliação e construção de unidades de saúde, de apoio de diagnóstico e terapêutico, de telemedicina, de classificação de risco, de assistência farmacêutica, de serviços de logística vinculada a serviços de saúde, de medicina legal e verificação de óbitos, dentre outro na área da saúde; VI) Desenvolver atividades de pesquisa e inovação em saúde, servindo como campo de prática; e VII) Prestar serviços de apoio à execução de planos de ensino e pesquisa de instituições de ensino técnico e superior públicas ou privadas de interesse do SUS. Estes são os propósitos da iNOVA Capixaba. 3) VISÃO: Ser reconhecida como um modelo inovador de administração pública na prestação de serviços em saúde. 4) MISSÃO: Prestar serviços de atenção, formação, pesquisa e inovação em saúde, por meio de gestão orientada por resultados. 5) VALORES: a) Gestão por resultados; b) Compromisso com a inovação e criatividade; c) Boas práticas de governança corporativa; d) Satisfação do usuário; e) Pesquisa e educação na saúde; f) Orientação por processos, e; g) Transparência. 6) GESTÃO INOVADORA: 1) DA INFRAESTRUTURA: a) Criar setor de engenharia: construção, manutenção, reformas e engenharia clínica; b) Modernizar a hotelaria; c) Ampliar TIC e o parque tecnológico. 2) DE PESSOAS: a) Qualificar a contratação de pessoal; b) Celebrar contratos de trabalho celetista vinculados ao prazo do contrato de prestação de serviços. 3) POR PROCESSOS: a) Padronizar e automatizar os fluxos de trabalho; b) Usar intensivamente ferramentas de T.I.C. 4) DO CONHECIMENTO: a) Residências médica e integrada em saúde; b) Pesquisa Científica; c) Hospital de Ensino; d) Avaliações de Tecnologias em Saúde; e) Parcerias com organizações públicas e privadas para desenvolvimento C.T.& I. 5) DA CLÍNICA: a) Núcleo

Interno de Regulação; b) Implantação da Medicina Hospitalar. 6) DE CUSTOS: a) CEBAS: b) Gestão sem papel; c) Regimento próprio de compras; d) Compras centralizadas em escala; e) Logística integrada de distribuição. 7) POR RESULTADOS: a) Contratos por metas de resultado; b) Acreditação hospitalar. 8) CENÁRIO DOS HOSPITAIS: a) Sem focos em resultados. b) Baixa utilização de tecnologias. c) Elevado número de vínculos temporários. d) Setores subutilizados (SADT, Centro Cirúrgico). e) Gastos elevados com judicialização. f) Baixo controle de custos. g) Infraestrutura deteriorada. h) Baixa remuneração dos médicos. i) baixo giro dos leitos. j) Alta rotatividade de pessoal. l) Compras pouco racionalizadas. m) Ferramentas de gestão ineficientes. n) Envelhecimento da força de trabalho. Espaço) Tempo de internação elevado. 9) GESTÃO DE UNIDADES HOSPITALARES: 1) Hospital Estadual Central (sob gestão da iNOVA Capixaba); 2) Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria (processo de transição em tramitação). 10) AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020: 1) Constituição da estrutura cooperativa; 2) Planejamento da estrutura de Governança e Transparência, através do site eletrônico da Fundação iNOVA Capixaba; 3) Elaboração de minutas de regulamentos internos (Código de Ética, Conduta e Integridade, Regimentos internos, e etc.); 4) Constituição e Implantação da Ouvidoria; 5) Realização de processo seletivo para contratação de profissionais; 7) Abertura de processo administrativo junto ao Ministério da Saúde para concessão do CEBAS; 8) Mapeamento dos processos assistenciais e administrativos do HABF; 8) Visita e confecção de diagnóstico de duas unidades hospitalares; 9) Celebração do contrato para a gestão do Hospital Estadual Central; 10) Condução da transição da gestão do Hospital Estadual Central; e, 11) Gestão do HEC. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra complementa a apresentação informando que temos a participação de dois Conselheiros no Conselho Fiscal: Paulo da Silva Teixeira e Rute Cristina de Queiroz Costa, foi encaminhado previamente aos Conselheiros um documento sobre a prestação de contas da Fundação iNOVA Capixaba, sobre o que o Conselho Fiscal deliberou em relação a análise. Destacou que cabe ao Conselho Estadual de Saúde a apreciação, conforme previsto na LEI COMPLEMENTAR Nº 924, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. Art.24 - A iNOVA Capixaba encaminhará relatório anual ao Conselho Estadual de Saúde e às Comissões de Saúde e de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Parágrafo único. O Conselho Estadual de Saúde apreciará o relatório de que trata o *caput* e encaminhará ao titular da SESA as suas proposições de medidas corretivas, se necessárias. Dentro do relatório apresentado, verificou-se através da análise dos Conselheiros (as): Paulo da Silva Teixeira e Rute Cristina de Queiroz Costa, uma pequena divergência nos valores, o relatório foi aprovado pela maioria. Dentro desta pontuação feita pelos Conselheiros, o nosso indicativo é que seja emitido um documento do CES-ES, conforme prevê a Lei e encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde, uma Recomendação que providencie junto a Fundação iNOVA Capixaba para que sejam sanadas estas inconsistências destacadas na Ata nº 02 do Conselho Fiscal de 12 de Maio de 2021, e que encaminhe posteriormente ao Conselho Estadual de Saúde - CES, o relatório com as providências adotadas, tendo em vista, que foi algo de pouco relevância, com aprovação do relatório da prestação

de contas apresentado pelo Conselho Fiscal. A Conselheira Vera Lúcia Peruch solicitou esclarecimento: no relatório consta que a previsão para este ano de 2021 seriam 07 (sete) novas unidades geridas pela Fundação inovam Capixaba, e perguntou: como está este processo? Porque até o momento, só tem o Hospital Estadual Central. O Diretor Presidente da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - Rafael Amorim Ricardo respondeu que de fato no relatório consta que a iNOVA iria assumir novos hospitais e tem-se trabalhado neste processo, existe toda uma complexidade na área estrutural e tem atuado com até uma revisão deste cronograma. Naquele momento estavam trabalhando para a conclusão do processo de transição do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria e estavam com uma equipe atuando no Hospital Estadual de Linhares. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra colocou em regime de votação o encaminhamento da proposta de Recomendação: para que a SESA determine a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba a adoção das providências necessárias com vistas a sanar as inconsistências destacadas na Ata nº 02, do Conselho Fiscal, datada de 12 de maio de 2021 e encaminhe ao Conselho Estadual de Saúde, relatório com as providências adotadas. Compartilhou para todos o "PARECER INOVA CAPIXABA" - RECOMENDAR: "A Secretaria Estadual de Saúde - SESA, que providencie, junto à Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, que sejam sanadas as inconsistências destacadas na Ata nº 2, do Conselho Fiscal, data de 12 de maio de 2021 e encaminhe posteriormente ao Conselho Estadual de Saúde - CES, relatório com as providências adotadas." Lembrou que esta Ata foi enviada previamente a todos os Conselheiros (as). A proposta foi aprovada por 15(quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra agradeceu a participação da equipe da iNOVA pela apresentação e não havendo mais nenhum ponto de pauta a ser tratado, agradeceu a todos os Conselheiros (as) e encerrou a reunião às 16h00min.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidenta
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Protocolo 719913

RESOLUÇÃO CES Nº 1213/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 224ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o nome da conselheira **Geiza Pinheiro Quaresma** para exercer a função de Presidenta do Conselho Estadual de Saúde, no

período de 16/09/2021 a 15/09/2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 21 de setembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1213/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 719915

RESOLUÇÃO CES Nº 1214/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 224ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar os nomes dos conselheiros abaixo relacionados para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde, no período de 16/09/2021 a 15/09/2022.

Geiza Pinheiro Quaresma

Márcia Naomi Shigetomi
Paulo Roberto Alves Guimarães
Ricardo Ewald
Milene da Silva Weck Terra
Walter Bernardo Ribeiro
Mansour Cadais Filho
Ligia Pereira Andreati

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 21 de setembro de 2021.

GEIZA PINHEIRO QUARESMA

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1214/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 719929

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.
OBJETO: Doação de 02 VENTILADORES MECÂNICOS PNEUMÁTICOS.
VALOR: R\$ 25.976,70 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), cada ventilador.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021
PROCESSO Nº 2020-LDKNF

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 719936

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2654/2021

PROCESSO Nº 2021 - WJNZ8

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

PREGÃO: 0020/2020

CONTRATADA: COMPAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 16.789.936/0001-83

OBJETO: Aquisição de Consumo.

VALOR: R\$ 30.204,00 (trinta mil duzentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184; **Elemento de Despesa** 339030;

Empenho 2021NE07923 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PAPEL TOALHA; ROLO PARA DISPENSERS COR: BRANCA.	UNIDADE	3.600	8,39	30.204,00

Protocolo 719324

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2637/2021**

PROCESSO Nº 2020 - 82RHM**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0338/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**PREGÃO:** 0792/2020**CONTRATADA:** DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 01.490.595/0001-73**OBJETO:** Aquisição de Consumo.**VALOR:** R\$ 34.808,00 (trinta quatro mil oitocentos e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.305.0047.2961; **Elemento de Despesa** 339030;**Empenho** 2021NE07899 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TESTE PARA HEPATITE A HAV IGM	TESTE	600	6,40	3.840,00
	TESTE PARA E HTLV	TESTE	400	8,00	3.200,00
	TESTE PARA DOENÇA DE CHAGAS	TESTE	100	8,65	865,00
	TESTE PARA SIFILIS	TESTE	200	6,20	1.240,00
	TESTE PARA CMV; CITOMEGALOVIRUS IGG	TESTE	200	6,60	1.320,00
	TESTE PARA CMV; CITOMEGALOVIRUS IGM	TESTE	200	6,60	1.320,00
	TESTE PARATOXOPLASMOSE IGG	TESTE	200	5,65	1.130,00
01	TESTE TOXOPLASMOSE IGM	TESTE	500	6,50	3.250,00
	TESTE HEPATITE C; TESTE HCV	TESTE	300	12,96	3.888,00
	TESTE HEPATITE B; ANTI HBC TOTAL OU IGG	TESTE	800	3,85	3.080,00
	TESTE HEPATITE B; KIT ANTI HBS	TESTE	800	3,85	3.080,00
	TESTE HEPATITE B; KIT HBS AG	TESTE	700	4,35	3.045,00
	TESTE HEPATITE B; KIT ANTI HBC IGM	TESTE	100	8,30	830,00
	TESTE HEPATITE B; KIT ANTI HBE;	TESTE	100	6,40	640,00
	HEPATITE B; KIT HBE AG;	TESTE	100	6,40	640,00
	TESTE HEPATITE A; KIT PARA ANTI HAV IGM	TESTE	200	7,35	1.470,00
	TESTE HEPATITE A; KIT ANTI HAV IGG	TESTE	200	7,35	1.470,00

Protocolo 719852

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2656/2021**

PROCESSO Nº 2021-8QNZO**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0834/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIREL**OBJETO:** Aquisição de TOBRAMICINA 28MG.**VALOR:** R\$ 116.850,86**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; **Elemento de Despesa** 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOBRAMICINA 28MG	CÁPSULA	3.400	34,3679	116.850,86

Protocolo 719934

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2643/2021**

PROCESSO Nº 2021-P628P**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM INDUSTRIA PROD BIOTECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 63.067.904/0002-35**OBJETO:** Aquisição de material de consumo.**VALOR: R\$2.695.000,00**(Dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047. 4705, Elemento de Despesa: 339030, empenho NE07902, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2021.**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT (SARS-COVID 2)	TESTE	55.000	49,00	R\$2.695.000,00

Protocolo 719952

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2663/2021**

PROCESSO Nº 2020-KHX43**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - CNPJ: 61.282.661/0001-41**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - Valor R\$ 81.000,00(Oitenta e um mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, NE08005 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	SOMATROPINA 4UI	FRASCO/AMPOLA	4050	20,00	81.000,00

Protocolo 719954

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0018/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** AGA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**OBJETO:** repactuação do valor do Contrato nº 0018/2020, a contar de 01/01/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.**VALOR:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0018/2020 será de R\$ 516.044,56 (Quinhentos e dezesseis mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021**PROCESSO Nº 77687108****ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 719935

DIO ES www.dio.es.gov.br

DIO ES www.dio.es.gov.br **DIO ES**

**(*) ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2555/2021**

PROCESSO Nº 2020-TGS1B**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0078/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 18.865,00 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO HIPERCALORICO, NORMOPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS	MILILITRO	343.000	0,0550	R\$ 18.865,00

(*) Republicado por ter sido reproduzido com incorreção.

Protocolo 719930**Hospitais****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0094/2021****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Manutenção Corretiva em Carro de Anestesiologista do Centro Cirúrgico.**Processo:** 2021 - 16DPJ**Contratada:** INOVARTECSOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 32.906.650/0001-97

Valor Total: R\$ 6.140,00**Fonte de Recurso:** 155 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade 204490110302004.**Elemento de Despesa:** 33.90.30.17**Nota de Empenho:** 01310/2021

Colatina, 21/09/2021

**PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA****Protocolo 719240****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.:** 2021-8GBM2

Proc.2021-GJ72R-PR:149/21

ARP Nº: 0806/21-Mônaco Dist. De Medic. Ltda-Lote 02- Eletrodo Descartável -Vr. total R\$26.340,00

B.S.Francisco, 21/09/21**Thiago Kister Cozer****Diretor Geral Substituto- HDRC****Protocolo 719114****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.:** 2021-F06WR

Proc.2020-B4D73-PR:0126/20

ARP Nº:035/21-Salud Com. Var. de Prod. -Lotes 07 e 11- Dieta Enteral Liq.; Mod. de Proteína-Vr. Total R\$10.241,01

ARP Nº:040/21-Hassen Raad Distrib. de Medicamentos e Prod. Nutricionais Ltda-Lote 13-Mod.

De Glutamina-Vr Total R\$685,00

B.S.Francisco, 21/09/21**Thiago Kister Cozer****Diretor Geral Substituto- HDRC****Protocolo 719117****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC. 2021-4323L**

Proc.2020-Z1PVT-PR:00006/21

ARP Nº:020/21-Agnes Com. Ltda ME-Lote 2.5, 2.7, 2.8, 2.10 e 2.12-Fita adesiva dupla face; Almofada p/ carimbo; Apontador Lápis; Borracha e Caneta marca-texto- Vr. Total R\$391,00

B.S.Francisco, 21/09/21**Thiago Kister Cozer****Diretor Geral Substituto- HDRC****Protocolo 719126****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.:2021-5F0X1**

Proc.2020-52D3Q-PR:0037/20

ARP Nº:014/20-Salud Com. Varejista de Prod. Alimentícios e Desc. Ltda-Lotes 01 e 13-Fórmula Infantil; Dieta Enteral-Vr. Total R\$7.654,40

B.S.Francisco, 21/09/21**Thiago Kister Cozer****Diretor Geral Substituto- HDRC****Protocolo 719129****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços****Proc. 2020-S3SWT****Ata de Registro de Preços****Nº 1001/2020**

P Eletrônico: 0276/2020

O Fornecimento: 1138/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Empenho: 02192/2021

Valor: R\$ 44.100,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559
Vitória, 22 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 719177

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços

Proc. 2020-6D8R2

Ata de Registro de Preços
Nº 0055/2021

P Eletrônico: 0138/2020

O Fornecimento: 1139/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS

Empenho: 02196/2021

Valor: R\$ 89,90

Ata de Registro de Preços
Nº 0054/2021

O Fornecimento: 1140/2021

Empresa: COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA

Empenho: 02194/2021

Valor: R\$ 636,35

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 719181

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços

Proc. 2021-V8M2X

Ata de Registro de Preços
Nº 0064/2021

P Eletrônico: 0803/2020

O Fornecimento: 1141/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: COMERCIAL VALFARMA EIRELI

Empenho: 02197/2021

Valor: R\$ 7.157,60

Ata de Registro de Preços
Nº 0063/2021

O Fornecimento: 1142/2021

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Empenho: 02195/2021

Valor: R\$ 3.975,50

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 719183

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.:2021-GP35S

Proc.2021-M4HHG-PR:052/21

ARP Nº:0143/21-Dental Z Rocha Ltda EPP-Lotes 01 e 02-Supl. Alim. Normocalórico; Sup. Alim. Hiperproteico-Vr. Total R\$4.741,20

ARP Nº:0144/21-NSA Distrib. De Medic. Eireli-Lotes 07, 10 e 19-Supl. Alim. Superproteico, Hiperc. Isento de Lactose; Sup. Hiperproteica/Hipercalorica; Espessante Instantâneo -Vr. Total R\$8.626,10

B.S.Francisco,21/09/21

Thiago Kister Cozer

Diretor Geral Substituto- HDRC

Protocolo 719188

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO 2021-ZGFXN-HESJC

OF Nº 0573/2021 - ARP Nº 0445/2020-CENTRAL DE COMPRAS Pregão Nº 0201/2021

OBJETO PIPERACILINA SODICA 4G ; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 2: TAZOBACTAM 500MG

VALOR TOTAL - R\$ 22.485,00

São José do Calçado, 21 de Setembro de 2021.

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral do HESJC

Protocolo 719203

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Empresa: Ortho Head Instr. E Impl. Cirúrgicos Ltda
Valor total: R\$ 2.700,00

Objeto: Fixador Externo Circular tipo Ilizarov

Processo: 2021-BBBHT

AFM: 0764/2021

Data Assinatura: 17/09/2021

Dotação orçamentaria:

Elemento de despesa: 339030.36

Fonte: 104

Nota Empenho:01315/2021

COLATINA 21/09/2021

PABLO JOSE MICLOS

DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 719274

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA

Objeto: Material Médicos

Processo: 2021- 12F86

OFM: 767 /2021 - PREGÃO: 069/21

Contratada: Redalmus Comercial Ltda

CNPJ: 27.347.244/0001-00

Lote 01 - Bomba de Infusão Volumétrica de Seringa
Quant:03 unid - Valor. Total: R\$ 35.400,00

Fonte de Recurso: 301 orçamentos para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentaria: Atividade
204490110302004

Elemento de Despesa:33.90.30.08

Empenho: 01312/2021

Assinatura: 17/09/2021

Colatina, 21/09/2021

PABLO JOSE MICLOS

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 719284

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Médico para Neurocirurgia
Processo: 2021-NWH97
OFM: 768/21 - **Ata:** 001/21 (HRAS)
Adesão: 006/2021
Contratada: Neurospine Com. De Mat. Med. Hospitalar Ltda
 CNPJ: 23.706.582/0001-21
 Valor : R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa: 33.90.30.36
Nota de Empenho nº 01317/2021

Colatina, 21/09/2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 719286

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material de Cama, Mesa e Banho.
Processo: 2021- C5XM9
OFM: 765 /2021 - **Ata:** 0003/21
CNPJ: 07.693.520/0001-76
Contratada: Top Enxovais Comercio Ltda
 CNPJ:
Lote 04 - Pijama Adulto - EG
 Quant: 200 unid
 Valor. Total: R\$ 7.074,00
Lote 05 - Conjunto Cirúrgico Adulto - M
 Quant: 200 Unid
 Valor Total : R\$ 9.974,00
Lote 06 - Conjunto Cirúrgico Adulto Tamanho G
 Quant: 200 Unid
 Valor Total: R\$ 10.074,00
Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa: 33.90.30.20
Nota de Empenho: nº 01314/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021

Colatina, 21/09/2021.

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 719327

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-4J52Z
OF: 749/2021-**Ata:** 0147/2020
 KYLIMP HOSPITALAR LTDA ME
Lote 1- Item 01 (CAPA MICROSCOPIO) Quant.:50 und;
 Valor Total: R\$916,50;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 21 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 719420

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-87J39
OF: 752/2021-**Ata:** 0118/2021
Contratada: KYLIMP HOSPITALAR LTDA ME
Lote 01 - Item (Campo para mesa 1,20 x 0,66 ; Quant.:600 und;
 Valor Total: R\$4.272,00;
OF: 753/2021-**Ata:** 0119/2021
Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Lote 09 - Item (Compressa de gaze 7,5x 7,5cm);
 Quant.:30.240 und;
 Valor Total: R\$13.668,48;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 21 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 719430

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-ZG197
OF: 743/2021-**Ata:** 1359/2020
Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA
Lote 01- Item 01 (CURATIVO ESTERIL PARA FERIDAS); Quant.:80 und;
 Valor Total: R\$5.428,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 21 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 719440

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-65SQP AD 2021-F23C2 HABF
OF: 750/2021-**Ata:** 0593/2021
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Lote 2- Item 01 (LUVA CIRURGICA: N 7,5) Quant.:6000 und;
 Valor Total: R\$7.800,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 21 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 719443

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-C2RNP
OF: 751/2021-Ata: 011/2021
CONTRATADA: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote 6- Item 12 (EXTENSOR DUPLA VIA EM Y) Quant.:8000 und;
 Valor Total: R\$5.439,20;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,21 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 719454

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-XMN60
OF: 754/2021-Ata: 0154/2020
Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Lote 04- Item (FIO KIRSCHNER Nº 2,0X 300MM); Quant.:200 und;
 Valor Total: R\$1.568,00;
OF: 755/2021-Ata: 0153/2020
Contratada LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Lote 03 - Item (FIO DE KIRSCHNER Nº 1,5 X 300 MM); Quant.:600 und;
 Valor Total: R\$4.644,00;
Lote 05 - Item (FIO DE KIRSCHNER Nº 2,5 X 300 MM); Quant.:200 und;
 Valor Total: R\$1.410,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,21 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 719461

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-VG2LF
OF: 746/2021-Ata: 0159/2020
Contratada MED CARE COMERCIO DE AMTERIAIS MEDICOS LTDA ME
Lote 2- Item 01 (ASPIRACAO TRAQUEAL PARA TRAQUEO Nº16) Quant.:30 und;
 Valor Total: R\$2.548,20;
OF: 747/2021-Ata: 0158/2020
Contratada CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Lote 1- Item 01 (ASPIRACAO TRAQUEAL PARA TRAQUEO Nº14) Quant.:50 und;
 Valor Total: R\$2.910,00;
Lote 3- Item 01 (ASPIRACAO TRAQUEAL PARA TUBO Nº14) Quant.:50 und;
 Valor Total: R\$3.750,00;
Lote 4- Item 01 (ASPIRACAO TRAQUEAL PARA TUBO Nº16) Quant.:50 und;
 Valor Total: R\$3.267,50;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,21 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 719475

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-BH9FB
OF: 748/2021-Ata: 0160/2020
FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote 5- Item 01 (FIO MONONYLON PRETO 45 CM Nº 2-0) Quant.:1.680 und;
 Valor Total: R\$2.368,80;
Lote 7- Item 01 (FIO MONONYLON PRETO 45 CM Nº 3-0) Quant.:3.120 und;
 Valor Total: R\$4.399,20;
Lote 8- Item 01 (FIO MONONYLON PRETO 45 CM Nº4-0) Quant.:960 und;
 Valor Total: R\$1.353,60;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,21 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 719485

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-S3CP6
 AD2020-RJTTZ HINSG
OF: 742/2021-Ata: 063/2021
Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Lote 03- Item 01 (SODIO, CLORETO 9MG/ML 250ML); Quant.:10000 und;
 Valor Total: R\$17.200,00;
Lote 04- Item 01 (SODIO, CLORETO 9MG/ML 500ML); Quant.:20000 und;
 Valor Total: R\$43.600,00;
Lote 11- Item 01 (RINGER LACTATO); Quant.:4000-und;
 Valor Total: R\$10.440,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,21 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 719505

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-GP35K AD 2021-02R3T SESA
OF: 744/2021-Ata: 594/2021
Contratada: BAXTER HOSPITALAR LTDA
Lote 01- Item 01 (CLORETO DE SODIO 9MG/ML); Quant.:20000 und;

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

Valor Total: R\$32.800,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 21 de setembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira**Diretor Geral /HABF****Protocolo 719517****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-2BQJT**OF: 745/2021-Ata:** 0103/2021**Contratada** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP**Lote 10-** Item 01 (ALCOOL ETILICO 70%)
Quant.: 3000 und;

Valor Total: R\$18.405,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 21 de setembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira**Diretor Geral /HABF****Protocolo 719538****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO 2021-F87R1-HESJC

OF Nº 0572/2021 - ARP Nº 0058/2021-UIJM Pregão
Nº 0028/2021OBJETO ALIMENTO LÍQUIDO PARA DIETA ORAL/
ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA

VALOR TOTAL - R\$ 21.624,00

São José do Calçado, 21 de Setembro de 2021.

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral do HESJC

Protocolo 719665A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:**AFM Nº 0769/2021****EMPENHO Nº 01451/2021****PROCESSO Nº 2020-P4GBO****PREGÃO 0024/2021****ARP 0046/2021****Contratada** - Hospitalares Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos EIRELI - EPP**Lote 01** - Bromoprida 4mg/ml - Quant. 200 - Fr

Valor Unitário: R\$1,82

Lote 04 - Esomeprazol 20 mg - Quant. 300 - Compr

Valor Unitário: R\$0,82

Lote 06 - Fosfato de sódio monobásico monoidratado
0,16g/ml - Quant. 700 - Fr

Valor Unitário: R\$6,50

Lote 08 - Óleo Mineral - Quant. 600 - Fr

Valor Unitário: R\$2,46

Valor Total: R\$6.636,00

AFM Nº 0770/2021
EMPENHO Nº 01452/2021
PROCESSO Nº. 2020-P4GBO
PREGÃO 0024/2021
ARP 0047/2021**Contratada** - Farmalibra Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda - EPP**Lote 03** - Desmopressina acetato 0,1mg/ml - Quant.
40 - Fr

Valor Unitário: R\$90,02

Valor Total: R\$3.636,80

AFM Nº 0771/2021
EMPENHO Nº 01453/2021
PROCESSO Nº. 2020-P4GBO
PREGÃO 0024/2021
ARP 0048/2021**Contratada** - SP Hospitalar Ltda - ME**Lote 05** - Fludrocortisona, acetato 0,1 mg- Quant.
300 - Compr

Valor Unitário: R\$1,43

Valor Total: R\$429,00

Serra/ES, 21 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS**Protocolo 719695****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços**Proc. 2021-17196****Ata de Registro de Preços****Nº 0014/2021**

P Eletrônico: 0019/2021

O Fornecimento: 0002/2021

Objeto: MAT CONSUMO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: SERVIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empenho: 02218/2021

Valor: R\$ 840,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG**Protocolo 719746****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços**Proc. 2021-BQFBV****Ata de Registro de Preços****Nº 0119/2021**

P Eletrônico: 0787/2020

O Fornecimento: 1152/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

LTDA

Empenho: 02160/2021

Valor: R\$ 217,84

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 719753

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços**

Proc. 2021-Q4KR1

**Ata de Registro de Preços
Nº 0207/2021**

P Eletrônico: 0060/2021

O Fornecimento: 1147/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA ME

Empenho: 02209/2021

Valor: R\$ 88,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 22 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 719761

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços**

Proc. 2020-M37PR

**Ata de Registro de Preços
Nº 0045/2021**

P Eletrônico: 0140/2020

O Fornecimento: 1143/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA

Empenho: 02206/2021

Valor: R\$ 35,10

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 22 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 719772

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0772/2021
EMPENHO Nº 01418/2021
PROCESSO Nº. 2020 - 65491
PREGÃO 0637/2020 - SESA
ARP 01247/2020**

Contratada - Cristália Produtos Químicos Farma-
cêuticos Ltda

Lote 4 - Sulfato de morfina pentaidratado 1mg/ml
- Quant. 6.000 - Amp

Unitário: R\$5,25

Valor total: R\$31.500,00

Serra/ES, 21 de setembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS**

Protocolo 719836

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços**

Proc. 2021-6KW9L

**Ata de Registro de Preços
Nº 0207/2021**

P Eletrônico: 0046/2021

O Fornecimento: 0001/2021

Objeto: MAT CONSUMO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MOURA COMERCIO ATACADISTA

DISTRIBUIDORA EIRELI

Empenho: 02202/2021

Valor: R\$ 595,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 22 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 719840

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços**

Proc. 2020-7K7SC

**Ata de Registro de Preços
Nº 0299/2020**

P Eletrônico: 0111/2020

O Fornecimento: 1150/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS

Empenho: 02212/2021

Valor: R\$ 576,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0298/2020**

O Fornecimento: 1151/2021

Empresa: JRG DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Empenho: 02210/2021

Valor: R\$ 53,88

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 22 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 719845

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços**

Proc. 2021-7T213

**Ata de Registro de Preços
Nº 0592/2021**

P Eletrônico: 0220/2021

O Fornecimento: 1157/2021

Objeto: MAT MÉDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA EPP

Empenho: 02250/2021

Valor: R\$ 7.750,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0593/2021**

O Fornecimento: 1158/2021

Empresa: FUTURA DIST MEDIC PRODUTOS SAUDE
LTDA

Empenho: 02249/2021

Valor: R\$ 13.000,00

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 22 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 719847

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços

Proc. 2020-QBF06
Ata de Registro de Preços
Nº 0197/2020

P Eletrônico: 0073/2020
O Fornecimento: 1148/2021
Objeto: MAT MÉDICO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO
EXPORTAÇÃO
Empenho: 02208/2021
Valor: R\$ 8.320,00

Ata de Registro de Preços
Nº 0198/2020

O Fornecimento: 1149/2021
Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA PROD
HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 02207/2021
Valor: R\$ 1.394,60

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 22 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 719853

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de
Registro de Preços

Proc. 2020-P6RDX
Ata de Registro de Preços
Nº 0310/2020

P Eletrônico: 0098/2020
O Fornecimento: 1144/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: HOSPITALARES DIST MEDICAMENTOS E
CORRELATOS
Empenho: 02205/2021
Valor: R\$ 608,50

Ata de Registro de Preços
Nº 0308/2020

O Fornecimento: 1145/2021
Empresa: ONCOVIT DIST MEDICAMENTOS LTDA ME
Empenho: 02204/2021
Valor: R\$ 820,50

Ata de Registro de Preços
Nº 0307/2020

O Fornecimento: 1146/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
Empenho: 02203/2021
Valor: R\$ 5.705,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 719864

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-26X95
Ata de Registro de Preços
Nº 0168/2021

P Eletrônico: 0029/2021
O Fornecimento: 1153/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
Empenho: 02157/2021
Valor: R\$ 195,00

Ata de Registro de Preços
Nº 0164/2021

O Fornecimento: 1154/2021
Empresa: INOVAMED COMERCIO MEDICAMENTOS
LTDA
Empenho: 02156/2021
Valor: R\$ 2.427,00

Ata de Registro de Preços
Nº 0163/2021

O Fornecimento: 1155/2021
Empresa: BUTERI COMERCIO REPRESENTAÇÕES
LTDA
Empenho: 02154/2021
Valor: R\$ 51,40

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 21 de setembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 719885

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0774/2021
EMPENHO Nº 01420/2021
PROCESSO Nº. 2021-MGXP6
PREGÃO 0129/2021 - HRAS
ARP 0149/2021

Contratada - Mônaco Distribuidora de Medicamentos
Ltda EPP

Lote 3 - Cloreto de sódio 0,9% 0,154meq/ml -
250ml - Quant. 15.000 - Fr/Bol
Valor Unitário: R\$1,99
Valor total: R\$29.850,00
Serra/ES, 21 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 719909

EXTRATO DE CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Contrato nº 10/2021

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde -
SESA/HDAMF

PROCESSO: 2021-RCPNN
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº
64/2021

CONTRATADA :MASTER AUTOMOTORES EIRELI
CNPJ: 15.650.133/0001-8
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULO
VALOR ANUAL R\$: 39.000,00

VIGÊNCIA :06/10/2021 A 05/10/2022
FONTE: 104
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: THIAGO KISTER COZER
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
Protocolo 719526

HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO: 2021-ZR24P
CONTRATADA: LAPAES LABORATORIO DE PATOLOGIAS DO ESPIRITO SANTO (CNPJ: 05.260.491/0001-23)
VALOR GLOBAL: R\$ 53.252,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais).
OBJETO: Acrescer em 25% o valor global do contrato 012/2019.
VIGÊNCIA: a contar de 21/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 719138

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2018

PROCESSO Nº: 80939104/2018
PREGÃO: 0020/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONTRATADA: M&L CLIMATIZACAO E SERVICOS Ltda
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0022/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 25/09/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.789,92 (Trinta e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE 20.44.901.10.302.0030 .2184,
Elemento de Despesa 339039.

DATA DA ASSINATURA:
 20/09/2021

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC

Protocolo 719547

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 564-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-WGZH3;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	290005 / 51	LEOMAR SANCA PASOLINI	PROFESSOR B	05/10/2007 A 04/10/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 719289

PORTARIA N.º 566-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo n.º 85916382,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno da servidora **RITA DE CASSIA LEITE MIRANDA**, n.º funcional 2474425, da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, remanejada nos termos do Decreto nº 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, através da

Portaria nº 436-S, publicada em 24 de julho de 2019, a partir de 10 de agosto de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 719634

PORTARIA N.º 567-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo n.º 85916579,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno da servidora **TEREZINHA**

CORREA PITOL, n.º funcional 156910, da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, remanejada nos termos do Decreto nº 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 434-S, publicada em 24 de julho de 2019, a partir de 10 de agosto de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 719652

PORTARIA N.º 568-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 84593865,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 11 de agosto de 2021, os efeitos da Portaria n.º 023-S, publicada em 10 de janeiro de 2020, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **RÔMULO JOSÉ RAMOS**, n.º funcional 2447800, vínculo 3.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 719823

PORTARIA N.º 569-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-HJ25V,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 424-S, publicada em 12 de julho de 2021, passando a modalidade da cessão da servidora **KETTINI UPP CALVI**, nº funcional 3151972, a ser sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de setembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 719920

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 15/2021

Processo E-Docs: 2021-S5N2L

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Cessionário: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação, Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Objeto: cessão de uso de um imóvel com área

de 297.644,00 m² e benfeitorias, situado na Rua Projetada, s/nº, Distrito de Boa Esperança, Município de Vargem Alta, destinado à implantação da Redetec (Rede de Escolas Técnicas Estaduais).

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data da publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 719803

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II da Lei Complementar Nº.046, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIANO SANTOS REZENDE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV - REF. ESP- QCE-03, desta Autarquia. Vitória, 21 de setembro de 2021.

NELCI DO BELEM GAZZONI

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 719962

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 072-P de 21 de setembro de 2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006, CONSIDERANDO a necessidade de atender o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 809, de 23 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do item 1.2 do Edital Prodest nº 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior, com os empregados abaixo relacionados, ficando a coordenação dos trabalhos presidido pelo primeiro; Isis Fiorio Albertassi Marconi de Macedo - GEREH Danielly Almeida Rodrigues Zandonadi - GEREH Roberto Marconi de Macedo Filho - GESIN/SGPRJ Marcos Tadeu de Araujo Torres - GESIN/SGITG Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 719743

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2020

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
 Processo Nº: 2020-KKK2F Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 0012/2020 - LOTE 02
 Contratado: RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 21.244.149/0001-96 Objeto: Repactuação do valor do contrato nº 0022/2020, a contar de 01/01/2021 e prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses. Valor: R\$ R\$ 69.525,36 Vigência: 21/11/2021 a 20/11/2022 Fonte: 271 Márcia Marion Ballarini Diretora Administrativa e Financeira Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente

Protocolo 719503

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Nº 144673. DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BANESTES SEGUROS S.A, BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X VECTOR TECNOLOGIA LTDA EPP.

OBJETIVO: - Rescindir, por acordo entre as partes, a partir de 16/08/2021

Vitória, ES, **21/09/2021.**

GEACO/COCAP

Protocolo 719474

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA N.º 129 - S DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2021-FZ0Q6.**

RESOLVE:

CONVOCAR, por 2 (dois) anos, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto n.º 2961-R/2012:

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
CAP BM	ELIAMAR DE ALVARENGA	900920	CBMES
CAP BM	SERGIO HENRIQUE SANTANA DUPPHI	898767	CBMES
CAP BM	MARCOS DUTRA CABRAL	900373	CBMES
CAP BM	MARCOS ANTONIO LINS RIBEIRO	621150	CBMES
CAP BM	CARLOS ANTONIO NOIA	900749	CBMES
CAP BM	ELSON CURTO JUNIOR	900592	CBMES
TEN BM	ROMILDO COSTA DOS SANTOS	900415	CBMES

TEN BM	CARLOS EDUARDO LACERDA	899828	CBMES
TEN BM	JUDSON RIBEIRO	899530	CBMES
ST BM	JOSINO CAVALCANTI FERREIRA	899917	CBMES
ST BM	ELIOMAR FERRUGINI	900051	CBMES
ST BM	IRANI CARLOS DOS SANTOS	900099	CBMES
ST BM	JOSÉ ANTÔNIO LOUVO	899942	CBMES
ST BM	GILSON GAMA CARDOSO	900270	CBMES
1º SGT BM	IVAN DE SOUZA	898561	CBMES
1º SGT BM	MARCOS OLAVO TRANCOSO	899978	CBMES
1º SGT BM	MOIZES ROLIM	900117	CBMES
1º SGT BM	PAULO CÉSAR RAMOS	900403	CBMES
2º SGT BM	DENILSON SANTOS DE OLIVEIRA	900051	CBMES
2º SGT BM	AULIANO GUIMARÃES	899784	CBMES

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 719451

PORTARIA CONJUNTA nº 132-S, de 21 de setembro de 2021

Cria o Grupo de Trabalho (GT) para estudo sobre armas de fogo no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 98, I e II, da Constituição Estadual e pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e, ainda;

Considerando que a maior parte dos homicídios dolosos no Espírito Santo é cometida por meio de arma de fogo.

Considerando que a apreensão de armas de fogo é um dos indicadores de produtividade monitorados pelo Eixo de Proteção Policial do Programa Estado Presente, constituindo-se em uma das estratégias do Programa para redução do número de homicídios dolosos no Estado.

Considerando o aumento de registro de novas armas de fogo na base da Polícia Federal, bem como a ausência de uma metodologia rígida de controle e rastreabilidade de armas de fogo e munições.

Considerando pesquisas realizadas pelo Instituto Sou da Paz sobre a temática armas de fogo no Estado do Espírito Santo, que propõem uma metodologia de relacionamento de dados das bases de apreensão, perícia e registro de armas de fogo no Estado do Espírito Santo.

Considerando a necessidade de estabelecer a transferência de metodologia do Instituto Sou da Paz sobre o estudo de armas de fogo no Estado para o Sistema de Segurança Pública do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o "Grupo de Trabalho" - GT para estudo sobre armas de fogo no Estado do Espírito

Santo, composto pelos seguintes servidores:

- I** - Reinaldo Brezinski Nunes - NF 840996 (SESP);
- II** - Rogerio Bubach - NF 901213 (SESP);
- III** - Sebastiao Biato Filho - NF 855604 (SESP);
- IV** - Carlos Augusto Gabriel De Souza - NF 2546094 (SESP);
- V** - Marcelo Correa Muniz - NF 855458 (PMES);
- VI** - Robertson Wesley Monteiro Pires - NF 855471 (PMES);
- VII** - Christian Carvalho Waichert - NF 3357651(PCES);
- VIII** - Mirella de Oliveira Santos - NF 3597784 (PCES);
- IX** - Barbara Caballero De Andrade - NF 4452666 (IJSN);
- X** - Gabriel de Araújo Borges - NF 3509753 (SEP)

Art. 2º O GT será coordenado pelo Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica da SESP e nos casos de impedimento deste, pelo Gerente de Contraineligência da SESP.

Art. 3º O GT será secretariado pelos servidores lotados na Gerência de Projetos Especiais da SESP.

Art. 4º São atribuições do GT:

I - Receber a transferência de metodologia do Instituto Sou da Paz sobre o estudo de armas de fogo no Espírito Santo e dar continuidade ao mesmo, replicando-o no âmbito da segurança pública capixaba;

II - Estudar e propor sugestões de aprimoramento e soluções atinentes ao melhor fluxo e procedimentos de custódia das armas de fogo, no âmbito da PMES e PCES, colocadas à disposição do Poder Judiciário;

III - Estudar e propor sugestões de aprimoramento dos mecanismos de controle e rastreabilidade já existentes sobre armas de fogo e munição no território capixaba, bem como propor novas ações, metodologias e propostas legislativas viáveis para encaminhamento e apreciação pelos respectivos órgãos e instituições responsáveis pela temática;

IV - Realizar a interlocução necessária com outros órgãos e Poderes que tenham relação direta com a respectiva temática, buscando o melhor alcance e resultado dos trabalhos realizados por este GT.

Parágrafo único. As atribuições supramencionadas não pretendem constituir rol exaustivo das atribuições deste GT, devendo ser propostas à SESP quaisquer outras ações que vislumbrem potencial de contribuir nesta pauta de extrema relevância no âmbito da segurança pública.

Art. 5º O GT poderá consultar servidores dos quadros da SESP, SEP e IJSN, bem como dos seus órgãos subordinados, para subsidiar seus trabalhos e manifestações, inclusive, convidando para participação de reuniões específicas para o assunto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA
Diretor-Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves

Protocolo 719737

Polícia Militar - PM-ES -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO BACHARELADO, EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 (CANDIDATOS REGULARES NO CERTAME E SUB JUDICE)
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA 2ª TURMA DE OFICIAIS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, de 20 de Junho de 2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam MATRICULADOS a contar de **20 de setembro de 2021** os candidatos descritos no ANEXO ÚNICO deste edital, para Fins de início do Curso de Formação de Oficiais, referente ao Edital de Abertura nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Vitória/ES, 22 de setembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral

Protocolo 719236

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
EDITAL QUE DESLIGA O CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O **EDITAL QUE DESLIGA O CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos

seguintes termos:

Art. 1º DESLIGO A PEDIDO, a contar de 16 de setembro de 2021, o candidato abaixo relacionado, matriculado no Curso de Formação de Soldados Combatentes, relativo ao Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018, por intermédio do **Edital de Matrícula e Início do Curso de Formação de Soldado Combatente, de 16/11/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado do ES em 16/11/2020.

Nome do Candidato	Inscrição
MAYRLON DOUGLAS ALMEIDA FAGUNDES	2280032685

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Vitória/ES, 22 de setembro de 2021

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
Comandante-geral da PM

Protocolo 719243

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL QUE DESLIGA A PEDIDO CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018º

Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O **EDITAL QUE DESLIGA A PEDIDO CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º DESLIGO A PEDIDO, a contar de 17 de setembro de 2021, o candidato abaixo relacionado, matriculado no Curso de Formação de Soldados Combatentes, relativo ao Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018, por intermédio do **Edital de Matrícula e Início do Curso de Formação de Soldado Combatente, de 16/11/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado do ES em 16/11/2020.

Nome do Candidato	Inscrição
MAICON JUNIOR PURCINO ROSA	2280005622

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Vitória/ES, 22 de setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM Comandante-geral da PM

Protocolo 719245

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME PSICOSSOMÁTICO SUB JUDICE - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado do Exame Psicossomático Sub Judice, referente ao candidato Caique Pagung Vial, inscrição nº 2280029531 do Edital de Abertura nº 01/2018 - CFSd/2018. O referido Edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoao-cp.org.br, a partir da data de 22/09/2021. Vitória/ES, 22 de setembro de 2021. Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 719462

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2018.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL VIANA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo E-Docs nº 2021-QZ2CR e processo físico n.º 83238751.

OBJETO DO TERMO: Aditivo de prazo pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, ao Convênio para implantação do Projeto Bases Móveis Comunitárias a contar de 01.01.2022.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS-CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 719528

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 069, de 15 de setembro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 038/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 16ª Reunião Ordinária, de 25.08.2021, no julgamento do **PAD 018/2020 (E-DOCS 2021-F3TVB)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP MARCOS DA SILVA FRANÇA**, nº funcional 3418111, (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE, POR MAIORIA DE VOTOS: "APLICAR A PENALIDADE DE 3 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP MARCOS DA SILVA FRANÇA PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XXXVIII, LXIII E LXXXI, C/C ART. 3º, INCISOS V, VII, IX E XI DA LEI 3.400/81."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 719361

Resolução nº 070, de 15 de setembro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 039/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 16ª Reunião Ordinária, de 25.08.2021, no julgamento do **PAD 029/2019 (E-DOCS 2021-19KZS)** instaurado em desfavor do policial civil **PC EP JORGE HENRIQUE GOULART BARRETO,**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

nº funcional 3727521, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS: *Quanto à preliminar: "QUE A TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 192, INCISO XIII, DA LEI 3.400/81 ENCONTRA-SE PRESCRITA.";** *Quanto ao mérito: **"APLICAR A PENALIDADE DE 8 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC EP JORGE HENRIQUE GOULART BARRETO, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 192, INCISOS XXXVIII, LII E LXXXI C/C ART. 3º, INCISOS II, IV, V, X E XI DA LEI 3.400/81."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRÉSIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 719364

Resolução nº 071, de 15 de setembro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 040/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 16ª Reunião Ordinária, de 25.08.2021, no julgamento do **PAD 001/2019 (SEP 84002638)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP GILBERTO GIL DEMATTE PERINI**, nº funcional 858230, (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS: "QUE TODAS AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES IMPUTADAS AO PROCESSADO ENCONTRAM-SE PRESCRITAS, DEVENDO O PAD 001/2019 SER ARQUIVADO."**

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRÉSIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 719368

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 000282-2021
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo E-Docs nº. 2021-6R7DT
Forma de Contratação: pregão eletrônico nº. 00076-2021
Contratado: CAC COMERCIAL LTDA.EPP
CNPJ: 04.344.817/0001-38
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO TERMICAMENTE ACONDICIONADA PARA REFEIÇÕES BÁSICAS E MATERIAIS TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor mensal Estimado: de R\$ 11.637,00
Vigência: a partir do dia 1º de outubro de 2021 com duração de 60 (sessenta) meses.
Fonte: 101 e 107

Dr.ª DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto/PCES

Protocolo 718768

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0125/2019
Contratante: Polícia Civil
Processo: 83756930
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº

040/2019.

Contratada: OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 10.518.614/0001-13
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por período de 03 (três) meses a contar de 14/10/2021
Valor: R\$ 55.776,86
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
Fonte: 107
DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES

Protocolo 719946

EXTRATO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº. 0001-2021

CONVENIO DE COOPERAÇÃO 0001/2021
CONVENIENTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo PCES nº 2021-KHD8N
Processo Municipal nº 22.110/2020
CONCEDENTE: Município de Presidente Kennedy, por Intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Presidente Kennedy.
CNPJ: 27.165.703/0001-26
OBJETO: Construção da Sede da Delegacia de Polícia de Presidente Kennedy
Vigência: 04 (quatro) anos a contar da publicação em Diário Oficial/ES
O presente Convênio não envolve repasse financeiro entre os partícipes.

DR.º JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES

Protocolo 719851

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1464, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **THAINAN SOUZA SILVA**, para o para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Venda Nova do Imigrante/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de setembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 719960

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1458, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **GEFFERSON WILLIAN**

MARIANO MARQUES, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Sooretama/ES, vinculado à CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 719963

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1460, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FERNANDA BATISTA DE SÁ**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES Ref. DC-07.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 719964

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1459, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **JACKELINE AVANCINI DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES Ref. DC-07.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 719965

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1461, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **CAMILLA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Gabriel da Palha, Ref. DC-07.

Vitória, 16 de setembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 719966

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2021-HCZWC

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/ES

CONTRATADA: A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

CNPJ: 32.489.098/0001-89

OBJETO: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 013/2016 de Prestação de Serviços Trceirizados de publicidade e propaganda, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, a contar de 19 de setembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78 e 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049- R/2010.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 719958

ERRATA

Na RESOLUÇÃO C.A. Nº 31/2021 do Conselho de Administração do DETRAN|ES, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de setembro de 2021, por meio do protocolo nº 718277.

CONTRATO Nº 041/2021.

Onde se lê: o valor total de R\$ 1.174.767,32 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, e trinta e dois centavos).

Leia -se: no valor total de R\$ 1.174.764,32 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e trinta e dois centavos).

Vitória, 21 de setembro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Presidente do
C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 719955

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º. **NOTIFICAR, PELA 2ª VEZ**, a servidora, **SR.ª MARILENE NOGUEIRA TORRES CELLIN**, nº funcional 608236, acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 79790496 sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 30 dias corridos para, caso queira, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** em face da decisão proferida.

Art. 2º. Dar ciência à servidora de que o processo tramita em meio físico e encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º. Informar à servidora que eventuais manifestações devem ser protocolizadas no protocolo geral desta SEDU.

Art. 4º. Esclarecer à servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão.

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

ELIZAMA ELLEN SABINO CHAVES

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 719227

PORTARIA Nº 903-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-HCZ2V,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20/09/2021, **JULIANO DONÁ**, nº funcional 4020774, MaPB V - vínculo: 1, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, na EEEFM Dom José Dalvit, FGDE 01, município de Montanha - ES.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 900-S, de 20 de setembro de 2021.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 719222

PORTARIA Nº 904-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 197-S, de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial de 21/02/2020, no que se refere à servidora **Jessica Tesch Gonçalves**, nº funcional 2916436, vínculo 2, a partir de 17/09/2021. (Processo Nº 2021-XC6JN).

Art. 2º Considerar localizada, a partir 17/09/2021, a servidora **Jessica Tesch Gonçalves**, nº funcional 2916436, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Subgerência de Compras, na Gerência de Contratos e Convênios - SEDU, nos termos do Art. 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Processo nº 2021-XC6JN).

Vitória, 21 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 719225

PORTARIA nº 905-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados, para constituírem as Comissões Regionais das Superintendências Regionais de Educação responsáveis pelo processo de chamada e análise documental dos candidatos inscritos nos processos seletivos simplificados para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da rede estadual de ensino:

I. SRE AFONSO CLÁUDIO

- a) Eliziane da Penha Abreu Bessert - **Coordenadora**
- b) Danubia Peterle Nogueira
- c) Gecilva Marcia Rosa Martins
- d) Juliana Caetano Batista
- e) Luciana de Araujo da Penha Zambon Lima
- f) Mercedes Rosa Dutra Souza

II. SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO

- a) Luzia Regina Coelho Fernandes - **Coordenadora**
- b) Felipe Nunes Soares
- c) Geanne Darc de Vete Alves Nogueira
- d) Geovane da Silva Baia
- e) Patricia Manhaes Coimbra de Almeida
- f) Renato de Sousa
- g) Vera Lúcia Fanti Rezende

III. SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

- a) Marta Ignês Magnago- **Coordenadora**
- b) Aldina Maria Melo Cipriano
- c) Celeida Chamão de Medeiros
- d) Delson Salvador Lima
- e) João Carlos Vicente
- f) Karine Hespagnol de Freitas Conceição
- g) Kátia Elise Batista da Silva Scaramussa
- h) Paulo Sérgio Lopes de Oliveira
- i) Sabrina Maria Oliveira Rodrigues
- j) Vania Campanha Lima Prates

IV. SRE CARAPINA

- a) Lucas Arcanjo Cassini- **Coordenador**
- b) Angela Maria Vieira Lopes da Silva
- c) Cinthia Perin de Medeiros Teixeira
- d) Claudiomar Ferrani
- e) Josirene Paiva Ferreira
- f) Kamilla Ribeiro Castelo
- g) Patiara Damiane Varejão Ferreira
- h) Poliana Nery de Castro Brito

V. SRE CARIACICA

- a) Eliane do Carmo Venil - **Coordenadora**
- b) Cristiani Lanes Oliveira
- c) Gabriela de Sousa Vieira Vargas
- d) Givanildo José Cordeiro
- e) Jussara Morelato de Oliveira Demuner
- f) Silvana Ferreira de Oliveira Faria
- g) Tamiris Lopes da Cruz Plantikow
- h) Thiemerson de Paula Bautz

VI. SRE COLATINA

- a) Renato Monforte - **Coordenador**
- b) Alcineia Aparecida Costa Pires
- c) Anderson Avelino
- d) Juliana Kassia Araujo
- e) Mirella Poliana Alves Campos Chesquini
- f) Neuzi Inês Bernardo Meneses

VII. SRE GUAÇUÍ

- a) Simone Santos Carvalheira - **Coordenadora**
- b) Darcila Aparecida da Silva Castro
- c) Juliana Meneguelli de Oliveira
- d) Jussara Alves Ferreira
- e) Leidison Mangifest Moura
- f) Leila Nunes de Almeida
- g) Lucia Cristina Miranda Couzzi
- h) Telma Maria Combas de Paula

VIII. SRE LINHARES

- a) Lílian Lopes Sepulchro Telpis - **Coordenadora**
- b) Ana Luiza Pivetta Sotelle
- c) Brunella Alves Pimentel Camarda
- d) Luzinete Vasconcellos Gomes
- e) Shaymini Nascimento Pimentel

IX. SRE NOVA VENÉCIA

- a) Ranielly de Lima Bolsonello - **Coordenadora**
- b) Elisete Rosane Wincker Sartori
- c) Lucilene dos Santos Alves
- d) Marilza Tesch
- e) Veronica Capaz Vidoto

X. SRE SÃO MATEUS

- a) Eptácio Rocha Quaresma - **Coordenador**
- b) Joanna Ardisson Ferreira
- c) Luiz Henrique Beninca
- d) Marjory Santiago
- e) Mayara Monico Sperandio Rodrigues
- f) Rosilene Martins Costa Pasti

XI. SRE VILA VELHA

- a) Jailson Donizete Miguel - **Coordenador**
- b) Cristiane Matos Costa Pardim
- c) Daniel Marques Trindade
- d) Edson Ferreira
- e) Jânia Aparecida Hackbart
- f) Liliana Bernardo de Oliveira Onofre
- g) Michela Fabiana Gomes Marques Farias
- h) Mônica Hemerly

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 719405

PORTARIA Nº 906-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022, o servidor **MARCOS ANTÔNIO CRUZ DE ARAUJO**, MAPB-VI.2, nº funcional 3205223, vínculo 2, para atuar na disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Silvio Egito Sobrinho, município de Serra, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo 2021-DZM0B).

Vitória, 21 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 719782

PORTARIA Nº 907-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **CRYS ANGELA SERPA DE ABREU**, nº funcional 619544, vínculo 11, MaPB - V.8, na EEEFM Prof. Aldy Soares Merçon Vargas, município de Conceição do Castelo, FM. CE. 3, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com a Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 10/09/2021. (Processo nº 2021-G6K2Q).

Vitória, 21 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 719854

PORTARIA Nº 908-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir de 17/09/2021 até 31/01/2022, a servidora **ALESSANDRA PEREIRA POLEZE**, MaPP - V.1, nº funcional 3194558, vínculo 1, na EEEFM Agenor de Souza Lé, município de Vila Velha, nível de atuação 15, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006. (Processo 2021-842ZD).

Vitória, 21 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 719908

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa estagiários

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

Resumo de Termo de Complementação Educacional PROGRAMA JOVENS VALORES.**ÓRGÃO CONCEDENTE:**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Valor da bolsa: 72% do vencimento da 1ª referência do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

Executivo Estadual, em conformidade com a Lei Complementar Nº 646 de 14 de novembro de 2012.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 088-S, de 21 de Setembro de 2021.

ESTAGIÁRIO/VIGÊNCIA

ANDRE FERREIRA GONZAGA, 11/02/2020 A 31/08/2021

DAVI FERREIRA DA SILVA, 07/01/2020 A 31/12/2021

FELIPE ALVES DA CUNHA, 18/02/2020 A 02/02/2021

IZAMAR CAPITULINO RODRIGUES, 11/11/2019 A 09/11/2021

LARISSA TELIS PEREIRA, 10/02/2020 A 08/02/2022

THALIA GOGGI DO NASCIMENTO NUNES, 02/03/2020 A 21/06/2021

VALDECI DA SILVA FERRI JUNIOR, 01/10/2019 A 29/09/2021

Protocolo 719444

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Rescindir estagiários.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

Considerar rescindido Termo de Compromisso de Bolsa de Complementação Educacional do estagiário.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 089-S, de 21 de Setembro de 2021.

ESTAGIÁRIO/VIGÊNCIA

ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMOES, 25/04/2021

ALUIZIO MARCELINO DO NASCIMENTO JUNIOR, 14/04/2021

ANDRE FERREIRA GONZAGA, 02/11/2020

ANDRIELY CAPICHONI FRANCA, 31/12/2020

BIANCA ALCANTARA MARTINS, 20/12/2020

BRENDA NOVAIS ZIVIANI, 11/11/2020

BRUNA MOLL FERNANDES, 21/10/2020

CHEYLLA DA PENHA CARLI DE CASTRO VELTEM,

28/02/2021

CHRISTOAN TONETE GOMES, 15/11/2020

CLEICIANA PEREIRA DORDENONI, 15/04/2021

DANUBIA RODRIGUES PINHEIRO BROEDEL, 19/02/2020

DANYELLI LACERDA DE SOUZA, 04/10/2020

DAVI FERREIRA DA SILVA, 01/09/2021

DEBORA FRANCA MOREIRA BRONZON, 08/03/2020

DEBORA PEREIRA MINET, 01/09/2020

DIANA SOARES DE PAULA, 10/02/2020

EDUARDA LIPPAUS RABELO, 14/09/2020

FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS, 30/07/2021

FELIPE ALVES DA CUNHA, 30/08/2020

FERNANDA DE OLIVEIRA AMORIM, 12/03/2020

FLAVIA NUNES BARGLINI, 02/03/2020

GABRIEL PAULI SIMMER, 13/09/2020

GABRIELA SILVA DENADAI, 20/09/2020

GABRIELE GONCALVES SOARES, 09/08/2020

HERIVANIA MENDES DA SILVA, 05/03/2020

IAGO BARBOSA DOS SANTOS, 13/10/2020

IGOR LOUREIRO CUNHA DUARTE, 25/11/2020

ISABELLA SANTOS COUTINHO, 25/10/2020

IZAMAR CAPITULINO RODRIGUES, 15/08/2021

JACKELINE RAMOS NAVES, 13/09/2020

JACKLINY PIMENTEL DA SILVA, 28/02/2021

JAQUELINE BRAGA FALCAO, 16/12/2020

JOSE CALIXTO DA SILVA JUNIOR, 02/03/2020

JUCELY FINAMORE DE FARIA, 12/10/2020

JULIE AQUILES MARCOS, 29/12/2020

KATYANY TAMBARA RIBEIRO, 10/02/2020

LARA MACHADO, 07/01/2021

LARISSA TELIS PEREIRA, 18/02/2020

LORENA RIBEIRO, 05/11/2020

LORENA SONEGUETTE SIQUEIRA, 27/12/2020

LUCIANA APARECIDA SELIA DE CASTRO, 28/02/2021

LUCIMARA RIBEIRO, 04/10/2020

LUIZA MAGALHAES MEYER, 10/03/2020

MARCIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS,
15/12/2020

MATEUS URBANO DO NASCIMENTO, 10/11/2020

MAXWEL DE MELO BLUNCK, 24/05/2021

MIRACI OLIVEIRA DE CASTRO, 30/09/2020

NATALIA SANTOS PIMENTA, 14/12/2020

NIVIA MARIA MENDONCA LIMA, 08/11/2020

PRISCILA FERREIRA ANTONIASSI, 26/08/2020

RAINE BIANCA CARAPINA PREATO, 03/03/2020

RAPHAEL NORRIS, 04/02/2021

REINALDO SANTOS DE LIMA, 15/03/2020

RHENAN SCHROEFER SOUZA SANTOS, 12/05/2021

RITA DE CASSIA LIMA DA VITORIA, 28/01/2021

ROSA MARIA GOBBI MARIA, 30/09/2020

ROSELY APARECIDA BUEQUER, 20/02/2020

RUAN NIZ DE SOUZA ASSIS, 15/10/2020

RUBIA MARCIA XAVIER MILAGRES DE ASSIS,
02/03/2020

SULEIMA PAGANI, 02/11/2020

TAIZA GOMES DE OLIVEIRA AZEREDO, 11/03/2020

TANARA DA SILVEIRA, 08/03/2020

TARCISIO DIEGO DA ROCHA, 07/10/2020

THAIS FERREIRA DA CRUZ, 02/11/2020

THALIA GOGGI DO NASCIMENTO NUNES, 23/11/2020

TIAGO SOARES WAND DEL REY, 31/08/2020

ULISSES CALCADA EVANGELISTA, 15/03/2021

VALDECI DA SILVA FERRI JUNIOR, 22/12/2020

VIVIAN SIQUEIRA GOMES, 13/10/2020

Protocolo 719448

 COVID-19





**Habilidade de imaginar-se no
lugar de outra pessoa;**

**Compreensão dos sentimentos, desejos,
ideias e ações de outrem.**

**Esteja do
lado da vida.**

POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TI.A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 011/2017**

Processo E-docs 2021-QMBWF

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Contratado: MJ Informador Jurídico LTDA.

CNPJ: 05.362.142/0001-12

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2021.

Valor Mensal: R\$ 93,41 (noventa e três reais e quarenta e um centavos).

Recurso Orçamentário:

Atividade: 10.46.202.14.422. 0068.4847

Elemento de despesa: 339039.

Fontes: 101

Vitória, 21 de setembro de 2021.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente

Protocolo 719295

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

**RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 219, de 13 de
setembro de 2021**

Pactua a indicação de membros para compor Câmara Técnica Específica para subsidiar tecnicamente a proposta de Reestruturação da Rede Socioassistencial de Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na **166ª**

Reunião Ordinária realizada, por videoconferência, no dia 13 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Câmara Técnica, de caráter provisório com a finalidade de desenvolver estudos e análises com vistas a subsidiar tecnicamente a Proposta de Reestruturação da Rede Socioassistencial de Alta Complexidade do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A Câmara Técnica da CIB/ES será composta por 05 (cinco) técnicos representantes do Órgão Gestor Estadual responsável pela Política de Assistência Social, indicados pela Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, e 4 (quatro) técnicos titulares e seus respectivos suplentes, de municípios distintos, representados por porte, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMASES/ES.

Parágrafo Único. As indicações dos membros da Câmara Técnica foram referendadas no plenário da CIB/ES.

Representantes da SETADES

Christiane Bonatto Mafra

Débora Porte Dias

Rosimery Rosa Silva Ribeiro

Lutz Franchesco da Silva Rocha

Rossana dos Reis Nascimento

Representantes dos Municípios do Estado do Espírito Santo:

Município Pequeno Porte I

Titular: Polyana da Silva Coelho

Suplente: Camila Maria Juffu Lorenzoni

Município Pequeno Porte II

Titular: Ediane Victor de Souza Vital

Suplente: Fernanda Mota

Município Grande Porte

Titular: Danyelle de Souza Lírio

Suplente: Claudia Maria da Silva

Titular: Luciana Mantovanelli Amorim

Suplente: Cintya Silva Schulz

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

**MARINALVA BROEDEL MACHADO DE
ALMEIDA**

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 719262

**RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 220, de 13 de
setembro de 2021**

Pactua o Edital de Seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir da Setades Nº 002/2021, para vagas remanescentes do programa, para os exercícios de 2021/2022.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na **166ª**

Reunião Ordinária realizada, por videoconferência, no dia 13 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei nº 9.752 de 16 de dezembro de 2011, que cria a Política de Redução da Pobreza com foco prioritário na extrema pobreza, sob a denominação de Programa INCLUIR;

Considerando a Resolução CIB/ES nº 199, de 09 de julho de 2019, que pactua a nova proposta do Programa Incluir no âmbito Estadual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

Considerando a Resolução CIB/ES nº 207, de 27 de outubro de 2020, que pactua os critérios de adesão ao Programa INCLUIR e o critério de priorização para efetivação dos repasses financeiros aos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o Edital de Seleção de Municípios para adesão ao cofinanciamento Estadual do Programa Incluir da Setades Nº 002/2021, para vagas remanescentes do programa, para o exercício 2021/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2021.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 719264

RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 221, de 13 de setembro de 2021

Pactua a reprogramação de aditivo de prazo do recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "Projeto Emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus.Covid-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na **166ª Reunião Ordinária** realizada, por videoconferência, no dia 13 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CIB nº 203, de 25 de junho de 2020, a Resolução do CEAS nº 471, de 30 de junho de 2020 e a Portaria nº 044-S de 06 julho de 2020, que respectivamente, pactuou, aprovou e instituiu repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "Projeto Emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CIB nº 204, de 07 de agosto de 2020, a Resolução do CEAS nº 477, de 18 de agosto de 2020 e a Portaria nº 056 de 22 de setembro de 2020, que respectivamente, pactuou, aprovou e expandiu o repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "Projeto Emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CIB/ES Nº 209, de 02 de março de 2021, que pactuou a reprogramação do recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus.Covid-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando os impactos da pandemia do novo coronavírus no exercício de 2021 e a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção da

transmissibilidade da Covid-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS pelos órgãos gestores da Política de Assistência Social;

Considerando a existência de saldos financeiros nas contas dos municípios, referente ao projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramar por um **período de até 180 (cento e oitenta) dias**, conforme Plano de Ação ou de Reprogramação do Recurso Emergencial destinado ao cofinanciamento do "Projeto Emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus.Covid-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parágrafo Único. A reprogramação de que trata essa Resolução deverá ser deliberada no âmbito do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º Para fazer jus à reprogramação dos recursos de que trata a presente resolução, os municípios deverão apresentar Ofício a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES acompanhado da seguinte documentação:

I- Plano de Ação atualizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; II- Resolução do CMAS de aprovação do Plano de Ação e da Reprogramação.

Art. 3º Após cumprido o prazo para execução do projeto, o município deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta resolução.

Art. 4º A SETADES e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS poderão, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso emergencial de que trata esta resolução, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 5º Os prazos dos recursos reprogramados que trata esse projeto passam a contar da análise, validação e autorização da SETADES para uso mesmo.

Art. 6º A não aplicação dos recursos para a finalidade a qual se destina obrigatoriamente implicará em sua devolução integral, incluindo rendimentos.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 719267

RESUMO**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 002/2020

PROCESSO: 2020-WHBGT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

CONTRATADA: Metro Jornal do Espírito Santo Ltda.

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

37

CNPJ: 18.939.525/0001-52**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 23/09/2021, sem reajuste.**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 20.47.101.08.122.0800.2020, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 0101 do orçamento da SETADES.

Vitória, 21 de setembro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 719749**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 007/2021**

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, reorganizado conforme determina a Lei Complementar nº. 421, de 04/12/2007, com base no Processo E-Docs 2021-WKN01, e de acordo com o Parecer CACENICAS 002/2021, emitido pela Câmara de Artes Cênicas, reconhece a **COMPANHIA DE ÓPERA DO ESPÍRITO SANTO - COES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.991.594/0001-91, situada à Rua Aleixo Netto, 636, Fundos - Praia do Canto, CEP: 29.055-260, Vitória/ES, como entidade cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021

FABRICIO NORONHA FERNANDESSecretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC
Protocolo 719558**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 065-S, de 21 de setembro de 2021.**

Altera composição dos membros da Comissão de regularização da conta contábil obras em andamento, referente às obras e serviços de engenharia executados no âmbito desta SEAG, instituída pela Portaria nº 013-S de 02/03/2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art.1º da Portaria SEAG nº 013-S de 02/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **Rayane Rassele Bazon**, e **INCLUIR** o servidor **Jailson Argentino de Boni** na Comissão de Regularização da Conta Contábil obras em andamento, referente às obras

e serviços de engenharia, executados no âmbito desta SEAG, instituída por meio da Portaria nº 013-S, de 02 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

WAGNER FREIRE ROCHASubsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - Respondendo**Protocolo 719293****PORTARIA nº 020-R, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**WAGNER FREIRE ROCHA**Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

RS1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	25.000,00
TOTAL				25.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

RS1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Protocolo 719571**Telefones**

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
115/2021****Processo nº 2021-9SN0F****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Cidade Engenharia Ltda.**Objeto:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.250,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 900,00 m, para Município de Marilândia.**Valor total:** R\$ 152.550,00.**Dotação orçamentária:** Ação:
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa:
449032.

Vitória, ES, 21/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 719249**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
116/2021****Processo nº 2021-J1S0C****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Cidade Engenharia Ltda.**Objeto:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.510,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.230,00 m, para Município de Marilândia.**Valor total:** R\$ 233.097,30.**Dotação orçamentária:** Ação:
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa:
449032.

Vitória, ES, 21/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 719260**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
117/2021****Processo nº 2021-4CH3K****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Cidade Engenharia Ltda.**Objeto:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 8.400,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 2.800,00 m, para Município de Águia Branca.**Valor total:** R\$ 553.812,00.**Dotação orçamentária:** Ação:
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa:
449032.

Vitória, ES, 21/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 719580**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
119/2021****Processo nº 2021-9W8PH****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Cidade Engenharia Ltda.**Objeto:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 5.000,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.666,66 m, para Município de Santa Leopoldina.**Valor total:** R\$ 329.649,81.**Dotação orçamentária:** Ação:
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa:
449032.

Vitória, ES, 21/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 719684**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0202/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2021-S8V84.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF:
27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Marilândia, CNPJ/MF:
27.744.176/0001-04.**OBJETO:** 01 (um) Rolo Compactador Cabinado.
Vitória, 21 de setembro de 2021**Paulo Roberto Foletto**Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.**Protocolo 719194****Contrato de Doação com Encargos nº
198/2021****Processo nº 2021-9SN0F****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Marilândia - ES.**Objeto:** Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.250,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 900,00 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 152.550,00.

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na Comunidade Bravin.

Data da assinatura: 17/09/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 719247**Contrato de Doação com Encargos nº 199/2021****Processo nº 2021-J1S0C****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Marilândia - ES.**Objeto:** Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.510,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.230,00 m.

Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 233.097,30.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados nas Comunidades Pastinho e São Roque (Paixão).

Data da assinatura: 17/09/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 719256**Contrato de Doação com Encargos nº 197/2021****Processo nº 2021-64B5P****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Vila Pavão - ES.**Objeto:** Doação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **6,00 metros**, com **12,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros e **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **6,00 metros**, com **12,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte, incluindo o transporte e instalação. Os bens, transporte e instalação descritos acima tem o valor total de **R\$ 128.217,76**.**Finalidade:** Cooperação técnica para a construção de ponte nas localidades de Córrego Bonito e Córrego Peneira.

Data da assinatura: 16/09/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 719595**Resumo de Contrato Contrato SEAG nº 305/2021****Processo nº 2021-64B5P****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda..**Objeto:** Fornecimento, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **6,00 metros**, com **12,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros e **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **6,00 metros**, com **12,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte, incluindo o transporte e instalação.**Valor:** R\$ 128.217,76.**Vigência:** Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.**Dotação orçamentária:** Ação: 31.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 4.4.90.32.

Vitória, ES, 20/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 118/2021**Processo nº 2021-64B5P****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda.**Objeto:** Fornecimento, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **6,00 metros**, com **12,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros e **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **6,00 metros**, com **12,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte no Município de Vila Pavão.**Valor total:** R\$ 128.217,76.**Dotação orçamentária:** Ação: 31.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 4.4.90.32.

Vitória, ES, 21/09/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 719615**Contrato de Doação com Encargos nº 203/2021****Processo nº 2021-9W8PH****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Santa Leopoldina - ES.**Objeto:** Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 5.000,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.666,66 m.

Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 329.649,81.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na Comunidade Quilombola do Retiro.

Data da assinatura: 20/09/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 719680

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 301/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - **CNPJ nº 27.080.555/0001-47**

Processo nº: 2021-M10Z9

Forma de Contratação: Concorrência nº 007/2021 - Empregada por preço unitário.

Contratado: CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - **CNPJ nº 36.397.644/0001-02**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM REVSOL E DRENAGEM NO TRECHO GORDIANO GUIMARÃES - APARECIDINHA (1ª ETAPA) - EXTENSÃO DE 5,00 QUILOMETROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES.

Valor: R\$ 4.057.376,17

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 420 dias.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051

Vitória, 21 de setembro de 2021

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTTO

Cargo Secretário de Estado

Protocolo 719829

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0201/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2020-XHCG5.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Marechal Floriano, CNPJ/MF: 39.385.927/0001-22.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Vitória, 21 de setembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 719856

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -**

**Processo Seletivo Simplificado 002/2021, de
22 de junho de 2021.**

**EXTRATO DO EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE
CONTRATO nº 005/2021**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO nº 005/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: médico-veterinário. O Edital de Formalização de Contrato nº 005/2021 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **28/09/2021**,

conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no item 6 do Edital de Abertura 002/2021.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-presidente do Idaf

Protocolo 719244

**Instrução de Serviço nº 135-P, de 21 de
setembro de 2021.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final pelo Grupo de Trabalho, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 107-P, de 20/08/2021, publicada no DOE/ES em 23/08/2021.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 719234

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
CONTRATO Nº 105/2021**

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-K5WJ9

Donatário: Município de Bom Jesus do Norte

CNPJ: 27.167.360/0001-39

Objeto: Doação do Veículo Gol 1.6, placa MQL6460 Ano/Modelo 2007/2008 cor branca

Vigência: A partir do dia subsequente a publicação

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor Presidente em Exercício/INCAPER

Protocolo 719342

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 064/2021

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 062 de 13.09.2021, publicado no Diário Oficial no dia 14.09.2021.

Cariacica-ES, 21 de setembro de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA- ES

Protocolo 719290

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



PORTARIA 065/2021

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 113/2019 de 26.11.2019, publicada no Diário Oficial em 27.11.2019 e Portaria nº 156/2020 de 03.12.2020, publicada no Diário Oficial em 04.12.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper - por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Exercício	A partir de	Dias restantes
Mariana Cosmo	3844625	2021	21.09.2021	02 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 21 de setembro de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 719291

PORTARIA 063/2021

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sr. JOÃO VICTOR HUBNER CAMPOS no cargo de provimento em comissão de Assessor Nível I, vinculado Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de setembro de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 719967

PORTARIA 067/2021

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, MARIANA COSMO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de setembro de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 719968

PORTARIA 066/2021

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, MARIANA COSMO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NÍVEL I, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de setembro de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 719969

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

Processo Seletivo Simplificado 001/2021 DER-ES

RESULTADO FINAL DA ESPECIALIDADE VI

A Comissão de Processo Seletivo DT/DER-ES, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/DER-ES Nº 01/2021**, informa que após análise dos pedidos de reconsiderações interpostos pelos candidatos da Especialidade VI, **torna público o resultado da análise dos pedidos de reconsideração, bem como o resultado FINAL da Especialidade VI**, sendo disponibilizado no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2021

Comissão de Processo Seletivo - CPS - DT/DER-ES

Protocolo 719212

**Licitações**

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 096 - P, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no processo E-Docs **2021-L58BQ**.

RESOLVE:

TRANSFERIR, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 46/1994, a lotação dos servidores abaixo listados:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	VIGÊNCIA
DANIELLA DE ALMEIDA	3062031	GERÊNCIA DE OPERA. E SEGURANCA RODOVIARIA - GESER	COORD. EXECUTIVA DE OBRAS QUALIDADE - SR-III	3/3/2021
ELISA SALERMO DE SOUZA	3157105	GERÊNCIA DE ARTICULACAO E DE-SAPROPRIACOES - GEARD	GERÊNCIA DESENV. SUST. E SEG. DO TRABALHO - GEDES	1.º/3/2021
FÁBIO MUNIZ DE FREITAS	2795965	GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA LOGISTICA - GEPRI	DIRETORIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA - DIROP	8/3/2021
GABRIELA CANI BELLA ROSA	3519058	ASSESSORIA TECNICA DA PRESIDÊNCIA - ASTEC	GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO - GECO I	1.º/9/2021
LÁIZ CASER OLIVEIRA	3321142	GERÊNCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GEPES	GERE. DE MANU. GESTAO DA MALHA RODOVIARIA - GEMAM	22/3/2021
LUIZ DE GONZAGA CALIL	271394	BOLSA DE REMANEJAMENTO	GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO - GECO I	30/8/2021
MARIANA MARETTO MOTTA	3957519	COORDENACAO EXECUTIVA DE OBRAS E QUALIDADE - CEO-U	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EMPREENDIMENTOS URBANOS - SE-U	1.º/9/2021
PATRICIA MARQUES	3070395	BOLSA DE REMANEJAMENTO	GERÊNCIA DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E ARRECADAÇÃO - GEFIN	10/12/2020
REJANE DE SOUSA MACEDO	3968022	COOR. EXECUTIVA DE OBRAS E QUALIDADE - CEOQ-III	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA - GEMOB	3/3/2021
RODOLFO SIMÕES DE MELO	3073050	GERÊNCIA DESENV. SUST. E SEG. DO TRABALHO - GEDES	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING - ASCOM	1.º/3/2021
ROSEMERI PEREIRA PORTELA	3307646	BOLSA DE REMANEJAMENTO	COORD. EXEC. DE OBRAS QUALIDADE - CEO-E I	4/1/2021

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 719921

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSRH/FUNDÁGUA (biênio nov./2020 a nov./2022)

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos - CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 6ª Reunião Extraordinária realizada dia 16/09/2021, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO Nº 028

Aprovar, por unanimidade, as seguintes adequações no projeto "Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo":

I. dilação de prazo para conclusão do projeto em fev./2024.

II. redistribuição do montante ainda não comprometido destinado ao projeto, visando ampliar o quantitativo de municípios a serem contemplados.

III. alteração de 14 para 22 municípios considerando a ordem cronológica dos pedidos recebidos, diminuindo o repasse aos novos municípios (até R\$ 59.743,60 /município), dividido em 03 parcelas semestrais; e, mantendo-se inalterado os valores dos 02 convênios vigentes, de R\$ 102.564,00/

município, permanecendo o apoio FUNDÁGUA-SRH de R\$1.400.000,00 ao projeto.

IV. formalização de novos convênios somente até fev./2022 e a devolução ao FUNDÁGUA-SRH do montante não comprometido em novos convênios, pela adesão de número inferior ao previsto.

V. possibilidade de incluir regras para prazos de adesão, assinatura e início da execução pelo município.

VI. possibilidade de estender o critério de admissibilidade de adesão ao projeto para aqueles municípios que alternativamente tenham sido reconhecidos como em situação anormal de escassez hídrica, por Decreto de Emergência ou Calamidade homologadas.

A Deliberação encontra-se na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e no site www.seama.es.gov.br.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
PRESIDENTE DO CGSRH/FUNDÁGUA

Protocolo 719034

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGERH Nº 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as graduações e dosimetrias da Lei Complementar nº 912/2019 e do Decreto nº 4.668-R/2020 na lavratura de autos de multa.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 10.143, de 13.12.2013, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 912, de 05.06.2019 e no Decreto nº 4.668-R, de 05.06.2020; **RESOLVE:**

Art. 1º Dispor sobre as graduações e dosimetrias da Lei Complementar nº 912, de 05.06.2019 e do Decreto nº 4.668-R, de 05.06.2020 na lavratura de autos de multa.

Art. 2º Para o cálculo das multas será utilizado um fator de cálculo que variará de 1 a 2.

Parágrafo único. O fator de cálculo será acrescido de 0,2 a cada preponderância de circunstâncias agravantes ou atenuantes, iniciando a contagem quando a diferença entre as circunstâncias for maior que 1.

Art. 3º Para dosimetria das multas, será levada em consideração a preponderância das circunstâncias agravantes e atenuantes na forma do artigo 20 do Decreto 4.668- R/2020, sendo realizado o cálculo da seguinte forma:

§ 1º O dimensionamento da graduação das multas será promovido conforme estabelecido no Anexo I;

§ 2º Os valores das graduações estabelecidos no Anexo I são referentes ao VRTE, e calculados de acordo com o ano de referência da aplicação da multa;

§ 3º A mensuração das graduações do Anexo I será realizada através de: I - tamanho da lâmina d'água do reservatório da barragem; II - classe em que a barragem está enquadrada; III - evolução dos níveis de perigo da barragem; IV - do ato, quando não houver definição do grau infringido.

§ 4º O valor da multa será estabelecido: I - para predominância de fatores atenuantes, o valor da multa será dividido pelo fator de cálculo; II - para predominância de fatores agravantes, o valor da multa ser multiplicado pelo fator de cálculo; III - quando não houver predominância de fatores agravantes ou atenuantes, o fator de cálculo será 1.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2021

FÁBIO ANHERT

Diretor-Presidente

ANEXO I - Tabela de graduações Lei de Barragens

ART.	COM PREDOMINAÇÃO ATENUANTES			SEM PREDOMINÂNCIA			COM PREDOMINAÇÃO DE AGRAVANTES		
	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU I	GRAU II	GRAU III
Art. 12	500	2.083	3.667	3.668	5.101	6.535	6.536	8.268	10.000
Parágrafo I	Até 10 hectares	10ha ≤ X < 20ha	≥ 20ha	Até 10 hectares	10ha ≤ X < 20ha	≥ 20ha	Até 10 hectares	10ha ≤ X < 20ha	≥ 20ha
Parágrafo II									
Parágrafo III									
Parágrafo IV									
Art. 13	10.001	13.334	16.667	16.668	20.001	23.335	23.336	26.668	30.000
Parágrafo I	ATO			ATO			ATO		
Parágrafo II	Classe C / D	Classe B	Classe A	Classe C / D	Classe B	CLASSE A	Classe C / D	Classe B	Classe A
Parágrafo III	Ato			Ato			Ato		
Parágrafo IV	Até 10 hectares	10ha ≤ X < 20ha	≥ 20ha	Até 10 hectares	10ha ≤ X < 20ha	≥ 20ha	Até 10 hectares	10ha ≤ X < 20ha	≥ 20ha
Art. 14	30.001	35.001	40.000	40.002	45.002	50.002	50.003	55.001	60.000
Parágrafo I	Até 10 hectares	10ha ≤ X < 20ha	≥ 20ha	Até 10 hectares	10ha ≤ X < 20ha	≥ 20ha	Até 10 hectares	10ha ≤ X < 20ha	≥ 20ha
Parágrafo II									
Parágrafo III	Classe C / D	Classe B	Classe A	Classe C / D	Classe B	Classe A	Classe C / D	Classe B	Classe A
Parágrafo IV	Classe C / D	Classe B	Classe A	Classe C / D	Classe B	Classe A	Classe C / D	Classe B	Classe A
Parágrafo V	Evolução para estado de Atenção	Evolução para estado de Alerta	Acionamento do PAE ou Nível de Emergência	Evolução para estado de Atenção	Evolução para estado de Atenção	Acionamento do PAE ou Nível de Emergência	Evolução para estado de Atenção	Evolução para estado de Atenção	Acionamento do PAE ou Nível de Emergência
Art. 15	60.001	66.667	73.333	73.334	80.000	86.667	86.668	93.334	100.000
Parágrafo I	Classe C / D	Classe B	Classe A	Classe C / D	Classe B	Classe A	Classe C / D	Classe B	Classe A
Parágrafo II									

Protocolo 719910

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGERH Nº 005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as gradações e dosimetrias da Lei nº 11.235/2021 na lavratura de autos de multa.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 10.143, de 13.12.2013, e considerando o disposto na Lei nº 11.235, de 18.01.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre as gradações e dosimetrias da Lei nº 11.235, de 18.01.2021 na lavratura de autos de multa.

Art. 2º Para o cálculo das multas será utilizado um fator de cálculo que variará de 1 a 2.

Parágrafo único. O fator de cálculo será acrescido de 0,2 a cada preponderância de circunstâncias agravantes ou atenuantes, iniciando a contagem quando a diferença entre as circunstâncias for maior que 1.

Art. 3º Para dosimetria das multas, será levada em consideração a preponderância das circunstâncias agravantes e atenuantes na forma do artigo 17 da Lei nº 11.235, de 18.01.2021, sendo realizado o cálculo da seguinte forma:

§ 1º O dimensionamento da gradação das multas será promovido conforme estabelecido no Anexo I;

§ 2º Os valores das gradações estabelecidos no Anexo I são referentes ao VRTE, e calculados de acordo com o ano de referência da aplicação da multa;

§ 3º A mensuração das gradações do Anexo I será realizada através de: I - valor da captação em relação a portaria de outorga ou da disponibilidade hídrica; II - valor de lançamento em curso hídrico em relação a capacidade de diluição do curso hídrico; III - valor da captação em poços de extração de água subterrânea; IV - número de regras descumpridas em acordos de cooperação; V - relação entre os valores declarados e volumes reais utilizados; IV - do ato, sempre em Grau I, quando não houver definição de qual fora infringido.

§ 4º O valor da multa será estabelecido: I - para predominância de fatores atenuantes, o valor da multa será dividido pelo fator de cálculo; II - para predominância de fatores agravantes, o valor da multa ser multiplicado pelo fator de cálculo; III - quando não houver predominância de fatores agravantes ou atenuantes, o fator de cálculo será 1.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2021

FÁBIO ANHERT

Diretor-Presidente

ANEXO I - Tabela de gradações Lei de Usos Múltiplos

ART.	COM PREDOMINAÇÃO ATENUANTES			SEM PREDOMINÂNCIA			COM PREDOMINAÇÃO DE AGRAVANTES		
Art. 12	GRAU I			GRAU I			GRAU I		
	239			3.301			6.601		
	Ato			Ato			Ato		
Art. 13.	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU I	GRAU II	GRAU III
	500	5.200	9.900	9.901	14.850	19.800	19.801	24.900	30.000
Parágrafo I	$1,0 < X < 1,5x$ maior que outorgado	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$1,0 < X < 1,5x$ maior que outorgado	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$1,0 < X < 1,5x$ maior que outorgado	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$
Parágrafo II									
Parágrafo III	$1,0 < X < 1,5x$ da cap. de diluição	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$1,0 < X < 1,5x$ da cap. de diluição	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$1,0 < X < 1,5x$ da cap. de diluição	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$
Parágrafo IV	Ato			Ato			Ato		
Parágrafo V	$1,0 < X < 1,5x$ maior que outorgado	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$1,0 < X < 1,5x$ maior que outorgado	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$1,0 < X < 1,5x$ maior que outorgado	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$
Parágrafo VI	1 a 2 regras	3 a 5 regras	Mais de 5	1 a 2 regras	3 a 5 regras	Mais de 5	1 a 2 regras	3 a 5 regras	Mais de 5
	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU I	GRAU II	GRAU III
	1.000	10.400	19.800	19.801	29.700	39.600	39.601	49.800	60.000
Parágrafo VII	$0,0 < X < 1,5x$ maior que a disponibilidade	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$0,0 < X < 1,5x$ maior que a disponibilidade	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$0,0 < X < 1,5x$ maior que a disponibilidade	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$
Parágrafo VIII	$0 < \text{vazão de diluição} < 25\%$ da Q90	$25 < D < 50\%$ da Q90	$D > 50\%$ da Q90	$0 < \text{vazão de diluição} < 25\%$ da Q90	$25 < D < 50\%$ da Q90	$D > 50\%$ da Q90	$0 < \text{vazão de diluição} < 25\%$ da Q90	$25 < D < 50\%$ da Q90	$D > 50\%$ da Q90
Parágrafo IX	$1,0 < X < 1,5x$ do valor real	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 0,25$	$1,0 < X < 1,5x$ do valor real	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 0,25$	$1,0 < X < 1,5x$ do valor real	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 0,25$
Parágrafo X	Poço dispensado de cadastro	$5l/s < X < 10l/s$	$\geq 10l/s$	Poço dispensado de cadastro	$5l/s < X < 10l/s$	$\geq 10l/s$	Poço dispensado de cadastro	$5l/s < X < 10l/s$	$\geq 10l/s$
Art. 14	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU I	GRAU II	GRAU III	GRAU I	GRAU II	GRAU III
	10.000	21.500	33.000	33.001	49.500	66.000	66.001	83.000	100.000
Parágrafo I	Ato			Ato			Ato		
Parágrafo II	$1,0 < X < 1,5x$ da capacidade de diluição	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$1,0 < X < 1,5x$ da capacidade de diluição	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$	$1,0 < X < 1,5x$ da capacidade de diluição	$1,5 \leq X < 2,0$	$\geq 2,0$

Protocolo 719914

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano****PORTARIA Nº 024-S, de 21 de Setembro de 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a servidora **ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA**, nº funcional: 3118126 para responder pelo **Grupo Financeiro Setorial** no período de 22 a 29/09/2021.

Vitória, 21 de Setembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 719279**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º
017/2021****MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA
Registro SIGEFES Nº 210191****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por

intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Água Branca/ES**OBJETO:** Pavimentação, Drenagem, Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em Ruas e Avenida do Loteamento Mirante dos Pontões, em Água Branca.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.949.237,39 (três milhões, novecentos e quarentas e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 3.949.237,39 (três milhões, novecentos e quarentas e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/12/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.36.101.15.451.0054.3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - SEDURB. UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 0307, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2021-30PXM

Vitória/ES, 22 de setembro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 719855****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.****A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;**R E S O L V E:****Art. 1º ALTERAR** a escala de férias integrais para fracionadas, relativa ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 32, de 27.11.2020, publicada em 30.11.2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Maria Carolina Bagalho Riva	4306520	2020/2021	Dezembro/21	Novembro/2021 Novembro/2022

Vitória, 21 de setembro de 2021.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS**CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS****Protocolo 719715****ORDEM DE SERVIÇO Nº 042, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.****A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da delegação de competência que atribuída através da lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;**R E S O L V E:****CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Dias restantes	Período
Rosangela Maria Frechiani	2825791	2018/2019	30 dias	20/09/2021 a 19/10/2021
Maria Emília Venturoti Braun Rizk	2708930	2018/2019	30 dias	24/09/2021 a 23/10/2021

Vitória, 21 de setembro de 2021.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS**CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS****Protocolo 719727**

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2021**

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES
 Processo Nº: AD-081/2021
 Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016.
 Contratado: GAMATEL SISTEMAS LTDA
 CNPJ: 35.953.454/0001-61
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica, remanejamento de ramais telefônicos.
 Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
 Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022
 Responsável pela assinatura: Daniela Cristina Queiroz Cavalieri
 Cargo: Gerente de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 719373**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209389**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
 Processo Nº: 4500862021
 Forma de Contratação: Dispensa de licitação por valor conforme Artigo 29, inciso I da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.
 Contratado: ECS Engenharia de Riscos Industriais LTDA
 CNPJ: 42.352.647/0001-22
 Objeto: Prestação de serviços de elaboração de PMOC - Programa de Manutenção, Operação e Controle dos aparelhos de ar-condicionado e realização de análises da qualidade do ar.
 Valor: R\$ 67.267,20 (Sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2023
 Fonte: 4401000002

Ariana Ferreira Costa Gualberto
Gerente de Governança
Lucas Magalhães Torres
Gerente Administrativo e Financeiro
Protocolo 718663

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Resumo do Termo de Fomento SEDH
005/2021**

Processo nº: 2021-SPK2P
 Registro SIGEFES: 210182
 Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
 Organização da Sociedade Civil: Bem Brasil -

Instituto de Desenvolvimento Social
 Objeto: Produção do livro Cartas à Maria da Penha.
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Vigência: 23/09/2021 a 22/09/2022.
 Dotação orçamentária:
 10.48.101.14.422.0040.2283
 Elemento de Despesa: 33.50.41
 Fonte: 101
 Gestora: Bernadete Baltazar, matrícula nº 3034836.
 Suplente: Milena Paraíso Dono, matrícula nº 2944529.

Em 21 de setembro de 2021.
NARA BORGIO C. MACHADO
 Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 719476

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2021**

Processo nº: 2021-8T69C
 Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.
 Contratado: TTM Serviços de Escritório e Apoio Administrativo.
 Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 004/2021, a contar de 10/02/2021.
 Valor Mensal: R\$ 65.627,06 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos).

Em 17 de setembro de 2021
NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
 Secretária de Estado de Direitos Humanos
CARLOS AUGUSTO LOPES
 Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas
Protocolo 719480

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
001/2021**

Processo Nº 2021-N1787

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 001/2021

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Contratada: Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços LTDA EPP.

CNPJ: 39.630.314/0001-03

Objeto: Contratação de serviço de elaboração de acervo de imagens (fotografias e vídeos).

Valor: R\$ 66.040,00

Fonte: 0101

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo**Protocolo 719518****Explore outros mundos!**

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 007/2021****EMENDA PARLAMENTAR
PROCESSO: 2021- 92RFH
REGISTRO: 210178****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Capixaba de Esporte e Lazer - ACEL
CNPJ: 11.151.725/0001-05
Presidente: Fabiana Zardo Giori Mendes
CPF nº: 100.718.357-84**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "21º Campeonato Estadual de Beach Soccer".**VALOR TOTAL:** R\$ 122.450,00 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 10.39.0101 -GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 21/11/2021.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 21 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 719184**RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 039/2021****Processo nº 2021-2C4VG****Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10**Cessionário:** Vilavelhense Futebol Clube

CPNJ: 10.955.387/0001-93

Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Campeonato Copa ES de 2021, entre as equipes Vilavelhense F.C. x Porto Vitória F.C.**Prazo:** Dia 23 de setembro de 2021. Com início às 15hs00 e término às 18hs00.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 719802**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO
Nº SESPORT/019/2021****PROCESSO:** 2021-36X03**REGISTRO:** 210189**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de SOORETAMA
CNPJ nº: **01.612.155/0001-41**
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama
CPF: 031.818.287-42**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo.**VALOR TOTAL:** R\$ 28.578,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).**VALOR DO CONCEDENTE:**
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
PT:39.101.27.812.0159.2596
ED: 3.3.40.41
FR: 0101000000
PO: 001391-Dep. Hudson Leal
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**VALOR DO CONVENENTE:**
R\$8.578,00 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais)**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **04/10/2022**.**FISCAL DA PARCERIA**
Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 719818



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021

Edição N25.579

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 025/2021

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Processo Nº: 2021-KCV9B

Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Radiodifusão com experiência na elaboração de projetos técnicos e regularização de acervo documental junto a Anatel/MC (Ministério das Comunicações), incluindo especificação de equipamentos, diagramas e memorial descritivo técnico e operacional, com objetivo principal da interiorização dos sinais da TVE-ES e migração dos serviços transmissão da rádio Espírito Santo de AM para FM.

Valor estimado:

Lote único; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Acolhimento de propostas: 23/09/2021 às 10:00 h até 06/10/2021 às 10:00 h.

Abertura de propostas: 06/10/2021, às 10:15 h.

Abertura da sessão pública:

06/10/2021, às 10:30 h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@rtv.es.gov.br

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Protocolo 719870

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER e demais Imóveis sob sua responsabilidade, com fornecimento de materiais e mão - de-obra.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24/01/2007.

O Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços supracitado.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Protocolo 719850

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

Sistema Financeiro BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ELETRÔNICO Nº 0442021.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de filtros de água com fornecimentos de peças.

Data: 14/10/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.gov.br/compras

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

Protocolo 719478

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2020-SBVF4

Ata de Registro de Preço nº. 007/2020 - Pregão Eletrônico nº. 004/2020.

Órgão Gestor: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER.

Contratada: CR OBRAS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01.756.239/0001-59.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00107/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-1CN8N

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades do NREC.

Valor estimado: R\$6.912,00

Acolhimento das propostas: 22/09/2021 às 10 horas até 04/10/2021 às 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 04/10/2021.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04/10/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 21 de Setembro de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 719310

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-7JZLH

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 743.416,33

Acolhimento de propostas: 23/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 05/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 05/10/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de setembro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 719452

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2021**

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-5F0PK

Objeto: Aquisição de cirurgia de artroplastia total quadril esquerdo, para atender mandado judicial SRSC, em favor de D.F.R.

Valor estimado: R\$28.677,00

Acolhimento das propostas: 22/09/2021 as 10 horas até 04/10/2021 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 04/10/2021.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 04/10/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 21 de Setembro de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 719541

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 649/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-HM2XP

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 2.031.750,90

Acolhimento de propostas: 23/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 05/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 05/10/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de setembro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 719620

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-6GRF7

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 2.031.750,90

Acolhimento de propostas: 23/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 05/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 05/10/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de setembro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 719752

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 88600203

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SETOR DE FISIOTERAPIA)

Valor Estimado: R\$ 21.238,14

Acolhimento das Propostas: 22/09/21 às 10h - 04/10/21 às 10h

Abertura das Propostas: 04/10/21 às 09h

Abertura da Sessão Pública: 04/10/21 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA,

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

estando o edital disponível no endereço:
www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 719814

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 651/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-HQ6K2

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 588.987,29

Acolhimento de propostas: 23/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 05/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 05/10/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de setembro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA

Protocolo 719832

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-5PBDG

Objeto: Registro de Preços de Material de Bem de Consumo - Produtos para Saúde

Valor estimado: R\$ 633.015,98

Acolhimento de propostas: 23/09/2021 às 8:00h

Abertura de propostas: 05/10/2021 às 8:01h

Abertura da sessão pública: 05/10/2021 às 9:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 21 de setembro de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeira - Central Compras/SESA

Protocolo 719838

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 654/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-8K7CQ

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 1.244.086,80

Acolhimento de propostas: 23/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 06/10/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 06/10/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de setembro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA

Protocolo 719882

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2021**

Órgão/Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-4CKQ4

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ventilador mecânico de suporte à vida, para atender mandado judicial da SRSC, em favor de A.P.

Lote 01 - único: Cancelado (Paciente foi a óbito)
Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 21 de Setembro de 2021

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 719162

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-W3P6G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05

FRACASSADO

Lote 06

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Global do Lote: 2.512,80

Lote 07

FRACASSADO

Lote 08

Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

SENTACOES LTDA

Valor Global do Lote: 3.732,00**Lote 09****Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**Valor Global do Lote:** 4.932,00**Lote 10****Empresa vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**Valor Global do Lote:** 44.000,00O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/09/2021**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 21 de setembro de 2021.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 719200**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2020-3S9Q6**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Capacho.**Lote único****Empresa vencedora:** M.S. COSTA CONFECÇAO INDUSTRIAL**Valor Global do Lote:** R\$ 13.125,00O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/09/2021**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 21 de setembro de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 719202**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-DGF7L**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Serp.**Lote 01****Empresa vencedora:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 329.928,00**Lote 02****Empresa vencedora:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 436.552,34**Lote 03****DESERTO****Lote 04****Empresa vencedora:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 150.234,80**Lote 05****FRACASSADO****Lote 06****Empresa vencedora:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 369.440,00O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/09/2021**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 21 de setembro de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 719205**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-J0Z54**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Serp.**Lote 01****FRACASSADO****Lote 02****Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**Valor Global do Lote:** R\$ 536.514,52**Lote 03****Empresa vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP**Valor Global do Lote:** 489.581,25O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/09/2021**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 21 de setembro de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 719207**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-KPM5X**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Serp.**Lote 01****Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 229.885,92**Lote 02****Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:** 439.443,00**Lote 03****Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:** 514.853,25**Lote 04****Empresa vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**Valor Global do Lote:** 549.449,70**Lote 05****Empresa vencedora:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**Valor Global do Lote:** 2.999.406,53**Lote 06****Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA**Valor Global do Lote:** 159.963,44

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 21 de setembro de 2021.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 719208

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-7PH97

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

DESERTO

Lote 02

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: 10.717,00

Lote 03

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: 2.920,40

Lote 04

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: 70.848,00

Lote 05

DESERTO

Lote 06

Empresa vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Valor Global do Lote: 2.245.344,00

Lote 07

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: 30.890,16

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 21 de setembro de 2021.
RACHEL CARNEIRO IGREJA
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 719210

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 540/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Nº do Processo: 2021-3BP12

Objeto: Registro de Preço de Medicamento

Lote 01

Empresa vencedora:

POSITIVA COMERCIAL LTDA **Valor Global do Lote:**

R\$ 90.244,00

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

Empresa vencedora:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 378.000,00

Lote 04

Empresa vencedora:

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Valor Global do Lote:

R\$ 1.847.750,00

Lote 05

FRACASSADO

Lote 06

Empresa vencedora:

SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 658.745,86

Lote 07

Empresa vencedora:

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES S.A

Valor Global do Lote:

R\$ 210.962,40

Lote 08

Empresa vencedora:

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote:

R\$ 56.254,00

Lote 09

Empresa vencedora:

POSITIVA COMERCIAL LTDA **Valor Global do Lote:**

R\$ 97.188,00

Lote 10

Empresa vencedora:

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Valor Global do Lote:

R\$ 190.052,80

Lote 11

Empresa vencedora:

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote:

R\$ 56.106,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/09/2021**.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 21 de Setembro de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira Central Compras - NECL/SESA

Protocolo 719313

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

Clínica Em. Si Desenvolvimento Infantil Ltda

OBJETO: Tratamento de Psicoterapia com Neuropsicólogo Comportamental - terapia ABA, em atendimento à Decisão Judicial nº 0015255-44.2015.8.08.0011, pac. G.N.S

VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

PROCESSO: 2021-1CF5T

Cachoeiro/ES, 21/09/2021

**José Maria Justo Superintendente Regional de
Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**

Protocolo 719235

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo E-DOCS nº: 2021-FG0RW**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 64.511,91 (sessenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa e um centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 16 de setembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 719246**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.448,43**LOTE 10****OBJETO:** COLHER SOPA; MATERIAL CORPO: ACO INOXIDAVEL**VALOR DO LOTE:** R\$ 914,64**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1009/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HW8MH****PREGÃO:** Nº 523/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - SUPORTE LABORATORIAL**EMPRESA:** LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,**CNPJ** 40.582.188/0001-48**LOTE 11****OBJETO:** GARFO; MODELO: MESA; MATERIAL: ACO INOXIDAVEL**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.200,00**VIGÊNCIA:** 23/09/2021 a 22/09/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 719088**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 072/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-KCCXD

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor Estimado: R\$: 1.230,00

Acolhimento das propostas 08 h do dia 22/09/2021

Abertura das Propostas 08h50min do dia 04/10/2021

Abertura Sessão Pública 09h do dia 04/10/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 21/10/2021

Protocolo 719319**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 073/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-14KG7

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor Estimado: R\$: 14.200,00

Acolhimento das propostas 13 h do dia 22/09/2021

Abertura das Propostas 13h50min do dia 04/10/2021

Abertura Sessão Pública 14h do dia 04/10/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº 1006/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HW8MH****PREGÃO:** Nº 523/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - SUPORTE LABORATORIAL**EMPRESA:** DURVAL EMERSON EVANGELISTA DE SOUZA COMERCIAL,**CNPJ** 26.185.189/0001-28)**LOTE 01****OBJETO:** PANO DE CHAO**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.182,00**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 1007/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HW8MH****PREGÃO:** Nº 523/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - SUPORTE LABORATORIAL**EMPRESA:** FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI**CNPJ** 27.545.656/0001-46**LOTE 03****OBJETO:** SACOLA PLASTICA PICOTADA**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.899,24**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 1008/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HW8MH****PREGÃO:** Nº 523/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - SUPORTE LABORATORIAL**EMPRESA:** AGNES COMERCIAL LTDA,**CNPJ** 03.450.477/0001-67**LOTE 05****OBJETO:** PAPEL ALUMINIO**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.272,00**LOTE 06****OBJETO:** PLASTICO; TIPO: FILME PVC**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.078,90**LOTE 08****OBJETO:** PAPEL TOALHA DESCARTAVEL**VALOR DO LOTE:** R\$ 17.874,05**LOTE 09****OBJETO:** SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
 TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 21/10/2021
Protocolo 719321

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 0089/2021**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-GCXJ4

Objeto: Pregão de Entrega Única, de Caixa de Instrumental Ortopédico.

Valor estimado: R\$ 25.093,57

Início de Acolhimento das propostas: 22/09/2021 às 09h00min.

Abertura das propostas:

04/10/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 04/10/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 21 de setembro de 2021.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 719637

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 070/2021

Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.

Processo: 2021-4QX3L

Objeto: Aquisição de Material Médico.

Empresa > Make Line Comercial Ltda- EPP

CNPJ: 05.416.754/0001-40

lote 01 - Valor Total R\$ 7.800,00

Item 01: Cufometro: Medidor de Pressão De Cuff - **Quant: 04 UND**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 20/09/2021

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA 21/09/2021
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 719152

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 055/2021

Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.

Processo: 2021-KBX2J

Objeto: Aquisição de Material Ortopédico

Empresa: OrthoHead Instr. E Impl. Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 03.204.058/00014-45

lote 01 - Valor Total R\$ 1.097.275,00

Item 01: Placa Bloqueada e outros

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 20/09/2021

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA 21/09/2021
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 719154

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 064/2021

Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.

Processo: 2021-1KG3L

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Lote 01: Fracassado

Lote 02: Deserto

Lote 03:

Empresa: Farmalibra Comercio de Prod. Hosp. Ltda -EPP

CNPJ: 00.809.672/0001-42

Valor Total: R\$ 3.575,96

Item 01: sulfato de salbutamol 100 MGG/ - **Quant: 400 frs**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 20/09/2021

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA 21/09/2021
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 719155

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 066/2021

Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.

Processo: 2021-6301M

Objeto: Aquisição de Medicamento

Empresa Cristália Produtos

Quim. Farm. Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

lote 01 - Valor Total R\$ 98.720,00

Item 01: Atracurio Besilato 10MG/ML Sol Inj 2,5 MI - **Quant: 4.000 AMP**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 20/09/2021

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA 21/09/2021
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 719157

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 071/2021****Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2021-JRK8B**Objeto:** Aquisição de Exames de CPRE**Empresa: Pro Vídeo Endoscopia Digestiva****CNPJ:** 03.570.806/0001-03**lote 01** - Valor Total R\$ 531.000,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade competente em 21/09/2021

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

COLATINA 21/09/2021
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA**Protocolo 719265**HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
00104/2021.

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

processo Nº 2021-V2VLT- HDS

Edital: PREGÃO Nº 0095/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo para laboratório..

Empresa: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 02.956.455/0001-00

CNPJ 15.322.656/0001

Lote 01UNICO(7 itens)

Valor Global do lote:

R\$ 264.030,00

Vigência: 23/09/2021 a 22/09/2022

.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e através do sistema E-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS**Protocolo 719105****Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo**, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:**MANDADO JUDICIAL Nº.** 0010430-72.2021.8.08.0035.**Objeto: CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA****TIPO SCOOTER MIRAGE LP - ATÉ 100KG,****Empresa:** OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA**Total:** R\$ 4.900,00(quatro mil, novecentos reais)**Proc.** 2021-TRVGN**Informações:** e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.Em 21 de setembro de 2021
ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral/CREFES**Protocolo 719647****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 074/2021****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-KR9SG)****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇUCAR.**Valor Estimado:** R\$ 185.640,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas** do dia **22/09/2021** às **09:45 horas** do dia**ATA nº 0188/2021**CONTRATADA: **ES Produtos Hospitalares Eireli**CNPJ: **32.485.469/0001-54**LOTES: **01, 09 e 14** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.910,00**ATA nº 0189/2021**CONTRATADA: **DBVIX Comercio de Produtos****Hospitalares e Laboratoriais Ltda**CNPJ: **26.959.662/0001-87**LOTES: **02 e 15** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.096,00**ATA nº 0190/2021**CONTRATADA: **MSO Biomed Produtos Laboratoriais Ltda Me**CNPJ: **37.509.082/0001-04**LOTES: **03, 04, 05, 08, 11, 13 e 16** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.299,66**ATA nº 0191/2021**CONTRATADA: **Alpha Importadora E Exportadora Ltda Epp**CNPJ: **05.356.421/0001-73**LOTES: **06, 07 e 12** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.932,55**ATA nº 0192/2021**CONTRATADA: **Biosave Diagnóstica Ltda**CNPJ: **10.919.350/0001-00**LOTE: **10** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.760,00**Vigência:** 23/09/2021 a 22/09/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF**Protocolo 719178**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

05/10/2021.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas** do dia **05/10/2021.****ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas** do dia **05/10/2021.**O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 719798**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 067/2021****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO**
SANTO - PMES**(PROCESSO Nº 2021-GNK27)****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS DE REPETIÇÃO CALIBRE 12.**Valor Estimado:** R\$ 2.595.600,00 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas** do dia **22/09/2021** às **09:45 horas** do dia **04/10/2021.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas** do dia **04/10/2021.****ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas** do dia **04/10/2021.**O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 719811**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 061/2021****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO**
SANTO - PMES**(PROCESSO Nº 2021-MXS0R)****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGÃO E ACESSÓRIO.****LOTE 01:** teve como vencedora a empresa **D BATISTA NUNES** com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 694,39 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).**O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **21/09/2021.****Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 719795**ERRATA****PROTOCOLO 710727.****ONDE SE LÊ:** Nº 039/2020.**LEIA-SE:** Nº 039/2021.**ONDE SE LÊ:** Valor unitário total do lote.**LEIA-SE:** Valor total do lote.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE
GERAL DA PMES**Protocolo 719536****ERRATA****PROTOCOLO 710727.****ONDE SE LÊ:** Nº 037/2020.**LEIA-SE:** Nº 037/2021.**ONDE SE LÊ:** Valor unitário total do lote.**LEIA-SE:** Valor total do lote.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE
GERAL DA PMES**Protocolo 719540****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº60/2021,** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37 **Processo nº2021-454NZ.****Objeto:** Aquisição de mesas, armários, gaveteiros, cadeiras, poltronas e sofás. Valor máximo da aquisição: R\$ 632.218,93.**Acolhimento de propostas:** Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 23/09/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 06/10/2021.**Abertura de propostas:** 06/10/2021 às 14h00min.**Abertura da sessão pública:** 06/10/2021 às 14h00min O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 21/09/2021.

Gilson Pinheiro Filho 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES**Protocolo 719877****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2021 - Processo nº 2021-FR5QN,** objetivando a aquisição de mobiliário para o Departamento de Perícia do CBMES. Empresa desclassificada: D Batista Nunes. Não houve participação de demais empresas. Resultado: Fracassado pela primeira vez.Vitória, 21/09/2021
Pregoeiro do CBMES**Protocolo 719871**

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2020 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2020 - PMES**

Processo nº. 2021-0G7SW

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES torna público que fará ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 - PMES oriunda do Pregão Eletrônico nº. 040/2020 - PMES referente ao Processo nº. 2020-3BX8W, mantida pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, para aquisição de papel sulfite A4.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 719839**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - **Proposta Comercial** da Tomada de Preço nº 011/2021, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2021-94XK2.

Empresas Classificadas:

- 1) LITHA ENGENHARIA LTDA - Valor Total: R\$ 188.706,13 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Seis Reais e Treze Centavos);
- 2) GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - Valor Total: R\$ 211.351,10 (Duzentos e Onze Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos);
- 3) TONON PROJETOS CONSULTORIAS E TOPOGRAFIA LTDA - ME - Valor Total: R\$ 257.215,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Quinze Reais);
- 4) LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP - Valor Total R\$ 309.477,23 (Trezentos e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

Vitória, 21 de setembro de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 719568**ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021 da Secretaria de Estado da Educação - Pregão Eletrônico nº 016/2021- Processo 2020-C725S por meio do Processo SEAG 2021-X5FFZ.

Empresa Contratada: D'Mais Comércio e Serviços Eireli- ME CNPJ nº 23.192.864/0001-58
Objeto: aquisição de 32 (trinta e duas) caixas de som alto-falante 15 polegadas.
Valor: 27.840,00

Wagner Freire Rocha

CARGO: Subsecretário para Assuntos Administrativos (respondendo)

Protocolo 719776**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 015/2021**

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf

Processo Nº: 2021-2C495

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE DIAGNÓSTICO POR ELISA, PLACAS DE MICRODILUIÇÃO E ELETRODO PARA MEDIDOR DE PH.

Valor estimado lote 1: R\$ 9.019,53 (nove mil e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

Acolhimento das propostas: das 17:00 horas do dia 22/09/2021 às 09:44 horas do dia 05/10/2021.

Abertura das propostas: às 09:45 horas do dia 05/10/2021

Abertura da sessão pública: às 10:00 horas do dia 05/10/2021

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira substituta/Cpl-Idaf

Protocolo 719408**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES**

Processo N.º: 2021-GDDXG

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES DO DER-ES - ANTIVÍRUS.

Valor estimado: R\$ 134.902,50

Acolhimento de propostas: 22/09/2021 às 08:00 horas - 05/10/2021 às 08:00 horas.

Abertura de propostas: 05/10/2021 as 10:00 horas.

Abertura da sessão pública: 05/10/2021 às 11:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregao-der@der.es.gov.br

Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES**Protocolo 719344**

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 034/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-BF4QG
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Cachoeira Alta (Pizeta), sobre o Rio Castelo, município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, com 22,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES. O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, na referida licitação, fica assim classificada:
EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	Construtora Grek Eireli EPP
2.º	Latec Engenharia Ltda
3.º	Dinâmica Incorporações Eireli
4.º	AMF Engenharia e serviços Ltda
5.º	A.L. Construções Eireli
6.º	Moprem Construtora Ltda
7.º	VLZ Construtora Ltda

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 21 de setembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
 Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 719778

**AVISO DE RESULTADO
 FINAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 025/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo E-DOCS Nº: 2020-F0GB3
 O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "Concorrência Pública" objetivando a reconstrução EEEFM ANTÔNIO CARNEIRO RIBEIRO - GUAÇUÍ - ES.
 A CPL declara a vencedora a empresa RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA com o valor de **R\$ 12.013.859,56** (doze milhões, treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Vitória-ES, 21/09/2021.

Walcir Gonçalves da Silva

Presidente da CPL-Edificações

Protocolo 719732

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 023/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 86077732/2019
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação das Vias de Interligação entre as Unidade Prisionais do Complexo Penitenciário do Xuri, localizado em Vila

Velha, na área da Secretaria de Estado da Justiça, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR- 01), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, habilitadas na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class.	Empresas
1º	ECO CONSTRUTORA EIRELI; Ofertou o valor de R\$ 5.282.135,76
2º	VLZ CONSTRUTORA LTDA Ofertou o valor de R\$ 5.283.282,93
3º	ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI Ofertou o valor de R\$ 5.324.799,37

Dessa forma, a empresa ECO CONSTRUTORA EIRELI, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitória-ES, 21 de setembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Protocolo 719791

**RESULTADO
 FINAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 015/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo E-DOCS Nº: 2020-ZFJ4X
 O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "Concorrência Pública" objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação da EEEFM IRMÃ TEREZA ALTOÉ - JAGUARÉ - ES.
 A CPL declara vencedora a empresa **CASA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor de **R\$ 6.257.881,92** (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

Vitória-ES, 21/09/2021.

Walcir Gonçalves da Silva **Presidente da CPL-Edificações**

Protocolo 719815

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
 Hídricos - SEAMA -**

AVISO DE RESULTADO

PE Nº 002/2021

Processo nº 2021-K034D

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por meio da Comissão Permanente de Pregão, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, NOVO, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista o não atendimento do licitante às exigências do edital.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2021.

Dayane Cassandri

Pregoeira/SEAMA

Protocolo 719223

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 011/2021**

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2021-4DHFF

Objeto: Aquisição de lâmpadas tubulares de LED.

Valor total: R\$ 31.110,05 (trinta e um mil cento e dez reais e cinco centavos).

Acolhimento de propostas: 23/09/2021 às 14:00h até 05/10/2021 às 09:00h.

Abertura de propostas: 05/10/2021 às 09:30h.

Abertura da sessão pública: 05/10/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Telefone (27) 3636-2512; e-mail: pregao@iema.es.gov.br.

Cariacica/ES, 21/09/2021.

MARLI TEREZA ALTOÉ
PREGOEIRA/IEMA

Protocolo 719133

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****CHAMADA PÚBLICA SECTIDES Nº 2021-7XZN1
PARTICIPAÇÃO NA 18ª SEMANA ESTADUAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**

Processo E-Docs 2021-7XZN1

Chamada para participação na 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Espírito Santo, visando a submissão de conteúdo voltado à promoção e divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação nomeado "Jornalismo Científico".

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, Processo Edocs nº 2021-7XZN1, torna público o presente documento e convida estudantes das instituições de ensino, públicas e privadas, localizadas no estado do Espírito Santo, a inscreverem suas produções jornalísticas em formato de texto e podcast na 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Espírito Santo - 18ª SECTIDES-ES nos termos aqui estabelecidos.

TEMA: "Transversalidade da Ciência e Tecnologia e Inovações para o Planeta".

A contextualização de conteúdos que personificam

todas as transformações pelas quais passamos: Podemos dizer que a natureza transversal da ciência, a serviço do desenvolvimento humano, considera não apenas a interlocução entre pesquisadores, academia, governos, setores produtivos e sociedade, mas também a expectativa de que os frutos de esforços conjuntos sejam disponibilizados transversalmente. Ou seja, é fundamental que as iniciativas de Ciência e Tecnologia e Inovações sejam convergentes, e que contribuam para reduzir desigualdades sociais e desconcentrar oportunidades, favorecendo a paz e a prosperidade.

"Transversal" é o que cruza espaços delimitados, o que atravessa e articula as estruturas sociais e do conhecimento humano. É o que é comum a todos. Não por acaso, a noção de "transversalidade" se aplica a ações que vão além da organização do conhecimento por campos de especialidades científicas. O "território" da transversalidade é ao mesmo tempo científico, social, cultural, econômico, ambiental, político e governamental. Assim, a transversalidade na CT&I se justifica principalmente quando há necessidade de articulação sob temas ou desafios comuns, ao gerar ações e políticas cooperadas, integradas e convergentes.

Resumidamente, a transversalidade é alcançada quando ocorre a máxima interação e comunicação entre diversas estruturas, não apenas disciplinares, mas também as que se refletem no dia a dia da sociedade como um meio estratégico para o alcance dos grandes desafios deste século.

• OBJETO

Divulgar e homenagear as produções de comunicação melhores pontuadas nas diferentes categorias apresentadas neste chamamento de Jornalismo Científico relacionadas à temática "**Transversalidade da Ciência e Tecnologia e Inovações para o Planeta**" da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e relevantes sobre a CT&I publicadas no Estado do Espírito Santo.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Jornalismo Científico - SECTIDES 2021 tem como objetivos principais:

- Disseminar o conhecimento científico no Estado do Espírito Santo;
- Incentivar a publicação e divulgação de matérias de CT&I em conjunto com a comunidade científica e instituições de ciência e tecnologia do Estado;
- Incentivar e reconhecer a participação de alunos de ensino básico e superior na publicação de matérias de CT&I no Estado;
- Divulgar e homenagear as produções melhores pontuadas.

• CRONOGRAMA

Lançamento do edital	Setembro de 2021
	15/11/2021
Data limite para submissão das produções	
Publicação das produções no site oficial da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e início da votação popular.	23/11/2021
Fechamento do período de votação.	30/11/2021
Publicação do Resultado final da votação popular	04/12/2021

• PÚBLICO-ALVO E CATEGORIAS

4.1 São considerados como público-alvo do Jornalismo Científico - SECTIDES 2021: Estudantes de Ensino Básico e Técnico (fundamental e médio) e Estudantes de Ensino Superior.

- Estudantes de Ensino Básico e Técnico: Concorrem conteúdos jornalísticos sobre temas relevantes relacionados à CT&I de autoria de estudantes do ensino básico de escolas localizadas no Estado do Espírito Santo.

- Estudantes de Ensino Superior: Concorrem conteúdos jornalísticos sobre temas relevantes relacionados à CT&I de autoria de estudantes do ensino superior de instituições localizadas no Estado do Espírito Santo.

4.2 As duas categorias do Jornalismo Científico - SECTIDES 2021 são:

- **Texto:** Concorrem nesta categoria conteúdo textual sobre temas relevantes relacionados à CT&I.
- **Podcast:** Concorrem nesta categoria episódios inéditos de *podcast*, em arquivo no formato áudio, podendo ser nas modalidades solo, em dupla, entrevista ou mesa redonda, envolvendo relato oral, entrevista, diálogo, contação de história, dentre outras formas de uso da linguagem oral, sobre temas relevantes relacionados à CT&I.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Os requisitos abaixo são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento da proposta, no caso de inobservância de algum dos critérios abaixo relacionado a proposta não será habilitada para publicação.

Para o(s) participante(s):

- Ser brasileiro nato ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;
- Residir no Estado do Espírito Santo;
- Estar regularmente vinculado à instituição de ensino básico, técnico ou superior localizadas no Estado do Espírito Santo;
- Todos os participantes deverão concordar, no ato da inscrição, com as **autorizações disponíveis no Anexo I para uso da sua imagem, nome e voz** assim como a **responsabilidade pelo conteúdo e respeito aos direitos humanos** relacionada exclusivamente a este edital promovido pela SECTIDES;

Para a proposta:

- Versar sobre o tema da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação ou temas próximos que sejam relevantes ao contexto capixaba;
- Estar vinculada a apenas uma das categorias;
- Estar de acordo com o formato estabelecido;
- Ser enviada até a data limite estabelecido;
- Para o *formato podcast*, deve haver um professor orientador vinculado à mesma instituição do(s) discente(s).

a) Texto:

- A produção textual pode ser feita individualmente;
- Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entre linhas duplo; todas as margens 2,5.
- O arquivo deverá estar no formato PDF. Arquivos em outros formatos não serão aceitos.
- A obra enviada deverá ter entre 2500 (dois

mil e quinhentos) a 4500 (quatro mil e quinhentos) caracteres com espaços, respeitando o limite de 2 (duas) laudas.

- O texto poderá ainda conter recursos visuais, tais como imagens, infográficos, entre outros, desde que seja respeitado o limite total para a produção de 2 (duas) laudas.

- O arquivo deverá ser disponibilizado via plataforma de compartilhamento de arquivos, tais como Google Drive, OneDrive, Dropbox, iCloud, entre outros, e compartilhado por meio de link de acesso para download no ato do preenchimento do formulário de inscrição.

- O *podcast* deve ser feito em grupo com no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) participantes discentes.

- O *podcast* deverá contar com um professor orientador vinculado à mesma instituição dos discentes.

- Orienta-se que a gravação tenha no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos.

- O arquivo deverá estar no formato mp3, m4a, wav, mpg, mp4, mov e ter até 250 MB;

- O arquivo deverá ser disponibilizado via plataforma de compartilhamento de arquivos, tais como Google Drive, OneDrive, Dropbox, iCloud, entre outros, e compartilhado por meio de link de acesso para download no ato do preenchimento do formulário de inscrição.

• INSCRIÇÃO E ENVIO

- O proponente deverá preencher o **formulário de inscrição**, disponível no seguinte link: <https://projetos.fapes.es.gov.br/index.php/639154?lang=pt-BR>.

- No caso do *podcast*, a equipe deverá escolher 1 (um) participante como proponente, que será o responsável pelo preenchimento do formulário.

- O proponente deverá concordar com os termos e condições estabelecidos na presente Chamada Pública, bem como na página de inscrição.

- Caso o proponente tenha propostas em diferentes categorias, deve ser preenchido um formulário para cada categoria contendo os respectivos trabalhos e informações necessárias.

- O proponente deverá disponibilizar o **link para download** da produção no espaço adequado dentro do formulário de inscrição.

- As propostas poderão ser submetidas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos da data final para inscrição, horário de Brasília, conforme cronograma (item 3).

- Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

- É vedada a inscrição do mesmo trabalho em diferentes categorias.

- A SECTIDES não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- Após o preenchimento do formulário, o proponente será direcionado para uma página contendo os termos e condições para participação no evento. Nesta página, o proponente deverá concordar com todos os termos e condições estabelecidos.

• ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- A contabilização das etapas A e B será realizada unicamente pela plataforma do Spotify, com as estatísticas válidas dentro do período estabelecido no item 3.

Etapa	Pontuação
• Número de curtidas	01
• Preenchimentos do Formulário de Voto	05

Etapa	Pontuação
• Número de reproduções (streamings)	01
• Número de ouvintes	05
• Preenchimentos do Formulário de Voto	10

• DIVULGAÇÃO

• DISPOSIÇÕES GERAIS

- O proponente que aderir às condições apresentadas neste edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

- A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade do proponente, respondendo por elas na forma da Lei.

- A autenticidade quanto à autoria das matérias participantes é de exclusiva responsabilidade do proponente. Dessa forma, não caberá à SECTIDES qualquer responsabilidade jurídica ou penal, caso haja prejuízo a terceiros decorrente de eventuais informações incorretas prestadas por qualquer proponente, quando da inscrição e submissão de material.

- As decisões finais da Comissão SECTIDES são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

- Toda e qualquer comunicação com a SECTIDES deverá ser feita por meio da ferramenta de correio eletrônico pelo e-mail semanacti@sectides.es.gov.br.

- Não serão aceitas complementação de documentação, após a submissão da proposta.

- Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas pelo e-mail: semanacti@sectides.es.gov.br.

• CLÁUSULA DE RESERVA

Reserva-se à Comissão SECTIDES o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

ANEXO I - AUTORIZAÇÕES

• Imagem e voz

Eu autorizo o uso de minha imagem, voz e nome (ou do menor sob minha responsabilidade), sem finalidade comercial, para ser utilizada no pela equipe organizadora da "18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação".

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) redes sociais; e (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

II. Responsabilidade pelo conteúdo e respeito aos direitos humanos

Responsabilizo-me pelo conteúdo, opiniões e informações expostas, assim como declaro estar ciente que serei o responsável em arcar com quaisquer ônus civil, penal e administrativo, decorrente do conteúdo submetido no caso de ser demandado, não responsabilizando a Administração Pública Estadual. Comprometo-me, também, em respeitar os Direitos Humanos em todos os posicionamentos feitos nas produções, assim como respeitar a diversidade e a pluralidade de opiniões garantidas pelo Estado Democrático de Direito.

Protocolo 719424

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE SUSPENSÃO DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)

Consultor Individual Nº 011/2021

Processo Nº 2021-ZM33K

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, torna pública a **SUSPENSÃO** da Solicitação de Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 011/2021-CEL/UGP, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Consultoria Individual de Especialista em Ações Dialógicas com as Juventudes do Componente 2 do Projeto Estado Presente - Segurança Cidadã no ES**, motivada pela necessidade de revisão e retificação do Termo de Referência e manifestação de Interesse.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Camila Rebello Nicchio Viana
Pregoeira CEL/UGP

Protocolo 719559

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0006/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, e lei complementar 123/2006. Decreto Estadual nº 2.458 - R/2010, e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico SRP- nº 0006/2021, com a devida **Homologação** do Senhor Secretário, no processo nº 2021-5T451.

Objeto: Aquisição de Tratores Cortadores de Grama
EMPRESA VENCEDORA: Lauret Agropecuaria LTDA

Valor Total do Lote: R\$ 2.749.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Sylvio Borges Máximo
Pregoeiro Oficial / SESPORT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico 006/2021.

José Maria de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer- SESPORT
Protocolo 719816

Defensoria Pública do Estado - DPES -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 48/2021**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de desinsetização/dedetização e desratização, para atender a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, conforme Processo 2612, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 22/09/2021. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h00 horas do dia 13/10/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 21 de setembro de 2021.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPES

Protocolo 719175

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

Cerâmica Boapaba LTDA - EPP, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 20.034/2017, a Licença Ambiental de Operação (renovação), para extração de argila, na localidade de São José do Cantão, zona rural, Colatina - ES.

Protocolo 719100

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

CONTRATO 012/2021 PROCESSO Nº. 0002850

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos com seguro e sem motorista. **VALOR MÁXIMO ANUAL:** R\$ 102.600,00. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia posterior à data de sua publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho da Atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339033, fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 719809

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 946 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, FLAVIA AGNOLETTO FREITAS, nos dias 13/10/2021 a 15/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 719878

PORTARIA DPES Nº 947 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARINA DALCOLMO DA SILVA, nos dias 13/10/2021 a 29/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 03 (três) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 719883

PORTARIA DPES Nº 948 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, RAFAELA FERNANDES CORREA CALIXTO, nos dias 11/11/2021 e 12/11/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 17 (dezessete) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 719888

PORTARIA DPES Nº 949 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA, no dia 24/09/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 719892

PORTARIA DPES Nº 950 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 23.09.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE CARIACICA

2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cariacica: 29.09 a 04.10.2021

Vitória, 21 de setembro de 2021

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 719940

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 945 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUCIANO DA SILVA BARBOSA de 13.09.2021 a 12.09.2022 lotado no Núcleo de Atendimento e Triagem de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIA CHULTES MARCHESE lotada na 2ª Defensoria Criminal de Serra, a partir de 28.09.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01.10.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRAYAN HEZIO BRAGA DA SILVA lotado na 6ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 22.09.2021.

Vitória, 21 de setembro de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 719938

Publicações de Terceiros

JOSÉ ELIAS VALLANDRO torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **Nº 007778/2021**, Licença Municipal Simplificada-LMS, para desmembramento de solo sem fins de loteamento na localidade de Santo Antônio do Canaã, Município de Santa Teresa - ES

Protocolo 716640

OSCAR LUCIO SOUZA SIMÕES, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através do processo 11321/2021, Licença Ambiental Municipal de Regularização - LAR nº 013/2021, com validade de 1460 dias, para Atividade de Pousada e Restaurante com música ao vivo e/ou mecânica, na localidade de Condados, Guarapari/ES

Protocolo 717225

A. DE BORTOLI CENTERALINHAUTO MECÂNICA torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOÃO NEIVA-ES através do processo nº **003166/2021**, a **Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 0014/2021** para a atividade de Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas e lavador de veículos, localizada na Rua Vitorino Grippa, nº 25 Santa Luzia, João Neiva/ES.

Protocolo 717682

AMBIPAR RESPONSE CONTROL ENVIRONMENTAL CONSULTING S.A

CNPJ 10.550.896/0001-36

NIRE 32300035591

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A, realizada em 20º de Agosto de 2021, às 11 h (onze horas), em última convocação, na Rua Manoel Feu Subtil, nº 60, sala 201, Enseada do Suá, Vitória-ES - CEP 29050-400, sede da Empresa.

Ordem do dia: Discutir e deliberar a respeito da alteração da razão social da Matriz e suas filiais para Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A e alteração do endereço da Filial de Manaus/AM para a Rua Rio Javari, nº 16, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69.053-110.

Deliberações: Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário. Na sequência, examinada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes a esta Assembleia, deliberaram sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: (i) Aprovado a alteração da razão social da matriz e suas filiais para Ambipar Response Control Environmental Consulting S.A (ii) Alteração de endereço da Filial Manaus/AM. Em razão das deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima, os acionistas presentes autorizam os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das referidas alterações. Nada mais havendo a tratar, e como

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, secretariada por Gelcilio Coutinho Barros Filho e presidida por Fabricio Resende Fonseca.

Protocolado sob o nº 211087076 em 13/09/2021 e registrada na JUCEES sob o nº 20211087076 em 13/09/2021.

Fabricio Resende Fonseca
Diretor

Protocolo 718188

**COMUNICADO
MINERAÇÃO CURIMBABA
(CNPJ:23.640.204/0057-47).**

Torna público que requereu do IEMA, através do Processo 28217616, LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO para Estocagem de Produtos Extrativos de Origem Mineral com Peneiramento - Pátio de Estocagem (bauxita) na localidade de Palmital, Zona Rural do Município de Muniz Freire - ES.

Protocolo 718390

Valdemiro Marinato Menegardo, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 4625/2021, a Licença Ambiental de Regularização-LAR, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, localizado no Córrego Caximbau, Jaguaré/ES.

Protocolo 718423

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
23/12/2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23/12/2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia. **PRESEÇA:** Totalidade dos Acionistas. **PRESIDENTE/**

SECRETÁRIA: Presidente: Sr. Ricardo Cipriano; Secretária: Sra. Fernanda Miguez Costa. **ORDEM**

DO DIA: (a) Aprovar o Aumento do Capital Social da Companhia, com o devido reflexo no Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** o Acionista decidiu aprovar por unanimidade o aumento de capital social da Companhia, pela emissão de 5.015.708 (cinco milhões quinze mil reais e setecentos e oito) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, fixado nos termos do artigo nº 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76, totalizando um aumento no valor de R\$ 5.015.708,00 (cinco milhões, quinze mil, setecentos e oito reais), a ser subscritas pela única acionista TPK Logística S/A, em moeda nacional, da seguinte forma (i) 2.870.160 ações, no valor de R\$ 2.870.160,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil, cento e sessenta reais) através da capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) feitos até a presente data e contabilizados no balanço patrimonial da Companhia até 20 de Dezembro de 2020 e (ii) 2.145.548 mil ações, no valor de R\$ 2.145.548,00 mediante chamadas de capital da Diretoria até Dezembro de 2021, data em que o saldo não integralizado deverá ser totalmente integralizado. Com o presente aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 63.984.292,00 para 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), ficando desde já autorizada a modificação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por

encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que aprovada foi assinada por todos. Presidente Kennedy/ES, 23/12/2020, Assinam: **Presidente:** Ricardo Cipriano, **Secretária:** Fernanda Miguez Costa, **Acionistas:** TPK Logística S.A. A integra da presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o Protocolo nº 210487356 datado em 12/05/2021 e Registro nº 20210487356 datado em 25/05/2021 com efeitos em 23/12/2020 e Código de Verificação nº 12103672441.

Protocolo 718505

Comunicado

"DEVANIR ANTONIO ZIVIANI", torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **7000/2021** Licença Municipal Prévia e Instalação N.º 002/2021 para atividade de Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardentes, cervejas, chopes e maltes, exceto produção artesanal e Fabricação de Sucos, na localidade de Tabocas - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 718688

COMUNICADO

Leomar Tesch, CPF: 079.316.177-03, localizado em Recreio, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 006993/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Empreendimentos Desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, na localidade de Recreio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 718761

COMUNICADO

LUX CAIXAS IND. DE PLASTICOS LTDA torna público que **REQUEREU** por meio processo **25311/2015** da SEMDEC, a **RENOVAÇÃO da Licença LAR(LAR), Para a atividade de fabricação de embalagens plásticas, no Município de Cariacica -ES**

Protocolo 719074

COMUNICADO

DONNA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 00.459.847/0001-39 torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 540/2021, Licença de Instalação LI nº 012/2021 para atividade de serraria (somente desdobra de madeira); garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos. Localizada em Pombal De Baixo, Zona Rural, bairro São José de Fruteiras, município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 719102

Millenium Centro de Medicina e Cirurgia Ltda Epp, torna público que obteve da Semma, através do processo num.46798/2017 a (LMAR num. 270/2017) cod atividade 23.05 (n) para atividade clinicas medicas e veterinárias (com procedimento cirúrgico) na localidade de rua doutor freitas lima - num. 93 - centro- VV

Protocolo 719127

Millenium Centro de Medicina e Cirurgia Ltda Epp, torna público que requereu da Semma, através do processo num.46798/2017 a (LMAR) cod atividade 23.05 (n) para atividade clinicas medicas e veterinarias (com procedimento cirurgico) na localidade de rua doutor freitas lima - num. 93 - centro- VV

Protocolo 719131

A Empresa **VAA BRASIL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**: inscrita sob o NIRE: nº 32300032061 e CNPJ sob o nº 13.695.955/0001-52, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de julho de 2021, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 16/09/2021 sob o Protocolo nº 211122440. Presidente da Mesa: Sr. Carlos Alberto Sá Garcia da Costa e Secretário da Mesa: Bruno José Soares Ferreira Dias.

Protocolo 719174

DISTRATO SOCIAL DA EMPRESA ESTACAO SONORA S/S LTDA.

Os empresários **SANDRO LETAIF LOSS** e **BERNADETE ALVES DE ALBUQUERQUE**, únicos sócios componentes da Sociedade Simples Ltda **ESTACAO SONORA S/S LTDA**, estabelecida à Rua Major Clarindo Fundão, 156/501, Praia do Canto, Vitória (ES) CEP 29050-395, **CNPJ 05.980.876/0001-65**, resolvem, de comum acordo, por não terem mais interesse em continuar com a referida sociedade, dissolver a mesma a partir de 21 de setembro de 2021.

Protocolo 719219

**AGROPECUÁRIA NOVA ZELÂNDIA S/A
CNPJ 07.507.786/0001-87**

Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2021 com presença de todos acionistas ou 100% do capital social. Deliberações: **a)** Tomaram conhecimento e deliberaram sobre as contas da administração e Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020; **b)** Destino dos resultados ou prejuízos apurados em 2019 e 2020, como não houve resultados nos exercícios anteriores, o senhor presidente propôs que assim que houver reservas, sejam utilizadas para absorver os prejuízos. Presidente de Mesa: Fábio Nascimento Varejão - Secretária de Mesa: Sabrina Rebuli Varejão. Mucurici/ES; 29 de abril de 2021.

Esta AGO foi arquivada na JUCEES registro nº 20210905891, em 10/08/2021.

Protocolo 719217

COMUNICADO

COMERCIAL LIMA DE BORTOLI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.594.824/0001-01, torna público que RECEBEU da SEDUR - SEMMA, através do Processo nº. **13472/2021**, Alvará de licença de obras e licença ambiental **n.º 5709/2021**, para a atividade de construção de imóvel próprio, na localidade de Rua Jacarandá, lote 12, quadra 15, (Loteamento Res Metropolitano) - Colina de Laranjeiras, Município da Serra - ES.

Protocolo 719220

COMUNICADO

REDE SHOW AUTO POSTO LTDA-EPP, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 11181/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E TROCA DE ÓLEO, (COD. 24.01), na localidade da Rua Afonso Cláudio, nº 65, Quadra Z-A, Terra Vermelha, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 719251

INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário torna público pelo presente edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme § 2º do artigo 95 da Lei 9.503/97 (CTB), que tendo em vista a "Substituição de postes e poda de árvore" realizada pela empresa ELETIC ELETRICIDADE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, a Rua Emídio Costa de Santana até a esquina da Rua Sebastiao Costa, São Cristóvão, estará totalmente interditada, da 9h às 17h do dia 26/09/21. A responsabilidade de sinalizar será do responsável pela execução do serviço. O transito será desviado pelas vias adjacentes. Vitória ES, 21 de Setembro de 2021.

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana.

Protocolo 719263

COMUNICADO

REDE SHOW AUTO POSTO III EIRELI, CNPJ: 32.312.010/0001-59, torna público que OBTEVE da SEMDEC, através do Processo nº. 14172/2019, a Licença para Atividades de Impacto Determinado (LID), para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com Troca de Óleo, na localidade de Rua Afonso Schwab, s/n, Bairro Porto de Cariacica, no município de Cariacica - ES.

Protocolo 719270

Amado Farage Dutra, torna sem efeito a publicação no DIOES pag 05, do 30/06/2021, que requereu à Semagri da PMM por meio do Processo nº E2411/2021, a Licença de regularização (LAR), para Loteamento predominantemente residencial, localizado no bairro São Francisco II, sede, Muqui-ES

Protocolo 719396

**DROGARIAS PACHECO S.A
CNPJ Nº 33438250/0539-53**

Drogarias Pacheco S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença Municipal de Operação Ambiental, através do processo 314072/2021, com validade até 4 de junho de 2026, para exercer a atividade de Drogeria e Perfumaria na Av. Fernando Ferrari Nº 2090, no bairro Goiabeiras, Vitória-ES.

Protocolo 719464

JOSÉ FRANCISCO DOURO, CPF nº. 395.134.837-20, torna público que REQUEREU da SEMMA, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental (LMP e LMI), para a atividade de "Canteiro de obras vinculado a atividade dispensada de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos" com inscrição imobiliária 009.6.043.0110.001, na localidade de Rua Etiene Nunes de Matos, nº 4.091, Área D, Santa Luzia, Município da Serra - ES.

Protocolo 719470

**DROGARIAS PACHECO S.A
CNPJ Nº 33438250/0419-47**

Drogarias Pacheco S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença Municipal de Operação Ambiental, através do processo 1885693/2021, com validade até 4 de junho de 2026, para exercer a atividade de Drograria e Perfumaria na Rua Victorino Nº 40, no bairro Jardim Camburi, Vitória-ES.

Protocolo 719487

"Zorzal Terraplenagem e Locações LTDA" torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 23407/2021, a Licença de Impacto Determinado (LID), para a atividade de Pátio de Estocagem de Cargas Gerais na localidade de Porto de Cariacica no Município de Cariacica.

Protocolo 719532**DROGARIAS PACHECO S.A
CNPJ Nº 33438250/0527-10**

Drogarias Pacheco S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença Municipal de Operação Ambiental, através do processo 312713/2021, com validade até 4 de junho de 2026, para exercer a atividade de Drograria e Perfumaria na Rua Engenheiro Fábio Ruschi Nº 345, bairro Bento Ferreira, Vitória-ES.

Protocolo 719516**DROGARIAS PACHECO S.A
CNPJ Nº 33438250/0510-71**

Drogarias Pacheco S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a licença Municipal de Operação Ambiental, através do processo 1901837/2020, com validade até 4 de junho de 2026, para exercer a atividade de Drograria e Perfumaria na Av. Anísio Coelho Nº1315 loja 01, bairro Jardim da Penha, Vitória-ES.

Protocolo 719529**COMUNICADO**

A empresa **Rotamdo Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas LTDA**, CNPJ nº 05.772.606/0001-69, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto **Roof 150 EC**, registrado no MAPA sob o nº **24721**.

Protocolo 719605

PAR PART. E HOLDINGS S/A
CNPJ Nº 16.571.799/0001-06

Resumo Instrumento Contratual
de Transformação para S/A.

Pelo presente instrumento particular, a única sócia resolve, alterar o tipo jurídico da sociedade, sob as condições seguintes: I) Admissão de novo sócio; II) Transformar a sociedade Ltda para S/A de capital fechado com a razão social: **JACU PARTICIPAÇÕES S/A**; III) Transformar o capital social de quotas para ações ordinárias nominativas; IV) Eleição da Diretoria; V) Aprovação do Estatuto Social. Reg. Jucees 32300042651 em 17/05/2021.

Protocolo 719663

Flora Dazzi Cola - Loteamento Aniceto Cola, torna público que requereu da SEMMAM, através do protocolo nº 2710/2020 licença de regularização para a atividade de loteamento na localidade de Providência, Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 719709

J. A. TRANSPORTES BOM JESUS LTDA, CNPJ 07.657.531/0001-09, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº **63827204 e Protocolo nº 018722/2020, Licença de Instalação - LI (Ampliação)**, para a atividade de **Aterro de Resíduos Sólidos e Rejeitos (Classe IIA e IIB), oriundos do Beneficiamento de Rochas Ornamentais (LBRO) associado ou não ao uso da LBRO como Subproduto**, localizado na Rua 5, S/nº, Loteamento B, Distrito Industrial Lauro Lemos Junior, Município de **Cachoeiro de Itapemirim** -ES.

Protocolo 719733

A AGTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 39.350.459/0001-50, torna público que REQUEREU, Licença Municipal de Regularização, para o galpão nomeado Q17 inscrições imobiliárias nº 007.1.072.0080, 007.1.072.0164.001 e 007.1.072.0242.001 atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado". Endereço na Avenida 700-Módulos M-01; M-02 e M-03 Quadra 17 - TIMS-Município da Serra - ES.

Protocolo 719783**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27)
9.9970-9420
COMUNICADO**

Casagrande Comércio e Armazéns Gerais LTDA, torna público que obteve da SEMAMA, através do Processo nº 008012/2019, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 018/2020 para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não a classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados, no município de Rio Bananal.

Protocolo 719821**MULTICOMP PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ: 14.505.565/0001-35.

Nire: 32.300.032.338

Resumo Ata AGE 26/08/2021

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Abrindo os trabalhos os acionistas fizeram ampla exposição da situação da empresa Revix USA, Inc. e da necessidade de ampliação das suas atividades e aparelhar-se para melhor atender ao seu crescente desenvolvimento, e, conseqüentemente, tornar-se uma empresa mais abrangente. 1) Considerando-se que, é intenção do quadro societário e executivo da Holding a expansão da sua atuação no mercado externo. 2) Considerando-se, também que pretende expandir sua área de atuação na Flórida, em um primeiro momento para o mercado de Orlando; 3) Considerando-se que, a direção anseia por maior controle da operação com relatórios mais detalhados, ao mesmo tempo que, permita maior liberdade de atuação ao CEO. 4) Considerando-se que, faz-se necessário a criação de novos cargos, principalmente gerencial Reg. Jucees 2021/1045551 em 16/09/2021.

Protocolo 719879

MORANDI S/A - PART. E INVESTIMENTOS
CNPJ Nº 22.712.886/0001-39 Nire: 32.300.034.811
Resumo Ata AGE 08/09/2021

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Eleição da diretoria para o próximo triênio. Reg. Jucees 20/211101850 em 17/09/2021.

Protocolo 719884

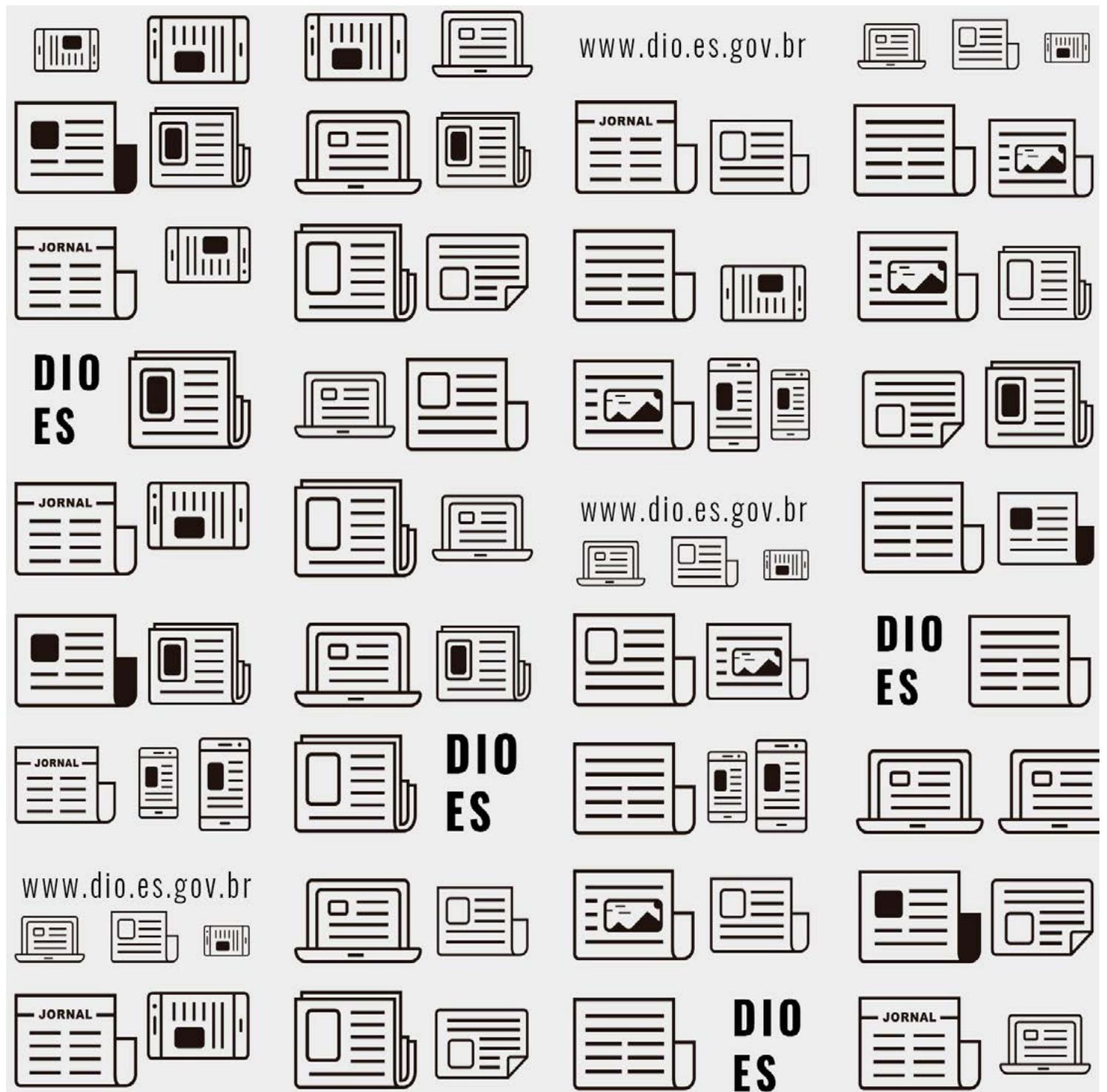
DM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A.
CNPJ Nº 28.410.926/0001-74 NIRE: 32.300.025.366
Resumo Ata AGE 15/06/2021

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: I) Distribuição de dividendos; II) Assuntos gerais. Reg. Jucees 2021/0851090 em 30/07/2021.

Protocolo 719890

MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A, 10.490.181/0005-69, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 44137/2021, a Licença de Regularização, para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, SEM atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.", na localidade de AV OITOCENTOS, nº S/N - QUADRA20 GALPAO 3, 4, 5, 6, 7 e 8 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29.161-389 Município da Serra - ES

Protocolo 719937





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato n.º 109/2021/ADM
Processo Adm. n.º 6016/2021.
Adesão à Ata de Registro de Preço N.º 025/2021
- Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º
0028/2021 - Processo Adm. N.º 002.141/2021
-Município de São Mateus - ES
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratada: Tec-Light Industria e Comercio de
Reatores Eireli EPP.
Objeto: Fornecimento de material elétrico para obras
e serviços de iluminação pública.
Itens N.ºs: 3.2 e 3.3
Valor Total: R\$ 103.950,00
Dotação: 080001.2575200092.030
Fonte de Recurso: 16200000000
Ficha n.º: 296
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da emissão da
ordem de fornecimento.
Assinatura: 20/09/2021

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 719197

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO - 043/2021 - SENNA SANTOS
CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**
Clausula Primeira - Nos termos do artigo 57-II,
da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar do
seu vencimento em 12 de agosto de 2021, até 12 de
novembro de 2021 o prazo do contrato de origem.
Clausula Segunda - Nos termos do artigo 57-II,
da Lei Federal 8.666/93, fica acrescido ao contrato
original, após o reequilíbrio econômico financeiro,
o valor de R\$ 25.498,35 (vinte e cinco mil,
quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco
centavos). Brejetuba(ES), 12 de agosto de 2021.
Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.
3º TERMO ADITIVO

Protocolo 718905

CONTRATO - 029/2021 - ERPET & ERPET LTDA
Clausula Primeira - Nos termos do artigo 65, inciso
II, alínea "d", da Lei 8.666/93 fica revisto o valor
inicialmente pactuado com vistas à manutenção do
equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, mantidas
as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico.
Gasolina: De **R\$ 5,88** (cinco reais e oitenta e oito
centavos) para **R\$ 6,18** (seis reais e dezoito centavos);
Diesel S500: De **R\$ 4,44** (quatro reais e quarenta
e quatro centavos) para **R\$ 4,57** (quatro reais e
cinquenta e sete centavos);
Diesel S10: De **R\$ 4,52** (quatro reais e cinquenta e
dois centavos) para **R\$ 4,67** (quatro reais e sessenta e
sete centavos); Brejetuba(ES), 25 de agosto de 2021.

Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 718914

Domingos Martins

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 001/2021-
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**
**Objeto: Seleção de Entidade Fechada de
Previdência Complementar** para administração
de plano de benefícios previdenciários dos servidores
públicos da administração direta e indireta dos Poderes
Executivo e Legislativo de Domingos Martins - ES
Abertura da sessão pública: 07/10/2021 às 9
horas
O Edital está disponível no link [http://www.domingos-
martins.es.gov.br/prefeitura/chamamento-publico.
html](http://www.domingos-martins.es.gov.br/prefeitura/chamamento-publico.html)
Contato e Informações: previdenciacomplemen-
tar@domingosmartins.es.gov.br

Wanzete Kruger - Prefeito Municipal
Cláudia Uliana Guarnier - Presidente GTRPC
Protocolo 719439

Ibiraçu

RESUMO DO TERMO REEQUILÍBRIO À ARP Nº 129/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada:
**INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA
ME**, CNPJ nº 04.912.965/0001-01, Proc. Nº 2585/21.
Objeto: Aquisição de Material de Construção, a pedido
da SEMOSI. "Acresce o valor unitário do item nº 12,
que passa de R\$ 85,00 para R\$ 105,00; Acresce o
valor unitário do item nº 060, que passa de R\$ 45,00

para R\$ 65,00; Acresce o valor unitário do item nº 074, que passa de R\$ 24,75 para R\$ 42,00; Acresce o valor unitário do item nº 078, que passa de R\$ 180,00 para R\$ 280,00; Acresce o valor unitário do item nº 081, que passa de R\$ 64,00 para R\$ 85,00; Acresce o valor unitário do item nº 082, que passa de R\$ 61,00 para R\$ 85,00". Ficam inalterados os demais preços registrados.

Ibiraçu, 31 de agosto de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 719316

Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 120/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 2013/2021
Chamada Publica nº 046/2021
Contratado: Romulo Amorim Figueiredo
Objeto: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar, no ambito do projeto de compra direta de alimentos (CDA)
Valor: R\$6.497,96
Vigência: 12 meses a partir desta publicação
ID: 2021.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 719784

RESUMO DE ADITIVO

Nº 2 - Ata de Registro de Preços nº 131/2020. Partes: Mun. Iúna X Washington Luiz Barbosa Carvalho ME. Objeto: registro de preços para eventual compra de café torrado e moído. Valor aditivado: R\$9.163,38. ID: 2020.037E0700001.02.0037.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 719343

EXTRATO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato Nº 195/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 1153/2020
Credenciamento nº 023/2020
Contratado: Maria Aparecida Aleixo da Silva Santos
Objeto: locação de imóvel para atender família em vulnerabilidade social.
Valor aditivado: R\$2.160,00
Vigência: 25/09/2020 a 25/03/2022
ID: 2020.037E0700001.18.0002

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 719375

EXTRATO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato Nº 196/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº: 1153/2020
Credenciamento nº 023/2020
Contratado: Maria Aparecida Aleixo da Silva Santos

Objeto: locação de imóvel para atender família em vulnerabilidade social.

Valor aditivado: R\$2.160,00

Vigência: 25/09/2020 a 25/03/2022

ID: 2020.037E0700001.18.0002

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 719380

João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de imóvel com área de 2.792,32m², com possibilidade de uso de área externa, denominado "Centro Comunitário", localizado na Av. Negri Orestes, s/nº - Centro - João Neiva/ES, para organização e separação em lotes, possibilitando uma melhor avaliação e visitação dos bens inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de João Neiva/ES por possíveis compradores no processo de Leilão Público, de acordo com o processo nº 3.663/2021, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

LOCADOR: **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E CULTURA DE JOÃO NEIVA**, no valor de R\$ 8.000,00, sendo R\$ 2.000,00 ao mês, conforme Contrato nº 029/2021, com vigência de 04 meses.
João Neiva, 01 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 719531

Linhares

LEI Nº 3.994, DE 16/09/2021.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de São Rafael - AMSSR, e dá outras providências.

Protocolo 719835

LEI Nº 3.996, DE 17/09/2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de contas de serviço público de telefone, energia elétrica, gás e água, impressas no sistema Braille para usuários com deficiência visual, e dá outras providências.

Protocolo 719842

DECRETO Nº 1109/2021, DE 14/09/2021.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Condutor de Veículos**, o senhor **JOCIMAR CARVALHO**.

Protocolo 719831

PORTARIA SEME Nº 049/2021, DE 17/09/2021.

Dispõe sobre validação de escolha de Posto de Trabalho "Cadeira" dos Professores de Educação Básica I, Professores de Educação Básica II e Técnicos Pedagógicos, aprovados em Concurso Público e nomeados através dos Decretos nºs 768/2021, 769/2021 e 767/2021.

Protocolo 719833

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

LEI Nº 3.995, DE 16/09/2021.

Dispõe sobre a denominação de Avenida e Rua no Distrito de Rio Quartel, no município de Linhares-ES, e dá outras providências.

Protocolo 719837

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 48/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: CLINICA DE MEDICINA HIPERBARICA DE LINHARES LTDA EPP

ASSINATURA: 20/09/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 100.200,00

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Oxigenação Hiperbárica para atender aos pacientes internados nos setores de UTI, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ENFERMIARIAS do Hospital Geral de Linhares.

RECURSO

08

08.01.10.302.0967.2.054

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: ATA REG. PREÇOS FMS Nº 45/21 - PE 11/2021

PROCESSO: 1444/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0006

Protocolo 719843

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 383/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Vértice Construtora Eireli EPP

DATA ASSINATURA: 09/09/2021

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 158.035,29 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) conforme reajustamento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 6464/2019

Protocolo 719886

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Construtora Vale do Ouro Eireli

DATA ASSINATURA: 10/09/2021

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 197.499,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais) conforme reajustamento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 4292/2020

Protocolo 719891

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Construtora Vale do Ouro Eireli

DATA ASSINATURA: 10/09/2021

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 343.354,48 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme reajustamento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 4292/2020

Protocolo 719894

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Jayber José Godoy Soares Junior

DATA ASSINATURA: 03/09/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 5957/2020

Protocolo 719898

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2017

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Valdeci Custodio Dias

DATA ASSINATURA: 09/09/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13600/2017

Protocolo 719906

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 066/2020

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Renato Moscoso Canto Pessoa

DATA ASSINATURA: 03/09/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 7695/2020

Protocolo 719911

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 069/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Link Tecnologia e Serviços Ltda ME

DATA ASSINATURA: 15/09/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 7143/2020

Protocolo 719924**Muniz Freire****COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 007/2021, por meio do processo 1037/2021, válida por 02 anos, para atividade de "pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado+ aberto (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios

e/ou combustíveis) e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, localizada na Rodovia Estadual ES 181, (Piaçu x Muniz Freire), km 1, Distrito de Piaçu, Muniz Freire-ES.

Protocolo 719642

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 006/2021, por meio do processo 1037/2021, válida por 02 anos, para atividade de "pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado+ aberto (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis) e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, localizada na Rodovia Estadual ES 181, (Muniz Freire x Alegre), km 5, Comunidade de Amorim, Distrito da Sede, Muniz Freire-ES.

Protocolo 719644

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO N.º. 100/2021

CONTRATADA: JULIANO ANCHIETA LEITE

OBJETO: CO-PATROCÍNIO PARA O EVENTO "2ª ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE FUTEVÔLEI", QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2021, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG.

VALOR TOTAL: 760,00

DATA DA ASS.: 17/09/2021.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 017.054/2021

RECURSOS:

0120.012010.27810089 2.246

MOD.: DISPENSA, ART. 116, PARAGRAFO 1º

CÓDIGO Cidades Contratações:

2021.067E0600012.09.0004

São Mateus/ES, 17/09/2021.

JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Protocolo 718217

Sooretama

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

Contratante: Município de Sooretama-ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.

Recurso/Fichas: 384, 346, 376, 311 e 334
Processo Adm.: 0208/2021

EMPRESA: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 17.630.850/0001-76

ARP: 51/2021

AUTORIZAÇÃO 311/2021

Valor Global: R\$4,248,60 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);

AUTORIZAÇÃO 312/2021

Valor Global: R\$18,00 (dezoito reais);

EMPRESA: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.923.577/0001-91

ARP: 52/2021

AUTORIZAÇÃO 313/2021

Valor Global: R\$14.217,50 (catorze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

AUTORIZAÇÃO 314/2021

Valor Global: R\$3.011,40 (três ml, onze reais e quarenta centavos);

AUTORIZAÇÃO 315/2021

Valor Global: R\$1.564,39 (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos);

AUTORIZAÇÃO 316/2021

Valor Global: R\$3.817,80 (três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos);

AUTORIZAÇÃO 317/2021

Valor Global: R\$763,56 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

EMPRESA: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA EPP

CNPJ: 09.369.464/0001-44

ARP: 53/2021

AUTORIZAÇÃO 318/2021

Valor Global: R\$4.859,90 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos);

AUTORIZAÇÃO 319/2021

Valor Global: R\$123,00 (cento e vinte e três reais);

AUTORIZAÇÃO 320/2021

Valor Global: R\$53,00 (cinquenta e três reais);

EMPRESA: WORK TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.780.601/0001-15

ARP: 54/2021

AUTORIZAÇÃO 321/2021

Valor Global: R\$9.911,00 (nove mil, novecentos e onze reais);

ID CIDADES

2021.070E0700001.02.001

Protocolo 719787

Vila Velha

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Análise e Cadastro de Fornecedores - COPARC, no cumprimento das atribuições que lhe confere pela Portaria 001/2014, vem comunicar a empresa **Favorita Comércio e Serviços**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

Ltda, CNPJ 21.380.13/0001-03, que constam dos autos do Processo nº 23061/2021, o registro de infrações administrativas relativas à inexecução de obrigações referentes ao Contrato nº 196/2020 estabelecido entre este ente administrativo e a empresa supracitada. Dessa forma, torna Público, de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 consolidadas e Decreto Municipal nº 201/2015 c/c 102/2017, a aplicação da sanção de **MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) do valor total constante da ordem de fornecimento**, prevista no art. 20, I, do Decreto 201/2015. Os autos encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 21/09/2021
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 719213

Câmaras

Vila Velha

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº 3900/2018. Das partes: CMVV X E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo e Repactuação dos valores do Contrato. **Do Valor:** R\$ 1.993,59 (um mil, novecentos e noventa e três reais, cinquenta e nove centavos) mensal. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2021. **CMVV**

Protocolo 719520

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 054/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - PMDM

Processo Nº: 3791/2021

Forma de Contratação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2021

Contratado: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

CNPJ: 26.607.898/0001-54

Objeto: Constitui objeto do presente termo a rescisão de forma amigável, a partir de 13 de setembro de 2021, do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de adequação de estrada vicinal, na localidade de São Rafael, Distrito de Paraju - Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e projetos, conforme contrato de repasse nº 873531/2018/MAPA/CAIXA, operação 1059085-52/2018, constante na Tomada de Preços nº 000004/2021.

Fundamentação: Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Processo Protocolado Nº 3791/2021.

Responsável pela assinatura WANZETE KRUGER
Cargo PREFEITO
Protocolo 719139

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Segundo termo Aditivo ao Contrato nº 014-2020 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 527486, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. PROCESSO Nº 552815, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: CSV CENTRAL SOROLÓGICA DE VITÓRIA LTDA.

CNPJ: 00.818.578/0001-50.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 28/09/2021 a 27/09/2022. O CONTRATANTE pagará ao credenciado o valor mensal de acordo com o estipulado na tabela do SUS, tudo em conformidade com o dispositivo legal.

Data Assinatura: 21/09/2021.

Protocolo 719115

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021 - PROCESSO - 131/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES

CONTRATADA: N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME

OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro, no preço do CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE:

a) Café torrado e moído extraforte de R\$ 7,48 para R\$10,68 retroativo a 02/08/2021.

O reequilíbrio econômico financeiro causará um acréscimo do contrato no valor de R\$ 1.536,00; O acréscimo do presente aditivo correrá à conta do Orçamento do SAAE conforme a seguir:

MATERIAL DE CONSUMO - 002001.1712200402.007.33903000000.10010000000.

Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 719844

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

CONTRATO SAAE/SMA 006/2021

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI.

OBJETO: Locação de veículo tipo pick-up destinado se Seção de Redes e Ramais de Água

VIGÊNCIA: 12 Meses

VALOR: R\$= 33.480,00

PROCESSO: 066/2021

São Mateus-ES, 15 de setembro de 2011

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
Decreto nº. 9.339/2017

Protocolo 717741

CONTRATO SAAE/SMA 005/2021

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI.

OBJETO: Locação de veículo de passeio destinado a Direção do SAAE.

VALOR: R\$ 26.244,00

VIGÊNCIA: 12 Meses

PROCESSO: 233/2021

São Mateus-ES, 15 de setembro de 2021

René Miche Kherlakian

Diretor Geral
Decreto nº. 9.339/2017

Protocolo 717743

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 014-P, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sr.^a Loirane Cardoso Mulinari, a partir 11/08/2021, do cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão C-2, constante do Anexo II do Estatuto. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 11 de agosto de 2021.

FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 719824

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 015-P, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sr.^a Grace Pettermann Capdeville Nogueira, a partir 17/09/2021, ao cargo de Auxiliar Administrativo do CIM Expandida Sul, padrão C-2, constante do Anexo II do Estatuto. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 17 de setembro de 2021.

FABRICIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 719826

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

RESUMO CONTRATO

PROCESSO CODEG 301275/2021

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: EDITORA CASACA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJÉTOS ARQUITETONICOS E URBANISMO PARA CODEG .

VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (trinta quatro mil e duzentos reais) **PRAZO:** 06 meses.

Guarapari(ES), 21 setembro 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora-Presidente

Protocolo 719810

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021

Edição N25.579

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2021, por força do Inciso VII Artigo 38 da Lei 8.666, 21.06.1993, e do Edital Tomada de Preços n.º 003/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 12.464.089/0001-26.**

Água Doce do Norte, ES, 22.09.2021.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 718345

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 21 de Outubro de 2021**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de **CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA A.R.I.E. (Área de Relevante Interesse Ecológico) "LAERTH PAIVA GAMA", BAIRRO CLÉRIO MOULIN - ALEGRE/ES.** O Edital completo poderá ser obtido no site: **www.alegre.es.gov.br.**

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 21/09/2021.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO

Presidente da CPL

Protocolo 719253

- AVISO DE LICITAÇÃO -

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 22 de Outubro de 2021**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO NA A.R.I.E. (Área de Relevante Interesse Ecológico) "LAERTH PAIVA GAMA", BAIRRO CLÉRIO MOULIN - ALEGRE/ES.** O Edital completo poderá ser obtido no site: **www.alegre.es.gov.br.**

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 21/09/2021.
GUSTAVO SILVA GUSMÃO
Presidente da CPL

Protocolo 719255

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico (RP) Nº 048/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 13 de OUTUBRO de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 21/09/2021.
Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 719399

**- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 049/2021**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras-governamentais.gov.br com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DE ALEGRE-ES (TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/010/2021).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 25 de OUTUBRO de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 21 de setembro de 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 719522

Boa Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe.

Objeto: Aquisição de 10 (dez) Aparelhos Bifásicos de Medição de Consumo de Energia em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2021, às 08h00min.

Abertura das Propostas: 05/10/2021, às 09h00min, no site www.gov.br/compras

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 07h:30min às 17h:00min e às sextas-feiras das 08h:00 às 13h. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 21 de setembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E0700001.01.0011

Protocolo 719271

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Adesão nº 017/2021

Ata Registro De Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES)**, CNPJ **01.612.674/0001-00**, através da **Secretaria Municipal de Agricultura** torna público a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 001/2021 advinda do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021 da

Secretaria de Estado de Agricultura familiar - SEAF/MT, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente aos itens a ela adjudicados e homologados. **Detentora da Ata: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.707.364/0001-10. **Objeto: Registro de Preços para aquisição 01 (UMA) motoniveladora, conforme descrições contidas no anexo da ata e demais condições do edital do pregão eletrônico 001/2021-SEAF/MT, e seus anexos na Forma de Ata de Registro de Preços. Valor da adesão: 602.500,00** (seiscentos e dois mil e quinhentos reais). **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses a partir de 24/06/2021. Brejetuba, ES 20 de setembro de 2021. Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal de Brejetuba/ES.

Protocolo 719792

Cariacica

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021**

Objeto: Pregão Eletrônico, visando a aquisição de 01 Veículo 0 Km.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público a homologação do PE nº. 079/2021, o qual obteve o seguinte resultado:

- **LOTE 01: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, no valor total de R\$ 113.030,00 (cento e treze mil e trinta reais). ID - TCEES - 2021.017E0600006.01.0002.

Cariacica, 21/09/2021.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 719848

Castelo

**RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO
EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público que o pedido de impugnação do edital da Tomada de Preços Nº 004/2021, apresentado por **BRUCKE ENGENHARIA LTDA ME**, foi procedente, diante do exposto, decide este pela retificação do edital, e que as modificações no Edital devem ser divulgadas da mesma forma em que se deu o texto original.

Castelo-ES, 21/09/2021

Cleidiano Alochio Coaioto

Presidente CPL

Protocolo 719141

Colatina

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
014/2021**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o resultado da fase de proposta técnica.

Empresas Habilitadas:

SCHIMIDT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WC CONSTRUTORA E PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA EPP, AS CONSTRUTORA EIRELI, GL CONSTRUTORA EIRELI e SUPREMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

A ata da sessão encontra-se disponibilizada no site www.colatina.es.gov.br.

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, a partir desta publicação.

BÁRBARA GOMES PESSOTTI
Presidente da CPL
Protocolo 719697

VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 09/09/2021 A 09/09/2022

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 1064/2021 DE 10/09/2021

Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 719830

Ecoporanga

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 042/2021

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 004/2021, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 0974/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Detentora: AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ sob o n.º 34.813.172/001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 10/09/2021 A 09/09/2022.

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 1064/2021 DE 10/09/2021

Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 719820

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2021

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 004/2021, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 0974/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Detentora: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA, -CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 439.237,50 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 10/09/2021 A 09/09/2022

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 1064/2021 DE 10/09/2021

Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 719825

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2021

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 004/2021, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 0974/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Detentora: HEALT CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICO E PERFUMARIA EIRELI - CNPJ sob o n.º 18.252.904/0001-70

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **05/10/2021 às 14h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de equipamento/material permanente**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às **13h30min, do dia 05/10/2021**. O credenciamento e a abertura ocorrerão a partir das **14h, do dia 05/10/2021**. Os Editais poderão ser acessados por meio do sítio eletrônico: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 21 de setembro de 2021.

Barbara Araújo Gomes Machado
 Pregoeira

Protocolo 719740

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, Caput a Inexigibilidade de Licitação em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.028.316/0012-66** no valor estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** conforme processo administrativo nº 4.645/2021.

OBJETO: contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)** para prestação de serviços postais das secretarias do Poder Executivo Municipal.

PRAZO: 12 meses - a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 21 de setembro de 2021.

Weriton Azevedo Soroldoni
 Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marcos Luiz Jauhar
 Prefeito Municipal de Guaçuí
Protocolo 719427

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que o Processo Licitatório nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 036/2021. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura para realização de eventos, compreendendo palco, sonorização, painel de led, estruturas metálicas, tendas e banheiros químicos, para atender as necessidades do município de Ibatiba - ES" com abertura marcada para o dia: 23/09/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. Fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado para análise da impugnação protocolada através do e-mail: setordelicitaocibatiba@gmail.com. Maiores informações, diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou através do e-mail: setordelicitaocibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: **(28) 3543-1711**, com Nilcéia Horsth F. Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 719146**Irupi****AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2021**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania torna público a realização do Pregão Presencial para o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis, para o atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estimadas; Abertura: 05/10/2021 Horário: 13:00 horas Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial**Protocolo 719813****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 104, 105 e 106/2021****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021**

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, destinados ao atendimento de todas as secretarias, fundos municipais e gabinete do prefeito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, levando em consideração as especificações e quantidades estimadas;

EMPRESAS VENCEDORAS:**- FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME:** Valor Global

de R\$ 321.944,00 (trezentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais).

- GRAF-MAX SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME: Valor Global de R\$ 52.535,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

- P. C. DOS SANTOS D. MOURA: Valor Global de R\$ 326.819,70 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 14 de setembro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal**Protocolo 719939****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2021****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021**

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preço visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Natalidade oferecidos às gestantes e às famílias carentes do Município de Irupi/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, conforme especificações e quantidades estimadas;

EMPRESA VENCEDORA:

- MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI: Valor Global de R\$ 155.487,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 15 de setembro de 2021.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal**Protocolo 719941****Jaguare****CONCORRENCIA Nº. 002/2021 - Retificado**

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, Republica o edital, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas de publicidade do MUNICIPIO DE JAGUARÉ, compreendendo estudo, concepção, pesquisa, produção, propaganda, execução e veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse desta Instituição. Inclui-se nesta demandas as matérias legais e editoração, código ID 2021.038E0700001.01.0019, que será realizada dia 09 de novembro de 2021, às 09h, no prédio da Prefeitura. Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguare-ES, 21 de setembro de 2021.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal**Protocolo 719272****PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2021**

O Fundo de Municipal de Saúde de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, Código Remessa: 2021.038E0500001.01.0014, que será realizada no dia 06 de outubro de 2021, às 09:00h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço.

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Jaguare-ES, 21 de setembro de 2021.

Tânia Maria Pariz Xavier
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 719318

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021

O Fundo de Municipal de Saúde de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto aquisição de ambulância e pick up para uso da secretaria de saúde, Código Remessa: 2021.038E0500001.01.0015, que será realizada no dia 07 de outubro de 2021, às 09:00h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço. Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Jaguare-ES, 21 de setembro de 2021.

Tânia Maria Pariz Xavier
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 719320

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet via fibra optica e interligação via fibra óptica entre a sede da prefeitura, serviço autônomo de água e esgoto e câmara, que será realizada dia 05 de outubro de 2021, às 09h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguare-ES, 21 de setembro de 2021.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

Protocolo 719748

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Formalização de Registro de Preços para Aquisição de Material de expediente, que será realizada dia 08 de outubro de 2021, às 09:00h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jaguare-ES, 21 de setembro de 2021

Maria Aparecida Costalonga
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 719754

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00015/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES.

CONTRATADA: PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, Código Remessa nº 2021.038E0500002.02.0002.

VALOR: R\$ 714.000,00 .

VIGÊNCIA: ATE 20/04/2022.

Jaguare-ES, 21 de Setembro de 2021.

Vera Lúcia De Backer Wandermurem

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 719322

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.014810/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000017/2021 - SEC MUN DE TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000168/2021 - **PIROEX EIRELI - EPP**, 05.283.691/0001-00, estabelecida na AVENIDA BIAS FORTE, 1437 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG - MG - CEP: 30170012, classificada para os itens nº. 01 a 08, no valor total de 2.989.600,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscentos reais);

OBJETO: prestação de serviços de organização, produção e realização de show piromusical e pirotécnico coreografado para atender os eventos do calendário oficial bem como o réveillon na praia de itaipava, praia de itaoca e sede do município (incluindo operacionalização, produção, execução e fornecimento/queima de fogos desmontagem dos dejetos explosivos, bem como descarte de forma apropriada do mesmo).

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 21/09/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 719433

João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de expediente, produtos e equipamentos de informática e outros, para atendimento a diversas secretarias do Município, a fim de melhor análise do Termo de Referência, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos apresentados. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

João Neiva-ES, 21 de setembro de 2021.

Carlos Barbosa Pereira

Pregoeiro PMJN

Protocolo 719561

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - FMSLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **06 de Outubro de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 016/2021 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de gêneros alimentícios prontos "lanches, marmitex e bebidas", para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados

nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 20/09/2021.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 719323

Aviso de Republicação da Chamada Pública nº 001/2021 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, no dia **14 de Outubro de 2021, às 08:30 horas**, para CREDENCIAMENTO para a contratação de instrutor (oficineiro) para ministrar oficina(s) à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, jovens e/adultos de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos; idosos (a partir de 60 anos), que são atendidas e ou acompanhadas no centro de referência da assistência social-cras, scfv e creas, por meio de serviços de terceiros - pessoa jurídica, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07 às 13 horas, na Sala da CPL, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, bem como no site: www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356/1007 e e-mail: licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 21/09/2021.

MARLINE CRAUZER

Presidente da CPL

Protocolo 719158

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que **SUSPENDEU** para adequação de Edital, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000030/2021 - FMS**, Processo Administrativo N.º 073546/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Marataízes - ES, 21 de setembro de 2021.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 719861

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 SRP

ID TCEES 2021.045E0700001.01.0055

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO E FREEZER HORIZONTAL PARA ATENDER A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ABERTURA: 06/10/2021 às 13 horas

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 21 de setembro de 2021.

MARILENE JÄHRING

Pregoeira

Protocolo 719221

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

ID TCEES 2021.045E0700001.01.0055

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ABERTURA: 06/10/2021 às 13 horas

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 21 de setembro de 2021.

MARILENE JÄHRING

Pregoeira

Protocolo 719229

Muniz Freire

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, rede elétrica, assim como, da parte elétrica dos prédios públicos desta Municipalidade, bem como os prédios locados, necessários em todo município de Muniz Freire - ES, através do sistema de Registro de Preços**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa Vencedora: **U & J Eletrica Ltda ME** no valor de R\$ 358.921,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 21/09/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior

Prefeito Municipal

Protocolo 719917

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa Vencedora:

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

Super Engenharia e Serviços Ltda no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 21/09/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior

Prefeito Municipal

Protocolo 719922

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto a **Aquisição de Pneus, Camaras e protetores Novos, para os veículos de diversas secretarias desta municipalidade, no exercício de 2021/2022**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa Vencedora: **Cadu Comercial LTDA EPP** no valor de R\$ 120.682,96 (cento e vinte mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos); **Gabriela Hubner Silvério ME**, no valor de R\$ 97.935,60 (novecenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); **José das Dores Coelho Peças e Acessórios EPP**, no valor de R\$ 881.037,00 (oitocentos e oitenta e um mil e trinta e sete reais), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 21/09/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior

Prefeito Municipal

Protocolo 719923

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como **Aquisição de Medicamentos a serem utilizados na Farmácia Cidadã Municipal e Unidades Básicas de Saúde, para o exercício de 2021/2022, na forma da Ata de Registro de Preços**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORES E MEDI no valor Total de R\$ 5036,00 (cinco mil e trinta e seis reais); D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI no valor Total de R\$ 3135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais); HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor Total de R\$ 315.927,05 (trezentos e quinze mil e novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos); LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. no valor Total de R\$ 114.242,00 (cento e quatorze mil e duzentos e quarenta e dois reais), MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA no valor Total de R\$ 65.868,60 (sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); MEDICAL VITÓRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor Total de R\$ 2.232,00 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais); SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP no valor Total de R\$ 56.151,50 (cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); SINERGIA FARMACEUTICA LTDA no valor Total de R\$ 99.650,66 (noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos); TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO no valor Total de R\$3.573,00 (três mil e quinhentos e setenta e três reais); TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL

MEDICO HOSPITALAR no valor Total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP no valor Total de R\$ 58.128,00 (cinquenta e oito mil e cento e vinte e oito reais), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 21/09/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior

Prefeito Municipal

Protocolo 719953

Muqui

Errata Tomada de Preço 005/2021

O Município de Muqui-ES torna público errata à tomada de preço em referência, a saber: adiciona-se ao item 5.1, f), o seguinte: "XIV - Cobertura em telha termo-acústica tipo telha/painel em aço galvanizado, chapa superior trapezoidal LR40 e=0.43,,, chapa inferior plana e=0.43mm, pintura de fábrica nas duas faces cor branca, inclusive acessórios de fixação e núcleo"; e, re-descreve-se o item V: "V - Estrutura Metálica, inclusive jateamento e pintura Quantidade mínima 1.700,00 Kg (Apenas uma obra). Inalteradas demais disposições.

Muqui-ES, 21 de setembro de 2021.

Miguel Montozo Neto

Presidente CPL

Protocolo 719918

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0033**

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola), convênio com MAPA nº 888816/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Nova Venécia do Estado do Espírito Santo, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 08/10/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 21/09/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA****Protocolo 719145**

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 550888/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0026

OBJETO: Aquisição de pregos para serem utilizados nos serviços de construção, reforma e manutenção de pontes do interior do município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ nº 22.193.764/0001-83

Item: 01 (R\$ 28,79).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.395,00.

Valor Global da Licitação: R\$ 14.395,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Nova Venécia - ES, 21 de setembro de 2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES

Prefeito Municipal de Nova Venécia

Protocolo 719677

Pancas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, se tratando de uma Dispensa de licitação, para contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES, compreendendo: 2.1.1. Prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município CONTRATANTE, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM NOROESTE/ES (valor líquido), vigente, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global estimado em R\$ 181.750,00 (Cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais). Com vigência no prazo de 12 (doze) meses. Com arrimo no artigo 26, caput da Lei 8.666/93 c/c art. 17 da Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005 de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2833/2021.

Pancas - ES, 21 de Setembro de 2021.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 719111

Pedro Canário

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que transcorreu in albis o prazo de recurso da fase de habilitação. Assim,

fica designado o dia **23/09/2021 às 09:00 Horas**, para realização da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, neste município. O processo encontra-se com vistas franqueadas. Pedro Canário/ES, 21 de setembro de 2021.

Luiz Carlos Dadalto Filho

Presidente da CPL

Protocolo 719137

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão Eletrônico Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Eletrônico Nº 037/2021 foi declarada DESERTA**, pela ausência absoluta de participantes.

Pedro Canário/ES, 21 de setembro de 2021

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 719306

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Empresa(s) Vencedora(s): **AGNES COMERCIAL LTDA** nos lotes **1, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 24 e 25** no valor total de R\$ 83.142,93, **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA** no lote 33 no valor total de R\$ 43.395,00, **EFR TECH EIRELI** no lote 30 no valor total de R\$ 3.500,00 e **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** nos lotes 23, 26, 28, 31 e 34 no valor total de R\$ 108.425,70.

Lotes 02, 04, 06, 07, 16, 18, 20, 22 e 29 - DESERTOS. Lotes 05, 19, 27 e 32 - FRACASSADOS.

Pedro Canário/ES, 21 de setembro de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 719860

Piúma

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da planilha orçamentária e valor total do serviço, referente a Tomada de Preços nº 006/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação da Rua Projetada, Bairro Nova Esperança no Município de Piúma/ES, e a **REDESIGNAÇÃO** da sessão pública para as **09h (nove horas) do dia 08/10/2021 (oito de outubro de dois mil e vinte e um)**. Os documentos encontram-se a disposição dos interessados no site da prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao> ou através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma/ES, 21 de setembro de 2021.

POLYANNA HELVECIO GOMES

Presidente da CPL

Protocolo 719610

Rio Bananal**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada a prestação de serviços de comunicação de dados para distribuição de acesso à internet BANDA LARGA e LINK DE INTERNET DEDICADO via rádio ou fibra destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal. **Data da Abertura:** 04/10/2021.

Hora: às 13:30h.

Código CIDADES Contratações:
2021.059E0500001.01.0005.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 719739

Rio Novo do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000005/2021 FMS****PROCESSO Nº 004157/2021****EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)****ID CIDADES: 2021.060E0500001.02.0002**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02**, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de outubro de 2021, às 10:00.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1780, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou sites www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.bll.org.br.

Rio Novo do Sul-ES, 22 de setembro de 2021.

JEFFERSON DONEY ROHR

Pregoeiro

Protocolo 719525

Santa Maria de Jetibá**TOMADA DE PREÇOS****Nº 007/2021**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações de **DAR**

PROVIMENTO aos argumentos do recurso administrativo impetrado pela empresa **Alfa T Construções e Serviços Eireli**, reformando a decisão anterior que a declarou inabilitada no certame **Tomada de Preços nº 007/2021**. Através da presente decisão a empresa **Alfa T Construções e Serviços Eireli** é declarada habilitada no certame acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

Protocolo 719110

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 037/2021****SRP**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou tarja magnética. **ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 05 de outubro de 2021. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 7:30h do dia 22 de setembro de 2021 até às 7:59h do dia 05 de outubro de 2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 8:00h às 8:59h do dia 05 de outubro de 2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9:00h do dia 05 de outubro de 2021. **LOCAL DE ABERTURA:** www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Protocolo 719456

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**000015/2021**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **INEXIGIBILIDADE** de licitação (aquisição de serviços) com amparo no caput **Art. 25** da mesma lei, nos seguintes processos:

Processo 008030/2021 - Contratada: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Valor:** R\$ 9.875,00.

Período: Conforme constará na OF. **Dotação:** 0030010412200012.011 - Manutenção das Atividades Administrativas - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00060 - Fonte de Recurso - 10010000000.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 719287

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO PRESENCIAL nº 000023/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PRÁTICA DE CAPOEIRA, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000023/2021 e seus anexos. **Processo nº 005804/2021.** **Vencedora(s): EDIMAR FERREIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 099.670.787-58**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

JARDELL RODRIGUES MIERTSCHINK

Secretário de Esportes e Lazer

Protocolo 719180

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO PRESENCIAL nº 000022/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PRÁTICA DE KARATÊ, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000022/2021 e seus anexos. **Processo nº 005803/2021.** **Vencedora(s): CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 968.888.907-59**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

JARDELL RODRIGUES MIERTSCHINK

Secretário de Esportes e Lazer

Protocolo 719330

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº065/2021

OBJETO: Aquisição de Patrulha (Retroescavadeira) Nova, potência mínima de 85 CV, cabine fechada, tração 4 x 4, zero hora, ano/modelo 2021/2021, volume mínimo de concha 0,88 m³, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 06/10/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 06/10/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 21 de setembro de 2021

Iliani Totola knupp

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 719192

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, objetivando o desenvolvimento de projetos de drenagem e pavimentação de Ruas do

Município de Santa Teresa, bem como a aprovação dos mesmos junto ao órgão interveniente.

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 06/10/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Link:

<https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Santa Teresa, 21 de setembro de 2021.

Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 719357

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº006/2021

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 006/2021:**

Empresa Vencedora: - Engecomix Construções Ltda - R\$ 406.110,61

Santa Teresa, 21 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 719238

São Gabriel da Palha

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 - CDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo para as inscrições para até o dia 27/10/2021 às 13 h.

OBJETO: Seleção Pública para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar, no âmbito do Projeto de Compra Direta de Alimentos (CDA) Modalidade Compra com Doação Simultânea - Execução Mista, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS e CREAS do município, Centro de Reabilitação e Beneficência São Gabriel da Palha - Asilo, Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de São Gabriel da Palha - APAE, Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde (Hospital São Gabriel) e Abrigo Institucional - Abrigo Luz. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 21/09/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Presidente da Comissão

Protocolo 719351

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 037/2021

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

Processo Nº: 000.028/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REABASTECIMENTO DE EXTINTORES (CO2 E ÁGUA PRESSURIZADA) E AQUISIÇÃO DE

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

11

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A US3, PARA SEREM USADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS E UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Acolhimento de propostas: a partir de 20/09/2021 às 09H00

Abertura de propostas: 01/10/2021 às 09h00

Abertura da sessão pública: 01/10/2021 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 896.669

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0500001.01.0007

São Mateus, 17 de setembro de 2021.

Vânia de Souza Duarte

Pregoeira

Protocolo 718249

Prazo final para entrega dos Envelopes: 06/10/2021 às 08h00min.

Credenciamento: 06/10/2021 às 08h30min.

Abertura da Sessão Pública: 06/10/2021 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site **www.saoro-quedocanaa.es.gov.br**.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 21 de setembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 719734

PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS - COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº006/2021

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação do Secretário Mun. de Defesa Social, considerando a necessidade de análise processual e resposta a impugnação, comunica a **SUSPENSÃO "sine die"** do PREGÃO PRESENCIAL 006/2021, cujo objeto é **"SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS"**.

Cód. **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0600015.01.0001

São Mateus - ES, 17/09/2021.

Vânia de Souza Duarte

Pregoeira

Protocolo 718253

São Roque do Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objetivo definir as condições que disciplinarão a formalização de registro de preços para futura e eventual **aquisição de produtos para coffee break**, necessários para a Capacitação dos Servidores da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2021 e para os servidores "detentos" - SEJUS, necessários para a efetivação das atividades administrativas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã - ES, conforme as especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital e respectivos Anexos.

Vargem Alta

AVISO DE REABERTURA PARA ATA COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a REABERTURA ao Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021, **especificamente no Item 40**, considerando que a empresa foi desclassificada e não houve continuidade neste Item, sendo assim, será aberto para convocar o licitante subsequente, a data de **reabertura para ata complementar ocorrerá dia 23/09/2021 às 12:00h**. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 9 9942-6643. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 21/09/2021.

ID: 2021.071E0700001.02.0014

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

Protocolo 719509

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000026/2021 (SRP)
WCompras ID 157297

CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0043

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000025/2021 WCompras ID 157297
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 23/09/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 05/10/2021 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 05/10/2021 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 718490

Viana

**AVISO DE FRACASSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem possa interessar que restou **FRACASSADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**, processo administrativo nº 8.460/2020.

Objeto: contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução de pontos de apoio para a guarda municipal, no município de Viana/ES, pelas razões contidas nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h às 18h; no endereço Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro ou pelo e-mail: segundacpl@viana.es.gov.br.

Viana, 20 de setembro de 2021.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ªCPL

Protocolo 719257

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Mucurici**

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2021

Processo nº 710/2021

O MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/19 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES.

Empresas Adjudicadas: **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI - CNPJ nº 10.795.950/0001-03**, no valor Global de **R\$ 912,00** (novecentos e doze reais), **CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI - CNPJ nº 11.215.901/0001-17**, no valor Global de **R\$ 1.687,20** (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 11.373.442/0001-08**, no valor Global de **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), **SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 27.525.362/0001-52**, no valor Global de **R\$ 4.073,00** (quatro mil, setenta e três reais), **POSITIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 31.504.150/0001-66**, no valor Global de **R\$ 6.474,00** (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), **S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 33.013.528/0001-54**, no valor Global de **R\$ 536,00** (quinhentos e trinta e seis reais), **DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 34.440.014/0001-48**, no valor Global de **R\$ 2.980,00** (dois mil, novecentos e oitenta reais), **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 36.327.075/0001-29**, no valor Global de **R\$ 7.852,00** (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais),

Homologação: No dia 16 de setembro de 2021, pelo Gestor do FMS, o Sr. André dos Santos Wagmacker. ID cidadES: 2021.049E0500001.01.0007 Mucurici/ES, 16 de setembro de 2021

Aline Amaral Miranda

Pregoeira Oficial

Protocolo 719130

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA/ES
CHAMADA PÚBLICA
Nº 002/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0500002.18.0002**

PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios por meio do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Sano - SISAN, e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança e de saúde, devidamente referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município - CRAS. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para o prosseguimento da sessão, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 01/10/2021 às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Nova Venécia-ES, 21/09/2021

**JOÃO PEDRO CAMPANA
PRESIDENTE DA CPL**

Protocolo 719118

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO 009/2021**

O SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 6.375/2016, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório nº061/2021, Pregão Eletrônico 009/2021, o qual tem como objeto a Prestação de serviços de SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) para um período de 12 meses, para acompanhamento de PPRA (análise global anual); PCMSO; LTCAT; PPP; Laudos de insalubridade e periculosidade e Atendimento aos Servidores do SANEAR por meio de Perícia Médica, em conformidade com a legislação pertinente e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e assessorar o SANEAR em assuntos pertinentes a área de Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito do e-Social com elaboração de relatórios e laudos médicos quando necessário.

Célia A. de Freitas Giuberti Grassi
Pregoeira

Protocolo 719544**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -****CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2021**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ ES.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>

Data de abertura: 06/10/2021, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.

Nova Venécia, 21/09/2021.

**TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PREGOEIRA**

Protocolo 719797

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL
@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.
E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é OR ROTEVA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 22 de Setembro de 2021

Edição N184

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 005/2021:

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 135/2021 E 153/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura da Serra, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.serra.es.gov.br, a partir das 16hs.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura. A defesa poderá ser entregue diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura da Serra ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe, Serra-ES, CEP 29173-735.

Serra, 13 de Setembro de 2021.

Fabício Araújo Dutra
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL - PMS
Protocolo 719354

Portaria

PORTARIA P Nº 294/2021

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO ROGERIO VILLELA DOS SANTOS** - estatutário, Matrícula 44439 para exercer a função de Gestor e o servidor **JÚLIO CESAR CALMON CRUZ**, estatutário, Matrícula 3039, para exercer a função de Fiscal do

Contrato nº 107/2017, e seus Aditivos, (Processo Administrativo nº 47118/2017), referentes à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos leves, cuja prestadora dos serviços é a Empresa Master Locadora de Veículos Ltda-EPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 03 de agosto de 2021.

ALESSANDRO BERMUDES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 719943

PORTARIA P Nº 303/2021

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO ROGERIO VILLELA DOS SANTOS** - estatutário, Matrícula 44439 para exercer a função de Gestor e o servidor **JÚLIO CESAR CALMON CRUZ**, estatutário, Matrícula 3039, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 50/2021, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 016/2020, Ata de Registro de Preço nº 201/2020, e seus Aditivos, (Processo Administrativo nº 26642/2021), referente à contratação de empresa especializada para manutenção da frota municipal de veículos, cuja prestadora dos serviços é a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 21 de setembro de 2021.

ALESSANDRO BERMUDES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 719944

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 33455/2021;



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ADELEIDA SCHUCKERT FERNANDES- Matrícula 44062**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/08/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 719492

PORTARIA/SEAD Nº 123, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 30180/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **MARIA GORETI BOINA MARCHIORI - Matrícula 9798**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/08/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 719495

Licitações**Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital retificado estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 147/2021

Processo nº 21.369/2021

Licitação nº 893880

ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0039

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviços médicos nas especialidades de clínico geral/generalista, clínico geral/generalista para atuar na pediatria e/ou pediatra e ginecologista obstetra nos Estabelecimentos de Saúde do Município de Serra/ES, conforme Edital.

Abertura da sessão: 05/10/2021 às 09:00

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Serra, 21 de Setembro de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 719402

REMACAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna Público que fica REMARCADA a data de abertura das propostas para as 09:30hs do dia 05/10/2021 e início da sessão da disputa às 10:00hs do dia 05/10/2021, tendo em vista a necessidade de Retificação no Edital - ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO. O Edital e seus Anexos retificados encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Portal da Transparência www.serra.es.gov.br. ID(TCEES)2021.069E06.00001.01.0028

Serra/ES, 21 de setembro de 2021.

Flávia Caetano de Souza

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 719819

Revogação de Licitação**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna pública a Revogação da licitação abaixo, com fulcro no art 49, da Lei 8.666/93:

Pregão Eletrônico nº 075/2021

Processo nº 14.623/2021

Licitação nº 874940

ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0015

Serra, 20 de Setembro de 2021.

Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 719231

Errata**ATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público a Retificação da publicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 SEDU, objetivando o Registro de Preços visando a Contratação de Empresa para o Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino da Serra, Processo nº 19892/2021-SEDU, publicado no dia 21/09/2021, Edição N183, conforme segue:

INCLUI-SE:

ID(TCEES)2021.069E0600001.01.0030

Serra, 21 de setembro de 2021.

Karla Vianna Gomes

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 719182